



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BIANCA VIEIRA

**Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares
sociais**

**CAMPINAS - SP
2018**

BIANCA VIEIRA

Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares sociais

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Educação da
Faculdade de Educação da
Universidade Estadual de Campinas
para obtenção do título de Mestra
em Educação, na área de
concentração Educação

Supervisora/Orientadora: Prof^ª. Dr^a Selma Borghi Venco

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO
FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA
ALUNA BIANCA VIEIRA, E ORIENTADA PELA
PROF^a. DR^a. SELMA BORCHI VENCO.

CAMPINAS
2018

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CNPq, 133238/2015-6

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

V673m Vieira, Bianca, 1989-
Mulheres negras no Brasil : trabalho, família e lugares sociais / Bianca Vieira. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Selma Borghi Venco.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Mulheres negras - Brasil. 2. Trabalho. 3. Família. I. Venco, Selma Borghi, 1964-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Black women in Brazil : work, family and social places

Palavras-chave em inglês:

Black women - Brazil

Work

Family

Área de concentração: Educação

Titulação: Mestra em Educação

Banca examinadora:

Selma Borghi Venco [Orientador]

Renata Cristina Gonçalves dos Santos

Liliana Rolfsen Petrilli Segnini

Data de defesa: 21-02-2018

Programa de Pós-Graduação: Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares
sociais**

BIANCA VIEIRA

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Selma Borghi Venco

Profa. Dra. Renata Cristina Gonçalves dos Santos

Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini

A Ata da Defesa assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica do aluno.

2018

AGRADECIMENTOS

Todo trabalho tem um princípio. E pra quem é de axé, é Exu quem abre todos eles: Laroye!

À minha mãe, Márcia Luisa Tancredi, por todo o companheirismo e apoio incondicional, pela sua sensibilidade e amor imenso que nos permitiu reinventar nossa bonita relação e construir um elo de amizade tão profundo. Ao meu pai, Deocleciano Vieira Junior, por ser desde sempre minha referência de força, luta e autonomia, que a partir de sua formação predominantemente autodidata, sempre me incentivou, junto de minha mãe, a perseguir os estudos.

À minha irmã de coração, Nathália Arcenio de Toledo, pela sua amizade e lealdade. Por todo cuidado e por me inspirar a ser um ser humano sempre melhor. Por dedicar tempo e preocupação para tornar possível o sonho de reingressar e permanecer na universidade pública. Agradeço também ao caro amigo Maurício Moysés, por me acolher conjuntamente, e me permitir testemunhar a admirável e desafiadora trajetória acadêmica desse casal de intelectuais tão batalhadores e competentes.

Aos orixás e guias, meus e de minha casa de santo, que me acompanharam até aqui. À família Oliveira que generosamente abriu as portas de sua casa para me receber no lado leste da selva de pedra. Por ser este um porto-seguro onde pude reconstruir o vigor para lutar por essa oportunidade. Ao Jardim Elba. Ao meu ex-companheiro Eduardo Oliveira de Souza, Duda, pelo apoio e parceria até a fase inicial desse processo. À Dona Lucia D'Oxum pelo colo aconchegante e pela referência de mulher íntegra que é para mim. À minha comadre Alexandra pela confiança e por ter me presenteado com o meu amado afilhado Kayode Jahari. À Marjorie pela entrega e por aceitar por a mão em minha cabeça. Ao querido Seu Edvaldo pelo carinho. E aos estimados Dudu e Will por todos os momentos de fraternidade. Adupé!

À minha comadre Thais Caroline Ribeiro, para mim Tata, que deixou de ser uma colega de trabalho do Call Center para se tornar uma amiga preciosa pra toda vida. Por partilhar comigo um pouco da permanente luta para cuidar e educar a menina mais fascinante e perspicaz que eu já conheci. Por ter me permitido assumir o posto de Dinda

da minha querida afilhada Lara Pyetra. Por ser uma das mulheres que, por sua trajetória, me inspirou a escrever esse trabalho.

À mana Silmara Cardoso de Lima Silva, minha querida Marilda, amiga de longa data (desde os tempos dos Fanzines e da nossa primeira formação política: o Hip Hop), a qual tive o prazer de reencontrar, tanto para entonar palavras de ordem nas ruas como para compartilhar comidinhas deliciosas e ternos sorrisos. Por ser quem é, pelos abraços apertados, pelas palavras de incentivo quando a insegurança tomou maiores proporções e cogitei resignar-me. À mana Tabita Tiede Lopes, por arrancar de mim o melhor do meu processo criativo, por cada debate empolgante, por acreditar no meu potencial, por todo cuidado que tem comigo. Ao mano Robson Rodrigues, pela sua amizade genuína, pela maneira encantadora como torna acessível a mais complexa reflexão filosófica. Por serem, os três, meu retiro intelectual. Enfim, por me permitirem fazer parte das suas vidas e me mostrarem o real significado da palavra camaradagem.

À mana Aline Dias, por partilhar as angustias e conquistas do desafiador mundo acadêmico e me fazer notar que não estamos sós. Pela cumplicidade e pelas piadas que fizeram desse um percurso mais agradável. Por ter me presenteado com o livro do Ramatis Jacino, que tanto me provocou a pensar a nossa categoria à época, como operadoras de telemarketing, e a especificidade dos nichos profissionais endereçados a população negra. Por me apontar elementos para pensar meu papel na luta anti-racista.

Às minhas amigas queridas que me acolheram na Moradia Estudantil da Unicamp, na casa G1, que se tornou o meu lar por esses quase 3 anos: Laís Caçula, por sua serenidade e equilíbrio, Leianne Miranda, por todos os conselhos, Rozi Ferreira, por todas as risadas e Ana Cláudia, pela leveza e harmonia deste convívio. Uma casa onde pude reencontrar as saudosas colegas de turma do meu primeiro ano da graduação em Araraquara. À Letícia Pavarina, amiga e conterrânea, que chegou logo depois em nossa casa. Sua companhia foi reconfortante para enfrentar as inseguranças da vida de pós-graduandas. À Elenir Carvalho, cuja amizade, mesmo distante, sempre cumpriu um papel central na minha trajetória pessoal.

À Luci Praun, minha amiga e professora adorada, que me fez acreditar que a pesquisa e a carreira acadêmica era um caminho possível para mim. Ao meu professor do ensino médio, Rodolfo Neves, por me encorajar presenteando-me com livros da bibliografia do processo seletivo para o mestrado. À professora Selma Venco pela

paciência, acolhimento e orientação. Ao Professor Ricardo Antunes pela disponibilidade de ler meus primeiros rascunhos de projeto de pesquisa e por ter me aceitado como aluna ouvinte de seu apaixonante curso sobre Sociologia do Trabalho.

Aos amigos que fiz na Unicamp: à Caroline Florido, pelos aportes no texto ao longo de todo o processo e pelo aconchego; à Cristina Santos, por todas as trocas, verbais e não verbais, ao Hugo Marangoni, pela parceria e cumplicidade; à Fernanda Lemos, pelo apoio mútuo em todos os sentidos; à Maria Marta, pela partilha e confiança; à Adrielle Duran e à Daiane Silva, por transformarem qualquer lugar em que estejam em um bom lugar para se estar. À Associação de Pós-graduandos da Faculdade de Educação. A todos os funcionários do Bandeirão (RU) e da Moradia Estudantil, especialmente pros queridos Ceará, Mineiro, Gustavo, Seu Flor, Iracema, Marcos e Seu Biu. Às professoras Conceição Nogueira e Sofia Cruz pela acolhida na cidade do Porto. À CNPq pelo financiamento da pesquisa e à VRERI pela concessão de bolsa para o mestrado sanduíche.

Aos meus alunos da E.E. Pe. Agnaldo Sebastião Vieira e às comunidades da Tamarutaca e Palmares por todo o aprendizado no período em que atuei em sala de aula. Às inspiradoras e competentes professoras e companheiras de luta contra os governos neoliberais que sucateiam a educação pública: Simone Machado, Chislene Batista, Joseneide Gomes, Iriê e Olívia Ricci. Às também combativas e feministas amigas Talita Sousa e Roberta Silva.

Ao NEPAFRO (Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-americanos), por ter me oportunizado acessar um riquíssimo espaço de debate sobre o Pensando Social Brasileiro e as Relações Raciais no Brasil. A bibliografia e reflexões do Grupo de Estudos foram decisivas para a construção desse trabalho. Agradeço especialmente ao Marcio Farias (Marcinho) e Rafael Domingos Oliveira (Rafa) por promoverem um espaço de produção de conhecimento instigante, de alto nível e tão democrático. À todos os colegas que compuseram este grupo, em particular Samira Silva, Denis Ferreira e Renata Macedo. Ao Kilombagem pelo curso de formação Movimentos de Libertação na África, que trouxe contribuições importantes para reflexão sobre colonialidade e racismo no Brasil e em África.

Ao Chá das Pretas (Porto – Portugal) pela amizade e pela confiança. À Bruna Ferreira, por enxergar em mim uma aliada da luta das mulheres negras e imigrantes em

Portugal e por dividir comigo momentos de tamanha maturidade. Por ser esse ser humano lúcido e sensível que me trouxe tamanho acalanto. Às queridas Melissa Rodrigues, Emanuelle Aduni Goes, Luciene Amorim, Geise Pinheiro, Sara Martins, Bia Santos e Larissa Lima.

Às minhas meninas, companheiras de morada no Porto, nossa saudosa maloca: Laryssa Nogueira, Nara Borges, Karyne Nogueira, Jordânia de Cassia, Kamila Franco e Carla Bastos, pelo ombro amigo e pela reciprocidade de todas as horas. À amiga Ethe Costa, bolsista do programa de internacionalização da pós-graduação como eu, que mesmo na distância se tornou uma confidente dos percursos e percalços do processo de formação. A todos que nesse período de intercambio abriram-me as portas de suas casas, tornando possível meu trânsito dentro de Portugal: meu parça Renan Inquérito, Angelo, Deise e Karuline.

E finalmente, à minha família crioula. A todos os amigos berdianos que me abraçaram com tanto carinho em terras portuguesas e me fizeram sentir integrada. Esses que me permitiram observar tão de perto as alegrias e as dores de ser imigrante negro e/ou descendente de imigrantes dos PALOPs nas terras dos herdeiros da colonização. À minha querida irmã Ilsele Frederico, a Txy, por ser esta badia arretada e encantadora, que mesmo enfrentando a dupla batalha diária, como trabalhadora e estudante, ainda acha tempo para dar colo às amigas como eu. À Cynthia, ao Roca, à Marybelle, ao Torquato, ao Willie, à Gandy e toda malta do Bons Vibz Karaka e família Dope. A esses que me fizeram experimentar um sentimento completamente novo: sentir saudades de um lugar onde nunca estive. Sodade kel morabeza kin ta xinti na nhos companhia kuando nta obi kel kriolo bunito.

À todas as mulheres negras, algumas delas aqui citadas, cujas histórias de vida inspiraram esse trabalho.

RESUMO

O objeto deste estudo consiste na análise da formação e manutenção dos lugares sociais ocupados pelas mulheres negras na sociedade brasileira. A investigação histórica acerca da construção do Estado e do mercado de trabalho brasileiro recupera as especificidades das relações sociais de raça, classe e gênero desde o período colonial. Tem-se como objetivo examinar como a articulação entre tais relações de poder configuram e reconfiguram as desigualdades no mundo do trabalho e fora dele. A tese sobre o alargamento dos níveis de exploração vivenciados pelas mulheres negras orienta nossa hipótese no que tange à condição de vulnerabilidade que constrange os percursos profissionais e pessoais dessas trabalhadoras, conduzindo-as a postos de trabalho mais precarizados.

ABSTRACT

The object of this study is the formation and maintenance of the social places occupied by black women in Brazilian society. The historical investigation about the construction of Brazilian's State and labor market recovers the specificities of social relations of race, class and gender from the colonial period. The objective is to examine how the articulation between such power relations shapes and reconfigures inequalities in and out the working context. The thesis about the expansion of the exploitation levels, experienced by black women, guides our hypothesis regarding the vulnerable condition that constrains these workers's professional and personal paths, leading them to more precarious jobs.

SUMÁRIO

Mulheres negras no Brasil: trabalho, família e lugares sociais

INTRODUÇÃO	12
Procedimentos metodológicos	15
CAPÍTULO 1	
COLONIALISMO, ESTADO E RAÇA: RECONHECENDO ESTRUTURAS DE HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL.	17
Transição do escravismo para o trabalho assalariado	18
Branqueamento e disputas por um projeto de Nação	27
Abrasileirar e assimilar: Gilberto Freyre e o mito do bom senhor.....	33
A tese do excepcionalismo lusitano	39
Uma outra leitura a partir da resistência	45
Raça e racismo: algumas considerações	48
CAPITULO 2	
MULHERES NEGRAS, TRABALHO E LAR	53
“A parte mais produtiva da propriedade escrava”	53
Pós-abolição: trabalhadoras forras e livres	56
Família negra: trabalho e (re)produção da vida	63
Por um feminismo afro-latino-americano.....	74
Mulheres negras no mercado de trabalho	87
Mulheres negras e políticas públicas	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	102

INTRODUÇÃO

Enquanto mulher branca, criada no interior de São Paulo, filha de um caminhoneiro e de uma professora e dona de casa, cujas oportunidades e dificuldades trouxeram-me até essa etapa do percurso escolar e acadêmico, considero pertinente apresentar as razões pelas quais optei por pesquisar esse tema. Penso que as motivações podem ser divididas em três principais eixos.

O primeiro está relacionado à percepção do racismo no cotidiano das pessoas não brancas, sobretudo as mulheres negras, com as quais convivi e estabeleci relações de diferentes graus e natureza. Os vínculos de solidariedade que se forjaram a partir dessas relações, que em um primeiro momento se constituíam a partir de uma identidade de gênero e de classe social, à medida que eu reconhecia a violência com que o racismo se manifestava, inviabilizando projetos e tolhendo perspectivas, e as estratégias de sobrevivência corajosamente elaboradas por esses sujeitos na luta cotidiana, tornaram-me mais atenta e sensível às demandas dos indivíduos vitimados pelas relações sociais racializadas.

Por outro lado - e em consequência do contato com tais lutas, individuais e coletivas, expressas nos movimentos negros atuantes no campo cultural, na construção de coletivos e em grupos de estudos preocupados com a questão racial - fui provocada a refletir sobre meu papel na reprodução do racismo e sobre os privilégios por mim desfrutados em função da minha condição racial.

Esse questionamento impôs uma ruptura com a abordagem que tende a racializar apenas as pessoas negras, e que isenta o grupo branco do reconhecimento de sua posição nas relações raciais. Essa omissão é responsável por reafirmar o branco como padrão normativo, perpetuando e naturalizando seus privilégios sem questionar as origens históricas ligadas à colonialidade, as quais são reelaboradas na dinâmica das relações sociais. Foi assim, portanto, ao reposicionar meu olhar de modo a abranger a branquitude¹ no exame das relações de raça, que pude compreender o branco, não como mero objeto passivo dentro de uma estrutura social racista, mas como sujeito agente, ou

¹ Ler O “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana (SCHUCMAN, 2012).

seja, como protagonista do racismo, que, intencionalmente ou não, perpetua a discriminação no exercício dos papéis e privilégios com os quais foi socializado.

A escolha do tema é também um ato político ao passo que está intimamente ligada à reflexão sobre meu papel na luta antirracista enquanto pesquisadora branca. Nesse sentido, demarcar o lugar social de onde parto para analisar a condição das mulheres negras na sociedade brasileira é permeado por todas essas questões.

Se não é fácil ser descendente de seres humanos escravizados e forçados à condição de objetos utilitários ou a semoventes, também é difícil descobrir-se descendente dos escravizadores, temer, embora veladamente, revanche dos que, por cinco séculos, têm sido desprezados e massacrados. Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente. Como bem salientou Frantz Fanon, os descendentes dos mercadores de escravos, dos senhores de ontem, não têm, hoje, de assumir culpa pelas desumanidades provocadas por seus antepassados. No entanto, têm eles a responsabilidade moral e política de combater o racismo, as discriminações e, juntamente com os que vêm sendo mantidos à margem, os negros, construir relações raciais e sociais sadias, em que todos cresçam e se realizem enquanto seres humanos e cidadãos. Não fossem por estas razões, eles a teriam de assumir, pelo fato de usufruírem do muito que o trabalho escravo possibilitou ao país (SILVA, 2004, p. 5).

O último aspecto das motivações de meu trabalho diz respeito às percepções apreendidas na vivência como trabalhadora e como investigadora da sociologia do trabalho. Dentre tantas atividades nas quais estive ocupada - todas no setor de serviços, sendo muitas delas informais e precárias - a experiência vivida no segmento de telemarketing foi simbólica para mim. Desde os primeiros dias de treinamento foi possível observar que a maioria das colegas de trabalho eram negras. Posteriormente, a mesma observação se repetia em outros Call Centers da região metropolitana de São Paulo, onde morei e trabalhei por muitos anos.

Os baixíssimos salários e o assédio moral eram relevados em função daquilo que entendíamos como uma oportunidade de ter um vínculo empregatício formal, convênio médico, trabalhar em “escritório”, ter uma jornada de trabalho que permitia conciliar os estudos, dentre outras particularidades do trabalho em telemarketing que, quando comparadas com a trajetória profissional ou familiar da maioria de nós, era frequentemente compreendido como uma “ascensão social”. Muitas dessas colegas trabalharam como domésticas, diaristas, entre outros trabalhos informais ou precários, antes de ingressar nas plataformas dos Call Centes. Mesmo nos casos em que se tratava

de uma primeira experiência profissional, as famílias das quais as jovens teleoperadoras eram oriundas raramente destoavam deste perfil.

Esses questionamentos me levaram a constatar que, para compreender essa categoria profissional e minha própria condição dentro dela, seria necessário investigar as relações sociais que se articulam produzindo vulnerabilidades de tal ordem que empurram algumas mulheres, mais do que outras, para ocupações desprestigiadas e mal remuneradas. Assim sendo, meus primeiros contatos com a sociologia do trabalho, área na qual iniciei minhas pesquisas, demonstravam, por diversas vezes, carecer de uma análise atenta ao papel estrutural do racismo na configuração da classe trabalhadora brasileira, tal como era habitual no que diz respeito às referências à divisão sexual do trabalho.

A oportunidade de elaborar parte deste trabalho em Portugal permitiu-nos acessar conteúdos que remetem a representação da colonialidade pelo olhar da ex-metrópole como também as bandeiras e lutas dos movimentos sociais protagonizados por indivíduos oriundos de países ex-colonizados e seus descendentes na atualidade. O contato com essas narrativas, que por vezes partiam de ângulos opostos (história oficial *versus* narrativa da resistência), contribuíram em grande medida para nossa análise acerca da constituição das relações de poder no Brasil.

Por todos esses motivos, o conceito de “raça” pareceu-nos a chave para adentrar aquilo que Maria da Conceição Nogueira (s.n.), feminista crítica e professora da psicologia social da Universidade do Porto, chama metaforicamente de espiral das relações sociais. Segundo Nogueira, a interseccionalidade, conceito que contribuiu largamente para nossa análise, pode ser pensado como uma espiral que conflui para o mesmo ponto, cuja porta de acesso é definida pela escolha teórica de cada pesquisador em função de seu objeto, e que, seja por meio da classe, da raça ou do gênero, convergem sempre para a mesma direção: a intersecção. Não se trata, portanto, de hierarquizar relações sociais, mas optar pelo caminho mais estratégico para revelar os efeitos de suas conjunções.

A pesquisa tem como objeto de análise os lugares sociais ocupados pelas mulheres negras na sociedade brasileira, e mais especificamente no mundo do trabalho, desde o período colonial do Brasil. O método de investigação buscou examinar as

produções do pensamento social brasileiro acerca da formação social, econômica e política do Brasil, com o intuito de situar as relações sociais de raça, classe e gênero que se interseccionam e reconfiguram as desigualdades no mundo do trabalho e fora dele. Tem-se o objetivo de compreender como essas desigualdades se manifestam nos percursos trilhados por essas mulheres em suas trajetórias pessoais e profissionais. A hipótese que norteia o estudo consiste na observação de que a intersecção entre raça, classe e gênero estabelece uma condição de vulnerabilidade que orienta os percursos profissionais dessas trabalhadoras, conduzindo-as a postos de trabalho mais precarizados.

O tema centra-se na análise do alargamento dos níveis de exploração vivenciados pelas mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro (CARNEIRO, SANTOS, 1985). A categoria interseccionalidade é o suporte teórico escolhido para o exame da especificidade da condição dessas trabalhadoras. Kimberle Creenshaw (2002) cunhou tal categoria com o intuito de tornar visíveis os efeitos que a conjunção dos múltiplos sistemas de subordinação acarreta, sobretudo, no acesso aos direitos. A autora indica que tais relações sociais incidem de maneira articulada, estabelecendo lugares sociais e oportunidades desiguais que desfavorecem sujeitos discriminados em função de marcas sociais, sendo, em razão disso, a experiência da mulher negra diversa da mulher branca e do homem negro.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi realizada mediante a adoção de dois recursos metodológicos. O primeiro deles é a pesquisa bibliográfica que consiste na análise de livros e artigos pertinentes ao tema central (GIL, 2008). Esse tipo de pesquisa oportunizou tanto o estudo histórico da trajetória das mulheres negras desde os últimos anos antes da abolição, quanto a revisão teórica da qual, por meio da leitura crítica, foram elencadas as categorias analíticas fundamentais para esse trabalho (MINAYO, 2000).

O segundo recurso empregado foi a pesquisa documental com fontes de segunda mão, ou seja, relatórios e tabelas estatísticas produzidos por institutos de pesquisa e grupos de estudos que examinaram os censos e outros dados sobre as condições de trabalho, escolaridade, renda, entre outros, considerando os marcadores de raça e

gênero. Tais relatórios analisam, sobretudo, a base de dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – IBGE) compreendida na série histórica entre 2011 e 2015. Outros dados analisados pela ONU, OIT e DIEESE auxiliam-nos na articulação entre teoria sociológica e dados estatísticos, para a construção de uma análise mais apurada do objeto de pesquisa (GIL, 2008).

O trabalho está organizado em dois capítulos. O primeiro tem como escopo o exame do processo de formação da sociedade brasileira e a constituição das estruturas de hierarquização que produzem lugares sociais. A recuperação histórica indica como as relações de poder estabelecidas desde o colonialismo contribuem na produção de linhagens perpetuadoras de desigualdade, as quais são transformadas e atualizadas, em razão da dinâmica imposta pelos interesses das elites, mas também perturbadas pela resistência dos sujeitos explorados. O conceito de raça e branqueamento são categorias que elucidam as disputas pelo projeto de nação assinaladas nas produções do Pensamento Social Brasileiro.

No capítulo 2, tem-se como objetivo apresentar os percursos trilhados pelas mulheres negras, fundamentalmente desde a consolidação do Estado burguês brasileiro e a formação do mercado de trabalho assalariado. Como contribuição para a análise dos lugares sociais ocupados por essas trabalhadoras, são apresentadas suas atividades e trajetórias profissionais desde o pós-abolição. Como discutido no capítulo anterior, o fluxo migratório de trabalhadores europeus para atividades mais dinâmicas do mercado empurram essas mulheres para a informalidade.

As atividades exercidas estiveram historicamente ligadas à manutenção do espaço doméstico e à reprodução da vida, especialmente nas cidades que se transformavam com o incremento da industrialização. Nesse capítulo é apresentado também o embate teórico em torno das categorias analíticas que buscam compreender as imbricações entre as relações sociais de classe, raça e gênero e a leitura e conceituação adotada a partir da realidade brasileira. Por fim, analisamos os dados mais atualizados sobre a localização da mulher negra nas estatísticas censitárias e sugerimos um balanço das políticas públicas mais recentes voltadas para essa parcela da população.

CAPÍTULO 1

COLONIALISMO, ESTADO E RAÇA: RECONHECENDO ESTRUTURAS DE HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL.

O presente capítulo tem como objetivo resgatar as raízes da formação social, econômica e política do Brasil, que, aqui se pretende discutir, delineia desdobramentos no mercado de trabalho brasileiro, destacadamente apoiando-nos na recuperação histórica do pensamento social brasileiro acerca das relações sociais de raça e classe, sem pretendermos com isso esgotar as numerosas produções e correntes teóricas pertinentes ao tema. Para tal fim, faz-se necessária a apresentação dos significados que o conceito de “raça” assume na conformação de uma identidade nacional pautada nas ideologias de branqueamento e democracia racial.

É aqui considerada igualmente oportuna a reflexão acerca da formação do Estado burguês brasileiro e da propriedade como território², como aspectos determinantes na composição das linhagens proletárias³ no Brasil, com o intuito de delinear o contexto no qual estão inseridas as trajetórias pessoais e profissionais das mulheres negras, como veremos no próximo capítulo.

² O conceito emprestado da Geografia é aqui utilizado com o sentido de espaço modificado pelas relações sociais de poder (RAFFESTIN, 1993).

³ O conceito de linhagens proletárias, em *Destinos pessoais e estrutura de classes* (1979) de Daniel Bertaux, foi um importante ponto de partida para a escrita deste capítulo. Parte desta obra é dedicada à recuperação histórica da formação do proletariado francês. O autor discute o recrutamento do proletário fabril no campesinato e a definição do arranjo fundiário e acesso a propriedade no país. A análise percorre todo processo de expropriação dos camponeses pobres e apropriação dessas terras por parte da aristocracia rural que se consolidará, posteriormente, como burguesia. O estudo indica que as camadas sociais onde foram maiores os contingentes arregimentados são aquelas diretamente ligadas a este processo de desenraizamento. A condição de vulnerabilidade social a qual estes sujeitos estiveram expostos foi elemento decisivo e coercitivo para a concretização da redistribuição social moderna. Essa abordagem evidencia a dimensão social dos deslocamentos e seu caráter circunscrito em um modo de produção, não partindo, portanto da ideia do esgotamento natural do meio rural e da industrialização como caminho inexorável da história. Em um contexto de restrição do acesso a terra, a posse da propriedade ganha um novo significado: o território. Todo aquele que se apropria deste espaço é também transformado por ele, e não apenas ele, mas toda uma linhagem de descendentes. Novas filiações e decisões dos membros da família proprietária sofrerão ingerências pela necessidade de conservação do território. Ao passo que, aqueles sem perspectivas de posses são empurrados para o único caminho que lhes parece possível, a fábrica. Sua jornada, tal como nas linhagens proprietárias, não termina em sua existência. A hereditariedade proletarizante é, nesse sentido, produzida e reproduzida nas novas gerações. Nosso estudo tem como objetivo compreender as especificidades da formação das linhagens proletarizantes no contexto da formação do mercado de trabalho brasileiro, tendo-se em consideração os processos históricos diversos daqueles trilhados no caso francês e europeu e a posição do Brasil enquanto um país de economia subordinada.

A hipótese norteadora da análise consiste em uma condição marginal de inserção da população negra no mercado de trabalho, a qual é forjada na relação escravizador-escravizado no Brasil colônia e sistematicamente reelaborada pela dimensão histórica do racismo não apenas como herança, mas como relação social dinâmica que estrutura e é estruturada pelas relações de poder. Para a análise nos apoiaremos principalmente nos autores Florestan Fernandes (1976), Clóvis Moura (1988), Antônio Sérgio Guimarães (1999, 2002), Andreas Hofbauer (2003), Daniel Bertaux (1979).

Transição do escravismo para o trabalho assalariado

O modelo de produção escravista que perdurou por quase quatro séculos, desde a colônia à nação emergente, imprimiu marcas profundas na configuração da força de trabalho brasileira. Com base em Moura (1988) é possível destacar dois aspectos como decisivos na constituição do mercado de trabalho brasileiro em sua especificidade: a relação escravizado-proprietário e a posição marginal da economia local no cenário político mundial.

O primeiro deles designa o núcleo do conflito que caracteriza o sistema escravista. É a partir da contradição presente na relação escravizado⁴-escravizador que a dinâmica social é impulsionada, seja no “Escravidismo Pleno”, que vai de 1550 até 1850, quando a Lei Eusébio de Queiroz proíbe o tráfico internacional de trabalhadores escravizados, seja no “Escravidismo Tardio” que vai até 1888, com a abolição oficial da escravatura (MOURA, 2014).

A particularidade dessa relação está no fato de ser o trabalho estabelecido no escravismo de natureza distinta ao assalariado, ainda que comparado com as condições de trabalho nos países europeus no período imediatamente posterior à Revolução Industrial, em que a violência extrema dos altos níveis de exploração e os castigos físicos se faziam presentes. O trabalhador livre participa do mercado como consumidor de mercadorias e está submetido a um contrato, que lhe dá o direito de trocar de patrão ou deixar de trabalhar. O escravo era ele mesmo uma mercadoria, socialmente

⁴ Em função da carga semântica atribuída historicamente ao termo “escravo”, enquanto mão-de-obra destituída de humanidade, em substituição, ao longo do texto, faremos uso do termo “escravizado” como recurso alternativo para representação desses trabalhadores como sujeitos. Exceto nos trechos em que esse sentido esteja sendo instrumentalizado de maneira crítica por mim ou faça referência aos autores citados.

coisificado, pois lhe era negada a posse de seu próprio corpo.

O outro eixo, determinante na formação e reposição do mercado de trabalho, concentra-se na posição de dependência da economia local no contexto internacional. Uma vez que o lucro da produção, naquele período, era escoado quase integralmente para a metrópole e estando a produção interna voltada para a exportação, os proprietários locais eram impelidos a importar produtos para consumo próprio e para o abastecimento de força de trabalho. É por meio da hiperexploração do trabalhador escravizado que se faz possível a geração de lucro em proporção suficiente para usufruto do polo produtor (colônia) e do polo distribuidor e consumidor (metrópole).

A emergência de uma burguesia embrionária torna-se possível somente a partir da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz. Com o fim da legalidade do tráfico internacional, aqueles setores da economia mais dinâmicos ligados ao alto comércio foram progressivamente monopolizados pelo capital inglês, e a burguesia local ocupou uma posição auxiliar por ser incapaz de desempenhar o papel modernizador daquelas burguesias oriundas de países com economia independente. Ou seja, a subalternidade das elites brasileiras perdura mesmo após o deslocamento da coroa portuguesa para o Brasil e, posteriormente, à Independência. Esses dois acontecimentos anunciam a caducidade do sistema colonial e a constituição de uma economia mercantil escravista, contudo, não abalam o modelo de produção, pois apenas transfere os mecanismos de regulação para o que Moura chamará de Estado Nacional (MOURA, 2014).

Ainda que não seja objetivo deste trabalho analisar as produções acerca da formação do Estado Nacional/Burguês Brasileiro, consideramos ser válido situar a tese com a qual nos filiamos até o presente momento. Décio Saes (1982) se contrapõe a um importante setor de pensadores que consideram ser possível qualificar o Estado Brasileiro como burguês apenas a partir dos anos 1930. O principal defensor dessa tese é Otavio Ianni (1965) que, em decorrência das profundas transformações nas relações de produção, atribui ao Estado a designação ‘burguês’.

A crítica de Saes (1982) consiste no entendimento de que essa análise reduz a formação do Estado burguês a uma determinação direta das relações de produção capitalista sem considerar o desenvolvimento de uma nova estrutura jurídico política precedente. Segundo o autor, a interpretação da transformação do Estado como efeito

retardado perde de vista que “só o Estado burguês torna possível a reprodução das relações de produção capitalistas” (SAES, 1982, p. 11). Nessa perspectiva, indica uma periodização distinta: a formação do Estado Burguês Brasileiro teria se processado no intervalo entre 1831-1891, sendo corolário deste período os episódios da Abolição da Escravatura, Proclamação da República e Assembleia Constituinte, que se concentraram entre 1888-1891.

A chamada ‘fase semi-colonial’ (1808-1831) iniciada com a transferência do Estado Absolutista português para o Brasil, imposta pela invasão das tropas francesas, acarreta contradições com a estrutura política escravista colonial. A burocracia absolutista emigrada torna-se mais sensível às pressões dos interesses locais e da burguesia inglesa e, ao mesmo tempo, desestabiliza a hegemonia das classes dominantes portuguesas aqui instaladas. A declaração formal de Independência em 1822 não altera esse status. A presença portuguesa e a expectativa de restauração da colônia eram ainda muito presentes como se pode notar no Tratado de Reconhecimento da Independência (1825) entre os governos inglês, português e brasileiro, no qual a burocracia do Estado brasileiro, com D. Pedro I a sua frente, atua como representante dos interesses das classes dominantes portuguesas assumindo a dívida do Estado português com o Estado inglês.

Segundo Saes (1982) é somente com a abdicação de D. Pedro I (1831) que a burocracia portuguesa remanescente (monarcas, militares e funcionários) será expulsa juntamente com os vestígios coloniais do ‘Estado Escravista Moderno’. Para Caio Prado Jr. (1957) esse marco consolida o Estado Nacional Brasileiro. O processo que se inicia a partir de então é o que o Saes (1982) compreende como a formação do Estado burguês que precede o Estado burguês em si. Em outras palavras, trata-se da revolução política burguesa, a qual, entre outros aspectos (como surgimento e difusão - mesmo que não predominante - da grande indústria, formação e desenvolvimento da burguesia industrial e do proletariado, e estrutura ideológico-jurídica burguesa), transforma o tipo (natureza política de classe) da estrutura jurídico política em uma formação social. Sendo assim, compreende-se ser a revolução antiescravista brasileira a responsável pela transformação do Estado escravista moderno em Estado burguês.

Nesse sentido, assinalamos que a transição do regime colonial para a ordem competitiva não se estabelece de maneira mecânica e repentina. Ao contrário, ela se

desenvolve de modo gradual no cotidiano da colônia, que dia-a-dia revela os vestígios do esgarçamento das relações desvantajosas com a metrópole. Com a abertura dos portos e a integração do Brasil às relações capitalistas, os proprietários permaneceram como agentes de um sistema em que as riquezas eram drenadas para Portugal e, por conseguinte, para Inglaterra. O lucro gerado pela economia escravista era proporcionalmente menor para o agente interno do que para a metrópole.

Florestan Fernandes (1976) analisa os fatores que impulsionaram parte dos proprietários a oporem-se ao regime colonial, constituindo, dessa maneira, uma nova e complexa base psicocultural e política que sustentou aquilo que nomeia como “A Revolução Burguesa no Brasil”. Por estarem circunscritos em uma economia estanque e fechada em que a dinamização interna de modo autônomo era cerceada pelo rígido controle externo, as iniciativas capitalistas locais eram foco de desconfiança e hostilidade por parte da metrópole, e se limitavam a atender demandas específicas da plantation. Segundo o autor, as potencialidades econômicas passam a ser melhor exploradas com a constituição do Estado Nacional⁵, quando parte dos fazendeiros rompem com a “homogeneidade aristocrática⁶” e se lançam no emergente cenário econômico secularizado, cosmopolitizado e aburguesado.

Contudo, o processo de independência do Brasil adia a extinção da escravidão e a integração dos trabalhadores escravizados à nação incipiente. Os estamentos subordinados são alijados dos limites de abrangência dos ideais liberais com o intuito de evitar uma radicalização popular alinhada com as insurreições da senzala. No que se refere às relações econômicas com o mercado internacional, o 7 de setembro de 1822, segundo o mesmo autor, não eliminou a condição de dependência, uma vez que somente o elemento metrópole é suprimido, mas são mantidas as relações desiguais de produção em nível mundial. A autonomização política apenas conferiu independência econômica à classe senhorial onde as posições obtidas representaram a preservação do sistema econômico vigente, enquanto abastecedor do mercado externo.

⁵ Que para este autor se consolida com a Independência, simbolizando o “fim da era colonial” (FERNANDES, 1976, p. 31).

⁶ O autor faz referência aos estratos de proprietários rurais que, com a organização do Estado, são extraídos da relativa uniformidade do engenho e passam a apostar em instituições econômicas, políticas e jurídicas outrora desaprovadas pela metrópole em razão do controle extremado que cerceava qualquer autonomia. Para Florestan Fernandes essa dinâmica possibilita a remodelação de relações sociais e culturais no espaço urbano antes mesmo da universalização do trabalho livre e a ilustra mencionando a transformação no setor de serviços, especialmente nas regiões favorecidas pelo incremento econômico do café.

Uma vez tendo a Independência ocorrido à revelia da população escravizada, decorre que as rebeliões dos cativos perduram até o fim da ordem escravista. Dentre as inúmeras revoltas protagonizadas pelos trabalhadores escravizados nesse contexto destaca-se o cenário de agitações do recôncavo baiano no início do século XIX e a tentativa de tomada do poder na Bahia, liderada pelos Haussas, Tapas e Nagôs em 1835 (MOURA, 1989). Tais rebeliões aliadas à decadência do trabalho escravo que se acirrou desde a proibição internacional do tráfico, com as Leis Bill Aberdeen, em 1845 na Grã Bretanha⁷ e Eusébio de Queirós⁸, em 1850 no Brasil, revelaram os limites desse modelo de exploração. O medo das elites nutrido pela desproporção étnica na demografia, na qual o contingente populacional africano e mestiço supera largamente o de “brancos”⁹, leva as elites a temer um desfecho semelhante ao Haitiano¹⁰ e um projeto alternativo de nação, a exemplo da República de Palmares.

A organização social da República de Palmares chocava-se com a ordem escravista, sobretudo pela sua economia baseada na agricultura intensiva e diversificada (policultura comunitária com técnicas africanas) que gerava excedentes e uma produtividade mais dinâmica, em oposição ao monopólio dos senhores de engenho. Além desse aspecto destaca-se a organização militar que se inicia com a tática de guerrilha possibilitada pelo nomadismo e posteriormente é substituída pela luta de posições, definição de um código de costumes, organização familiar não monogâmica, e comunhão coletiva religiosa sem casta sacerdotal. No que se refere à administração e estratificação social, a comunidade era liderada pelo rei eleito, o qual possuía poderes quase absolutos, mas passível de condenação a pena de morte em caso de traição. No conselho que reunia os chefes dos quilombos, estes podiam deliberar de maneira autônoma somente quando não se tratava de assuntos que afetavam a todos (nesse caso o chefe devia submeter à apreciação da comunidade). A mobilidade social e a conquista da condição de ‘membro livre’ para os escravos estava condicionada à oferta de um

⁷ Ato Parlamentar promulgado em 1845, no Reino Unido, o qual autorizava os britânicos a prenderem embarcações que transportassem escravos no Atlântico.

⁸ A lei que proibia o tráfico de escravos para o Brasil é, entre outras coisas, um desdobramento das pressões da Inglaterra para que o Brasil acatasse a lei recém-promulgada.

⁹ No período que se estende de 1492 a 1870, estima-se que foram trazidos para o continente americano entre nove milhões e meio e doze milhões e setecentos mil africanos, dos quais 40% tiveram como destino o Brasil (COMPARATO, 2013).

¹⁰ A Revolução Haitiana (1791- 1804) foi um dos primeiros processos de independência protagonizados pela população escravizada que obteve sucesso. A vitória assegurou abolição da escravatura e a independência definitiva do Haiti como a primeira república governada por pessoas de ascendência africana. O contingente populacional era majoritariamente composto por escravos negros da África Ocidental (aproximadamente 30 mil brancos e mais de 430 mil escravos negros) (JAMES, 2000).

novo cativo para a comunidade, e no caso das mulheres quando se casavam com chefes ou militares. A tenacidade dessa organização social, fundada em bases democráticas, estabelecia um ponto de tensão com a ordem vigente, rigidamente hierarquizada, representando uma alternativa oposta aos interesses das elites (MOURA, 1988).

Para além da forte repressão investida contra essas experiências, o direito foi uma ferramenta frequentemente acionada para inviabilizar projetos dessa natureza. Com diferença de apenas 14 dias da proibição oficial do tráfico é publicada a lei que normatizava o uso da terra no Império: a lei de terras de 18 de setembro de 1850. Essa lei prescreveu que as terras devolutas no Império passariam a ser exclusivamente adquiridas por meio de compra. Os artigos versavam sobre: a legitimidade das sesmarias, não sendo estas enquadradas na categoria de “terras devolutas” (era tolerante, inclusive, com os sesmeiros que não habitassem o imóvel); a indenização dos posseiros expulsos, restrito ao ressarcimento de benfeitorias, que quase sempre não eram reparadas por se tratar, na maioria das vezes, de uma pequena roça e criadouro de animais para subsistência; o povoamento dos colonos estrangeiros, em substituição ao trabalhador nacional, através do subsídio público que financiou a vinda de imigrantes livres para ocuparem-se nos estabelecimentos agrícolas, administração pública, ou na formação de colônias.

A legislação reflete uma preocupação do Império em criar condições para a integração do contingente de trabalhadores trazidos. Segundo a lei, o governo estava encarregado de enquadrar tais colonos em um posto de trabalho assim que desembarcassem e previa a compra de terras e a introdução de indústria por estrangeiros, sendo assegurada sua naturalização 2 anos após estabelecidos. Quanto ao produto da venda das terras devolutas, seria exclusivamente aplicado na medição das terras devolutas e na promoção do ingresso de colonos imigrantes (JACINO, 2008).

Ou seja, a Lei de Terras (1850) beneficiou sesmeiros respaldando-os legalmente na apropriação das terras dos posseiros. Estes proprietários, que adquiriram tais terras por meio de concessão, acumulavam a partir da exploração do trabalho escravo e compravam mais “terras devolutas”. O fundo gerado dessa transação financiou a vinda de imigrantes para trabalharem pra estes mesmos grandes fazendeiros em um tipo de relação inédita dentro dos limites da antiga colônia: ao invés de vendidos, vendiam sua força de trabalho. Apesar de compor a base da pirâmide social da nação capitalista que

nascia, na condição de trabalhadores assalariados¹¹ com quase nenhuma proteção trabalhista, caracterizavam-se como trabalhadores livres e acessavam alguns direitos, como a compra parcelada de propriedades. Ao trabalhador nacional restou a expulsão da terra e o impedimento de acessar o trabalho assalariado, constituindo um enorme exército de reserva de força de trabalho (JACINO, 2008).

Tendo em vista o contexto em que se forma o mercado de trabalho brasileiro é possível observar que o processo de expropriação operado no Brasil difere do caso europeu. Em ambos esse processo desenvolve-se tanto pela via violenta quanto pela via legal. No caso inglês, segundo Bertaux (1977), o recrutamento ocorre, sobretudo nas famílias camponesas desenraizadas pelos cercamentos das terras comunais, imposto pela camada mais aburguesada da nobreza. O desenraizamento provoca a dependência para aquisição de produtos antes obtidos pela agricultura familiar. No caso francês, a apropriação se dá pela via legal, por meio da qual a camada rica do campesinato, aliada à burguesia urbana, compravam terras e as revendiam. O acesso à terra foi viável apenas para uma parcela de pequenos camponeses, enquanto os que nada puderam comprar foram expulsos do campo. A expulsão ocorria também via endividamento no caso daqueles que se viam obrigados a arrendar.

Como analisado, o desenraizamento dos trabalhadores brasileiros antecede o recrutamento para o trabalho assalariado. Ele é anterior, inclusive, à chegada desses trabalhadores à colônia, uma vez que o tráfico transatlântico de escravos é alimentado pelo sequestro de pessoas e famílias no continente africano. Desde os primórdios da colonização os povos originários são também arrancados de suas sociedades comunais seja pelo extermínio, seja pela exploração do seu trabalho. É necessário, portanto, ter em vista que os posseiros expulsos pelos grandes proprietários, com o aval da Lei de

¹¹ Esse primeiro período é marcado por uma transição em que o assalariamento começa a se esboçar em meio às contradições decorrentes do desprestígio das imigrações nos países europeus. A precariedade das condições oferecidas pelos contratos de locação de serviços de colonos (regulamentados pela Lei nº 108, de 11 de outubro de 1837) originou uma contrapropaganda por parte dos governos europeus para desestimular ou mesmo proibir a emigração para o Brasil. Os fazendeiros permaneceram por algum tempo descrentes sobre a viabilidade da substituição do trabalho escravo pelo livre, uma vez que consideravam o comportamento “pouco produtivo e arreado” do trabalhador livre nacional um entrave para a “colonização pátria” (COSTA, 1998, p. 170). Em 1855, a urgência de mão-de-obra levou o debate à assembleia legislativa provincial, no qual a lei de 13 de setembro de 1830, que regulava “os contratos de serviços de brasileiros e estrangeiros” (COMPARATO, 2013, p. 19), foi criticada por um dos deputados e fazendeiros por não obrigar o “trabalhador livre ocioso” a celebrar o contrato. Esse cenário provocou uma revalorização momentânea do escravo e a dinamização do tráfico interprovincial (COSTA, 1998).

Terras, são resultado de um longo processo de desenraizamento que atravessa toda a história colonial.

Em razão desse contexto a expropriação dos trabalhadores nacionais configura um cenário que aprofunda a condição de vulnerabilidade observada nos casos europeus analisados por Bertaux (1979). No caso brasileiro grande parte dos expropriados não foram absorvidos pelo mercado de trabalho incipiente, constituindo uma ampla franja trabalhadores livres sem ocupação e sem terra. Diferente do caso europeu, o princípio das linhagens mais subalternizadas não será composto por proletários, mas sim por um exército de reserva de subproletários¹², o qual foi impelido a ocupar os postos de trabalho mais desprestigiados e desvalorizados socialmente (JACINO, 2008).

Entretanto, existem convergências no que tange à institucionalização do monopólio da terra e o papel do Estado na estruturação dos lugares sociais. Daniel Bertaux (1977) ao analisar a criação de monopólios na indústria e no comércio francês na década de 1820 demonstra que a acumulação prévia da burguesia não é oriunda de uma poupança, mas da acumulação de meios de produção expropriados. O Estado, na compreensão do autor, é instrumento fundamental para a legitimação da pilhagem, pois transfere, por meio da legalidade, a regulação do acesso à terra e da violência para a estrutura jurídico-política. O acesso ao crédito (de fundos públicos ou privados), para o financiamento dos projetos que atendam a seus interesses, vem da sua capacidade de ação como classe e não dos capitais prévios. Ou seja, não é o enriquecimento que propicia o monopólio e sim o monopólio que propicia o enriquecimento.

A classe proprietária do Império, em meados do século XIX, atuou de maneira similar ao promulgar a lei que restringiu o acesso à terra e autorizou a importação de trabalhadores imigrantes com fundos do tesouro nacional. Essa medida contemplou, em alguma medida, todos os setores das elites, pois se antecipou a abolição que figurava cada vez mais no horizonte daquela classe como futuro inevitável, preservando seus privilégios e cerceando a possibilidade de um desfecho mais democrático e alinhado com as reivindicações dos rebeldes (MOURA, 1988; JACINO, 2008; TIEDE, 2015).

¹² Subproletários são aqueles que “oferecem a sua força de trabalho no mercado sem encontrar quem esteja disposto a adquiri-la por um preço que assegure sua reprodução em condições normais” (SINGER, 1981, p.22)

No entanto, as elites locais brasileiras estavam marcadas pela supracitada posição de dependência político-econômica e pelas pressões internas de resistência dos escravizados. Essa dinâmica faz com que o estatuto colonial, que ainda se fazia presente nas relações do contexto pós-independência, entrasse em confronto com os interesses de parte da classe senhorial. Esta, sufocada pelo escravismo e pela ordem patrimonialista expande suas atividades para o alto comércio (especialmente aquele ligado à exportação/importação) e se engaja na organização de um Estado nacional predominantemente urbano. É esta fração dos proprietários, altamente heterogênea e fluida, que formará a burguesia nacional, unificada pela reação ao regime escravista e pelo anseio de uma ordem social competitiva (FERNANDES, 1976).

Ainda na monarquia constitucional, este mesmo grupo, insatisfeito com a lógica colonial, introduziu, segundo Fernandes (1976), de maneira tímida e dispersa a noção de investimento, inovação e empreendedorismo, mas foi a partir da conformação do Estado Nacional que passou impulsionar decisivamente um projeto de Nação Moderna em que esses motes fossem os norteadores da ampla reorganização, que abrangeria a economia, a sociedade e o Estado. A reelaboração dos valores sociais com base em interesses imediatos e remotos propicia algum acúmulo de convergências e um relativo apoio mútuo que aglutina esses atores sociais.

Assim sendo, o ideal da revolução burguesa no Brasil, para Florestan Fernandes (1976) não se pretendia uma aplicação anacrônica do passado europeu. A implantação de um projeto de civilização moderna no Brasil se assenta em um processo complexo de absorção do padrão estrutural escravista em um contexto de tendência à universalização do trabalho assalariado. É por isso autêntico em relação a países de capitalismo central, pois agrega elementos revolucionários em termos de racionalização da sociedade patrimonialista com elementos conservadores quanto à composição do poder.

As bases psicoculturais e políticas que sustentam as transformações no quadro valorativo que acompanha esse processo são elaboradas em conformidade com os interesses das elites locais. A leitura dos ideais liberais feita pelas elites remete a uma ideologia de emancipação dos fazendeiros no que se refere às limitações da condição de colônia e ao devir da construção de um país em que as classes dominantes fossem nativas. O elemento senhorial se metamorfoseia para o cidadão e os privilégios se transformam em fonte de solidariedade política (*ibidem*).

A formação de um Estado nacional cumpre papel central na burocratização da dominação patrimonialista e na manutenção do prestígio senhorial em modelos racionais. A integração social fica condicionada a uma significação excludente de cidadania em que as garantias sociais são restritas às classes superiores. Princípios liberais fundem-se a símbolos e valores sociais difundidos pela tradição patrimonialista na discriminação entre “gente de prol” e “ralés” (FERNANDES, 1976, p. 84).

Branqueamento e disputas por um projeto de Nação

Apreende-se por meio da bibliografia analisada que os processos de clivagem foram, desde a invasão do Brasil por portugueses, reforçados pelo ideal de branqueamento, o qual remonta referências simbólicas anteriores à própria noção de raça, e que foi historicamente reelaborada pelo modelo de produção escravista. A interpretação racializada do mundo foi um importante eixo de argumentação e legitimação do uso da força de trabalho africana escravizada e instrumento de manutenção da ordem senhorial no Brasil. Essa ideologia irá operar como nexo valorativo, uma vez mais, nos discursos abolicionistas no sentido de apresentar uma saída controlada para o “problema racial”, como se verá mais adiante.

Hofbauer (2003), antropólogo brasileiro, destaca que a noção de “branco” e “negro” estiveram carregadas de conotações morais e religiosas desde os mais antigos registros das línguas indo-europeias, nas quais o branco se apresenta como representação do bem e do divino, enquanto o negro estava associado às trevas e ao diabólico. Na Península Ibérica, marcada pelas Cruzadas, as diferenças fenotípicas eram interpretadas em função do pertencimento religioso, não remetendo necessariamente à ascendência africana.

Segundo Jordan (1968) é possível observar a partir da interpretação do Velho Testamento pelos escritos exegéticos rabínicos, recuperados pelos árabes-muçulmanos em um contexto de escravidão do povo sub-saariano, o uso da palavra “escravo” vinculada à cor de pele escura. A estória da maldição de Cannaã, como castigo imposto por Noé pela imoralidade de seu filho Ham, tornando-o escravo de seus irmãos, não menciona nos textos originais caracteres físicos. No entanto, é ressignificada pelos

conquistadores islâmicos e posteriormente adotada pelos cristãos ibéricos para justificar o tráfico de pessoas no Atlântico. (HOFBAUER, 2003)

Essa significação fica evidente na mudança de classificação das populações originárias da América por parte dos jesuítas, que, segundo Hofbauer (2013), em um primeiro contato denominam o indígena como “negro”, considerando aceitável a sua exploração, mas abandona e abomina tal rotulação quando o abastecimento de força de trabalho africana está suficientemente consolidado na colônia.

Em sua obra *A herança africana em Portugal* (2007), a historiadora portuguesa Isabel Castro Henriques cita um dos primeiros registros escritos da representação estereotipada do africano negro na Península Ibérica data da segunda metade do século XIII. A compilação de cantigas do Rei Afonso X, filho de Fernando III¹³, organizada por Manuel Rodrigues Lapa, é um documento que faz referência a diversas atividades desempenhadas pelos escravos à época. Em um de seus poemas associa adjetivos pejorativos e animais a características fenotípicas atribuídas às mulheres negras:

Não quero eu donzela feia
Que ante a minha porta peida
Não quero eu donzela feia
E negra como carvão
Que ante a minha porta peida
Nem faça isso como sisão [*ave pernalta*]
Não quero e donzela feia
E peluda como cão
Não faça como alermã [*planta associada à feitiçaria que exala mau cheiro quando queimada*]
Não quero eu donzela feia
Velha de má cor.
Que ante a minha porta peida
Nem me faça ainda pior (HENRIQUES, 2007, p. 25).

Para um continente tomado pelo “pecado” e pela “escuridão”, como enunciado pelo jesuíta Antônio Vieira (1940, apud HOFBAUER, 2003, p. 72), o sequestro de pessoas para serem escravizadas em terras americanas era entendido como um ato salvacionista. O batismo é o certificado de integração junto ao povo cristão, onde o trabalho forçado em vida seria compensando pela salvação após a morte. A possibilidade de alcançar tal feito, aliada à estigmatização da cor negra como imoral, gerava nas próprias vítimas a expectativa de “clareamento”.

¹³ Responsável pela consolidação da Reconquista do reino castelhano (HENRIQUES, 2007).

É por meio dos estudos dos cientistas europeus do século XVIII que o conceito de raça começa a ser gestado com base em critérios e métodos “físicos”, distanciando-se dos dogmas religiosos e se aproximando da “racionalidade naturalista”¹⁴. Nessa lógica, as habilidades e a moral são percebidas como produto de fatores naturais externos, mas, principalmente, como resultado de uma um legado biológico herdado pelo indivíduo. A biologização da raça acompanha um cenário de consolidação do Estado de Direito nos países europeus e EUA e se configurou como importante instrumento para a institucionalização de relações sociais desiguais na definição dos incluídos e excluídos da concepção de cidadania.

Todavia, é possível afirmar com base nas análises de Moura (1988) e Fernandes (1976) que neste contexto internacional as elites brasileiras, embora fortemente influenciadas pelas concepções raciais europeias, olham para sua própria condição de nação emergente e projetam na produção científica um campo de disputa de interesses e de distintas interpretações alicerçadas na experiência particular do *modus operandi* das relações raciais na colônia.

A dinâmica colonial, no que diz respeito a essas relações, esteve inscrita em um sistema no qual o poder senhorial infiltrava-se em todas as dimensões da vida social, impondo uma rede de dependência e proteção que permitia ampla gerência sobre o acesso aos *status* de privilégio por parte desse grupo. O núcleo proprietário-escravizado foi, de acordo com os estudos realizados por Hofbauer (2003), frequentemente, palco de uma manipulação das noções de cor, onde as características atribuídas às categorias “branco”, “negro” e graduações cromáticas intermediárias, são arbitrariamente alteradas de acordo com as conveniências do senhor.

Os argumentos de inclusão e exclusão orientavam-se também por critérios de status e dinheiro, fundindo a aspiração pelo branqueamento ao status social, e abrindo a possibilidade de trânsito entre as categorias racializadas. A expectativa pela alforria ganhava singular significação àqueles que viam nela a oportunidade de superar a condição de escravo e ascender à de livre (expressão correlata ao termo “branco”), pacificando o convívio da colônia, já que era obtida, antes de tudo, por meio do consentimento do senhor.

¹⁴ Buffon (1839, apud. Hofbauer, 2003, p. 74) foi um dos precursores dessa orientação e defendia que a coloração mais escura da pele era um acidente reversível provocado pelo ambiente.

Partindo-se desse arcabouço político-cultural a ciência se apresenta como um espaço no qual intelectuais divergem e concorrem para apresentar suas apreciações e programas políticos concretos acerca do “problema étnico-racial” e dos caminhos possíveis para a construção de um povo afinado com os interesses da nação que se pretende formar. Referências do pensamento social brasileiro assumem papel relevante na elaboração do projeto de Brasil Moderno, os quais, apesar das discordâncias e rupturas, aproximavam-se em um ponto fundamental: na defesa da correspondência entre o elemento “branco” e a ideia de progresso em detrimento do “escravo negro” como sinônimo de atraso.

No início do século XIX foram pouco ecoadas vozes como a de José Bonifácio de Andrada e Silva (1823), precursor na afirmação da escravidão como elemento inibidor do desenvolvimento da nação e de um projeto político de importação de força de trabalho estrangeira e branca. Intervinha a partir de sua posição política como ministro dos negócios estrangeiros, atuando na Assembleia Geral Constituinte, na defesa de um caráter moral e religioso da abolição. Andrada e Silva (1823) foi um dos primeiros a argumentar a inviabilidade da industrialização em uma economia assentada no modelo escravista de produção e a propor uma abolição gradual concomitante à assimilação cristã inspirada na “sábia política de não ter inimigos caseiros” (1823, p. 10).

Joaquim Nabuco (2011), diplomata do Império, será notado proferindo a mesma máxima de incompatibilidade da escravidão com a modernização e da conceituação do “branco” como chave para o espírito progressista, mas seu discurso se inseriu em um contexto de efetiva proibição do tráfico legal onde os senhores de escravos se depararam com a necessidade de repensar a maneira como a produção estava organizada.

O cenário colocava a urgência de uma transição menos lenta do que aquela proposta por Bonifácio, mas o contingente populacional de indivíduos “não-brancos” expressivamente superior ao de “brancos” exigia cautela. Uma vez mais o projeto imigrantista se coloca como alternativa para o controlado processo de modernização. O abolicionismo idealizado pelos brancos não combatia a escravidão em si, mas a anomalia de uma sociedade que se pretendia nação. Vale lembrar que Nabuco é, antes

mesmo de Gilberto Freyre, um entusiasta das relações coloniais “harmoniosas” e da miscigenação entre as raças como uma saída possível para o país.

No trabalho *Percursos do branqueamento: Família Prado e Imigração em São Paulo*, Tabita Tiede Lopes (2015) parte de uma proposição de Clóvis Moura (1988), em *Sociologia do Negro Brasileiro*, sobre o papel dessa influente família na elaboração e execução da política imigrantista subsidiada com recursos públicos, para investigar e traçar os caminhos percorridos pela noção racializada de branqueamento e sua funcionalidade para o projeto privado de importação de força de trabalho estrangeira, nomeada por Moura como *o segundo tráfico*. A autora constata que “o imigrantismo” é a “solução branca para o problema negro”:

Em suas políticas concretizadas ou imaginadas, de uma forma ou de outra, todos os caminhos levam ao branqueamento. Se a respeito das teorias racialistas e sua aplicação no Brasil há divergências e confusões, com relação à imigração não paira nenhuma dúvida: os imigrantes (europeus) são bem-vindos e considerados necessários ao progresso e melhoramento do país. (...) o imigrantismo é a principal estratégia para a qual convergem os entusiastas do branqueamento no Brasil (LOPES, 2015, p.29).

Ainda em sua obra supracitada, Moura (1988) revela a quem servem os estereótipos depreciativos referidos aos saberes africanos que reforçam a ardilosa narrativa de inaptidão da população escravizada. É ancorado nesses discursos, de uma suposta carência de força de trabalho qualificada, que o programa imigrantista resguarda o processo de introdução de trabalhadores europeus nos setores mais dinâmicos da economia e a marginalização da população negra nas mais desvalorizadas ocupações.

O segundo tráfico (MOURA, 1988) é também corroborado pela “síndrome do medo” senhorial (1988, p. 233) que se agravou em face da desproporção populacional desfavorável às elites e das lutas protagonizadas pela população cativa. A classe dirigente manifestou sua resistência a uma abolição respaldada pelos ideais liberais de Nabuco (2000), levantando diversas ressalvas sobre a introdução do princípio de cidadania indiscriminada em uma população predominantemente “descendente de povos inferiores”. Como colocado anteriormente, os cientistas, vinculados a diferentes interesses dessa nova classe, que se constitui em sua heterogeneidade, oscilam entre inclinações mais liberais/legalistas e pressupostos das ciências naturais.

Por conseguinte, o médico Nina Rodrigues (1982), na viragem do século XIX para o XX, posiciona-se assumindo esse viés biológico-essencialista em sua elaboração

para as conjecturas sobre o devir da nação recém-nascida. Em sua obra *Os africanos no Brasil*, manifesta sua preocupação sobre os rumos que a mestiçagem impõe ao país. Segundo o autor, ainda que se devam reconhecer as contribuições dos povos africanos em seus diversos níveis de evolução para a cultura e para a economia brasileiras, esse fenômeno conduziria a uma “involução africanizante” (TIEDE, 2015, p. 17), através do qual o enegrecimento da população implicaria em um atraso da nação e a uma degeneração inevitável.

O autor propunha uma racionalização do sistema penal em bases científicas, através do qual a normatização considerasse os estágios de cada “raça”. Avaliava equivocado, portanto, o tratamento igual para criminosos com “organização physio-psychologica” (RODRIGUES, 1957, p. 85) tão diversa. O direito deveria, nesse sentido, considerar as “evidências” sobre os níveis de maturidade do intelecto de indivíduos em diferentes períodos evolutivos. Pouco esperançoso sobre a tendência ao branqueamento da nação, debruçava-se com maior atenção sobre as “diferenças raciais” e permaneceu relativamente isolado em relação àqueles que prognosticavam o “futuro branco”.

Em “Os Sertões” (1995), publicado nesse mesmo período, Euclides da Cunha, em sua observação sobre a campanha de Canudos, faz uma análise dúbia no que diz respeito à mestiçagem. Por um lado, reitera que os cruzamentos inter-raciais retardam a marcha para a civilização devido aos influxos de raças em “fases intermediárias”, sendo os retardatários extintos pela força inexorável da História. Por outro, denuncia um subjetivismo na superestima dos resultados do caldeamento das três raças na definição de uma etnia hegemônica (seja ela a branca, preta, indígena ou mestiça).

Sua abordagem determinista sobre a ação do meio físico irá sustentar a tese da existência de dois brasis. Esta abordagem se situa em um momento em que a elite paulista procura fundar uma identidade positiva:

A raça inferior, o selvagem bronco, domina-o [o português]; aliado ao meio vence-o, esmaga-o, anula-o na concorrência formidável ao impudismo, ao hepatismo, às pirexias esgotantes, às canículas abrasadoras, e aos alagadiços maleitosos. Isto não acontece em grande parte do Brasil central e em todos os lugares do Sul (CUNHA, p. 93, 1995).

Oliveira Viana (1934) empenhou-se em diferenciar a psicologia da raça de psicologia da etnia, advertindo que a primeira restringe-se ao aspecto psicofísico, enquanto a segunda se atém à mentalidade coletiva de um povo/nacionalidade, que pode

ser composto por diversas raças, somado a agentes externos como clima, economia, etc. O autor condenava a caracterização de grupos mestiços baseada em médias abstratas, pois alertava que a falta de rigor no estudo da composição dos tipos levaria a uma incógnita, que pouco se sabia a respeito, incorrendo o risco de ocultar arranjos em que a predominância de “temperamentos instáveis” causariam o retrocesso evolutivo (1934, p. 35).

Sobre a tipificação das raças, Viana (1934) associa o negro a características que se opõem à noção de razão: sensitivo, fantasioso, colérico etc. justificando sua preocupação em colocar a ciência, mais especificamente da antropologia, a serviço de um controle da “seleção eugênica”. Sua obra *Raça e Assimilação* é propositiva, nesse sentido, pois sugere um criterioso mapeamento dos “tipos reais” de raça (e não as “médias abstratas” do caldeamento), sua exposição à suposta capacidade degenerativa do clima tropical, às taxas de “nupcialidade” e “fusibilidade”, em prol dos “imperativos da formação da nossa nacionalidade” (1934, p. 48).

A formação do racismo brasileiro, compreende-se, é permeada por estas múltiplas nuances do pensamento da elite branca. Todavia, é possível afirmar que, dentre as diversas correntes, sobressaem-se àquelas produções alinhadas à teoria da miscigenação como solução para o problema étnico e para o projeto de progresso e modernidade nacional, relegando autores como Nina Rodrigues a papéis secundários.

Abrasilizar e assimilar: Gilberto Freyre e o mito do bom senhor

É digna de nota a conclusão a que chega João Baptista Lacerda (1912), que, tal como Nina Rodrigues (1957), é também médico e adepto das premissas naturalistas. Contudo, acreditava ser possível “manipular” as “leis da natureza” de modo que o ato de civilizar, o qual para ele equivalia a catequizar, fosse capaz de interceder pelos “povos inferiores”, livrando-os de sua extinção (LACERDA, 1912, p. 48-51).

Essa concepção está alinhada com seu argumento acerca dos “cruzamentos” inter-raciais como caminho para a reversão para se alcançar o branco. No Congresso

Universal das Raças¹⁵, comemora-se o potencial civilizatório do Brasil devido à presença europeia promovida pela empresa imigrantista e pela seleção eugênica, própria da miscigenação entre brancos e negros. Segundo Lacerda (1912), o clareamento da população estava dado e a raça descendente dos povos africanos seria gradualmente absorvida pelo elemento nacional.

O autor defendeu também o “mito do bom senhor” que será posteriormente retomado por Gilberto Freyre. Encontrava na especulação de um país com poucos conflitos uma forma de propagandear as “condições de segurança” ideais para o investidor externo e para a força de trabalho branca (LACERDA, 1911, p. 27).

O tema da miscigenação, por sua vez, ganha inédita proeminência na obra de Freyre (1994), *Casa Grande e Senzala*, na qual se faz notar desde o prefácio a tese do caldeamento como elemento corretor do sentido aristocrático e desigual que a monocultura latifundiária promovia. Entusiasmado com o que julgava ser um poderoso meio de “democratização social” (1994, p. 1) e facilitador de uma “dispersão da herança” e do fracionamento do latifúndio, acabou por romantizar a violação dos corpos das mulheres escravizadas e superestimar a posição ocupada pelo filho mestiço ilegítimo na correlação de forças da era senhorial.

Sua tese sobre o acesso mais equânimo à propriedade privada no Brasil em razão da miscigenação nos parece falsa. Essa controvérsia pode ser elucidada pela já mencionada Lei nº601/1850, conhecida como Lei de Terras, que normatizou a obstrução do acesso às chamadas “terras devolutas” para o ex-cativo, privando a população negra de extrair da agricultura familiar a sua subsistência. Esta lei em conjunto com as políticas de importação de força de trabalho estrangeira para as áreas mais prósperas da economia empurra a população recém-liberta para os estratos mais vulneráveis da sociedade.

¹⁵ “O ano de 2011 marcou o centenário de um dos eventos científicos mais emblemáticos e significativos na história da antropologia (em especial da antropologia física) e do debate internacional sobre nação, raça e relações inter-raciais no início do século XX. Trata-se do aniversário do Primeiro Congresso Universal de Raças (First Universal Races Congress), realizado em Londres nos dias 26 a 29 de julho de 1911, promovido no contexto de expansão da política imperialista europeia e das discussões sobre a paz mundial. Amplamente divulgado no meio científico internacional, mas também entre políticos e ativistas envolvidos com a questão racial e as relações entre o Ocidente e o Oriente, o congresso reuniu representantes de mais de 50 países da Europa, América do Sul e do Norte, África e Ásia. O centenário do congresso pode ser visto como uma oportunidade singular para analisar o significado histórico, político e científico que o evento representou no conturbado cenário que antecedeu a Primeira Guerra Mundial (1914-1918)” (SOUZA, SANTOS; 2012, p. 746).

Ademais, Freyre busca na formação social e territorial de Portugal a justificação para o fenômeno que ele nomeia como “colonização híbrida” (1994, p. 5). Para ele existe uma pré-disposição do português à adaptação física e social e atribui isso a sua capacidade de “mobilidade”, “aclimatabilidade” e “miscibilidade” (idem, p. 8). Nessa ordem, o elemento colonizador teria: inclinação para o domínio imperialista mesmo diante do contingente medíocre; aptidão para adaptar-se ao clima tropical devido às temperaturas do mediterrâneo; e propensão a misturar-se com as “mulheres de cor” ao primeiro contato, garantindo a eficácia da colonização pela ampliação da prole (FREYRE, 1994).

A originalidade de sua obra está em colocar sob suspeita a tese biologicista da raça, amplamente adotada pelos intelectuais que o antecederam, como já exposto anteriormente. O autor questionou o caráter inato daquilo que entendia por “diferenças mentais entre brancos e negros”, pois considerava um erro não observar que o fator ambiental era também, em sua opinião, passível de ser transmitido pela hereditariedade. Apoiado nessa reflexão repreende a posição da sociologia acusando-a de demasiado alarmista em sua abordagem empenhada em apontar as “manchas da mestiçagem” e os efeitos do clima, quando esta deveria, segundo ele, voltar-se para as “causas sociais suscetíveis de controle e retificação” (FREYRE, 1994, p. 35).

No intuito de fazer um estudo sobre a “eugenia do brasileiro” discorre sobre o comportamento do escravizado na vida moral da colônia e encontra em Joaquim Nabuco a caracterização que julga apropriada para explicar a contribuição da população negra: “Em primeiro lugar o mau elemento da população não foi a raça negra, mas essa raça reduzida ao cativo” (FREYRE, 1994, p.314). Seguindo esta linha de raciocínio constrói uma imagem do negro como um não-sujeito, a qual definia como um “deformado pela escravidão” (FREYRE, 1994, p. 316). O autor descreve a participação do negro como sendo passiva e mecânica dentro de uma estrutura que o impele a imoralidade.

Com base em Moll (1924) desenvolve a ideia da dimensão social também no que diz respeito ao “impulso sexual” e infere que a relação entre o colonizador e a mulher negra e indígena configura uma relação de sadismo, por parte do primeiro, e masoquismo, pelas segundas. Segundo Freyre (1994), o modelo escravista propiciava essa configuração devido a um contexto no qual o senhor estava “cercado por escravos e

animais dóceis, induzindo-o a bestialidade e ao sadismo” e conclui dizendo que a tradição liberal no país é, sobretudo, aparente, já que o “‘povo brasileiro’ ainda goza é a pressão sobre ele de um governo másculo e corajosamente autocrático”. (FREYRE, 1994, p. 51).

Não obstante, Kátia de Queiroz Matoso (1982) nos apresenta outro enfoque para os aspectos sociopatológicos do sujeito escravizado ao fazer a “distinção entre o cativo africano e o escravo brasileiro”:

Abre perspectivas para entender-se o negro, ao ser capturado na África, como um ser embutido em uma cultura, e os mecanismos de defesa ao ser incorporado a uma sociedade estranha na qual seus padrões culturais são inteiramente negados e ele é engastado como *coisa*. Destacando a sobrevivência, no escravo, da sua interioridade como *ser*, a autora demonstra como o escravo pode atuar também como agente ativo do processo de dinâmica social, pois não perdeu a sua interioridade humana (MATOSO, 1982, p. 48)

A “família colonial” era apontada por Freyre (1994) como o principal fator colonizador e considerada a unidade produtiva que, com base na exploração agrícola estável, teria tornado viável o povoamento regular. No entanto, essa suposta família, que nada mais era do que a conflituosa relação entre Casa Grande e Senzala, possuía um eixo através do qual a valorização da propriedade e a manutenção deste povoamento se faziam possíveis: “a parte mais produtiva da propriedade escrava é o ventre gerador” (NABUCO, 2000, p. 61).

O apagamento da subjetividade dessas mulheres por tais intelectuais não se limita a animalização que decorre da redução da sua imagem a meras reprodutoras da mais valiosa mercadoria do modelo de produção escravista. Essa desumanização pode ser observada também na ideia de uma “domesticação” pautada na absorção de signos e comportamentos racializados associados ao “branco” e que proporcionariam uma ascensão a posições presumidamente menos desprestigiadas.

O administrador colonial português Luís Vaía Monteiro, citado por Freyre (1994) retratou as mulheres Fulás e Minas não só como uma importante fonte de riqueza, mas também como aquelas preferidas para amantes pelos colonizadores, devido a sua “familiaridade” com a cultura dos brancos e sua pele mais clara. Ele descreve as primeiras famílias mineiras formadas pela união do colonizador com “negras Minas, vindas da África como escravas, mas aqui elevadas à condição ‘de donas de casa’”.

Todavia assume a permanência destas na posição de escravas mesmo quando viviam em mancebia. (FREYRE, 1994, p. 306).

Essas contradições se expressavam na maneira como o trabalho estava organizado. Para esse autor, o deslocamento de trabalhadoras escravizadas da senzala para a casa grande era percebida como uma “promoção” destinada àquelas que se fizessem destacar pelas “qualidades físicas e morais”. Estariam mais aptas para o “serviço doméstico mais fino” aquelas “menos boçais”, priorizando-se as cristianizadas, as quais, segundo o autor, eram absorvidas pela família patriarcal como “espécie de parentes pobres” (idem, p. 352).

Em direção oposta estão as conclusões de Sueli Carneiro e Thereza Santos (1985), que se apoiam em trabalho de Lélia Gonzalez, não publicado, para afirmar que não houve abrandamento do trabalho da mulher negra no período colonial. Muito pelo contrário, avançam a partir da contribuição da autora, como se pode notar no trecho abaixo.

Sua condição biológica propiciou apenas um alargamento nos níveis de exploração a que estava submetido o negro em geral, já que enquanto fêmea podia-se extrair-se ainda o leite para amamentar os futuros opressores e aliviar as taras sexuais dos sinhôs (CARNEIRO, SANTOS, 1985, p. 42).

Ainda sobre o processo de ladinização¹⁶, Freyre (1994) se opõe à tese de Nina Rodrigues sobre a inaptidão da raça negra para apreender as abstrações do cristianismo e considera a catequese a principal ação educativa e moralizadora no sentido do “abrasileiramento” dos africanos recém-chegados, seguida pela senzala e pela casa grande, as quais funcionavam como uma escola de “desafricanização” onde o convívio com os veteranos os iniciava nos costumes, língua, religião, etc (FREYRE, 1994, p. 357).

A historiadora e africanista portuguesa Isabel Castro Henriques (2011), em sua obra *A Herança africana em Portugal: séculos XV-XX*, pontua elementos sócio-culturais africanos que foram incorporados pela sociedade portuguesa a partir da chegada do primeiro grande carregamento de escravizados em 1844, em Lagos. Em uma análise estritamente cultural, na qual a autora afirma que os alicerces africanos são o

¹⁶ Ladino era a designação dada ao negro escravizado aculturado, “abrasileirado”, que, na maioria das vezes falava português. É o contrário de boçal, nomenclatura usada para referir escravos resistentes a aculturação ou recém-chegados de sua terra de origem.

parentesco, a religião, a dança e a música, deixando de mencionar a importância das técnicas e tecnologias, dentre outros aspectos sociais, econômicos e políticos apropriados pelos colonizadores, interessam-nos o capítulo *Estratégias africanas e respostas portuguesas: as mestiçagens culturais*.

Henriques (2011) pontua que a adesão africana às práticas portuguesas e a criação de cumplicidades e sincretismos “traduzem uma maneira inteligente” encontrada por esses povos para sobreviverem ao que ela nomeia como “quadro de portugalização” (2009, p.136). Como manifestação dessa “integração” apresenta o lugar ocupado pelos “mulatos” na estratificação social desde o século XV. Segundo a autora, a convivência entre proprietários e escravos no espaço doméstico possibilitava uma “intimidade” que favorecia o apetite libidinoso dos primeiros, e, por consequência, a multiplicação dos “mulatos”, os quais teriam o acesso à mobilidade social facilitado pelos pais brancos. É possível notar que a recente obra é ainda fortemente influenciada pelo pensamento de Freyre (ainda que caracterizando o contexto da metrópole), pois defende que a posição “transversal” no “mulato” teria eliminado o estigma somático enfrentado pelos povos africanos na sociedade portuguesa (*ibidem*, p. 189).

Em função desta “integração”, Freyre julgava ser a colônia um ambiente harmônico, no qual estas perversões seriam neutralizadas pelo equilíbrio entre a “emoção” e a “ciência”, explicitamente atribuída por ele à Europa, e chega a um diagnóstico condescendente com o modelo de produção organizado pelo latifúndio escravista:

Teria sido mesmo “um crime escravizar o negro e levá-lo à América?” pergunta Oliveira Martins. Para alguns publicistas foi um erro e enorme. Mas nenhum nos disse até hoje que outro método de suprir as necessidades do trabalho poderia ter adotado o colonizador português no Brasil. Apenas Varnhagen, criticando o caráter latifundiário e escravocrata dessa colonização, lamenta não se ter seguido entre nós o sistema das pequenas doações (...). Mas essas doações pequenas teriam dado resultado em país, como o Brasil, de clima árido para o europeu e grandes extensões de terra? E de onde viria toda a gente que Varnhagen supôs capaz da fundação de lavouras em meio tão diverso do europeu? Terra de insetos devastadores, de secas, inundações (...). Tenhamos a honestidade de reconhecer que só a colonização latifundiária e escravocrata teria sido capaz de resistir aos obstáculos enormes que se levantaram à civilização do Brasil pelo europeu. Só a casa-grande e a senzala (FREYRE, 1994, p. 243).

Nota-se que a dominação colonialista é presumida e não questionada. O latifúndio surgiria, segundo o autor, como única saída possível e legítima para superação dos “obstáculos enormes que se levantaram à civilização do Brasil pelo

européu”. O elemento nativo é descartado como protagonista desse projeto, plenamente realizável apenas pelas mãos do europeu, detentor do saber-fazer necessário para inserir esse imenso território nos trilhos da história. Nesse sentido, é quase automática a naturalização e a permissividade com os meios necessários para a execução deste empreendimento.

A tese do excepcionalismo lusitano

A memória do colonialismo português, segundo Mamadou Ba (2018)¹⁷, é historicamente disputada e oficialmente monopolizada pelo discurso de uma aparente benevolência moral em comparação com outras empresas imperialistas do colonialismo europeu. O autor nomeia como excepecionalismo lusitano essa doutrina que hegemoniza a identidade cultural portuguesa e tenta permanente amenizar a violência do legado colonial.

Em estudo recente sobre a questão racial nos cinco livros didáticos de História mais vendidos em Portugal (particularmente no 3º ciclo – crianças de 12 a 15 anos), Araújo e Maeso (2013) identificaram que são ainda recorrentes as representações do “colonialismo português brando” e das “relações harmoniosas” entre a população cativa e os colonos. A análise do material conduziu as autoras a duas perspectivas complementares: “a) a naturalização do sistema de escravatura e a objetificação da figura do escravo; b) a inscrição da escravatura numa abordagem individualizadora e moralizadora que garante o triunfo do humanismo igualitário” (ARAÚJO, MAESO, 2013, p. 154).

A narrativa dos livros analisados indicava a escravatura como uma fatalidade do contexto de expansão europeia e portuguesa. O tráfico de pessoas surgiria, portanto, como uma necessidade e não como escolha. Dentro dessa lógica, os termos “importados”, “reexportados”, usados nestes livros para referenciar os trabalhadores escravizados, expressam a naturalização de uma visão que percebe essas pessoas como mercadorias que circulavam passivamente dentro da estrutura econômica colonial. As autoras destacam ainda que o discurso dominante é marcado pelo apelo a uma noção

¹⁷ Ba, Mamadou. A obsessão pela absolvição histórica. Expresso, 2018. Disponível em <https://entreasbrumadamemoria.blogspot.com.br/2018/01/a-obsessao-pela-absolvicao-historica.html?spref=fb> último acesso em 05/05/2018.

universal da escravatura. Recorre-se frequentemente a exemplos de regiões e povos (por exemplo, os árabes), os quais adotaram a escravatura antes do império português, sem, contudo, situar as especificidades históricas, com o intuito partilhar a “culpa original” (ARAUJO, MAESO, 2013, p. 155).

Tal percepção é aqui compartilhada se analisada à luz das duas principais mostras do circuito de exposições “Testemunhos da Escravatura. Memória africana”, com mais de 200 peças e documentos sobre o tráfico de escravos, espalhadas por 43 instituições de Lisboa¹⁸. “Prisão para Escravos”, no Museu Nacional de Etnologia, e “Um museu. Tantas coleções!”, no Museu Nacional de Arqueologia, surpreenderam pelo tímido porte das instalações quando comparadas com outras exposições dos museus¹⁹.

A instalação no Museu Nacional de Arqueologia exibia trechos da obra “Escravos em Portugal” de Manuel Heleno, diretor do Museu de Etnologia até os anos 1960 e Professor Catedrático da Universidade de Lisboa, onde lecionava, entre outras, as disciplinas “História de Portugal” e “História dos Descobrimentos e Colonização Portuguesa”. Dentre os trechos apresentados, destaco os últimos parágrafos do capítulo de Conclusão:

Mostra o estudo que acabamos de fazer que a escravidão na Península Ibérica se manteve da Antiguidade aos tempos modernos, não sendo dêstes (...). Também não foi instituição privativa de Portugal ou da Espanha, antes existiu na maior parte da Europa, tanto na Alta como na Baixa Idade Média (...). Também não foram os Portugueses os iniciadores do tráfico de negros. Ele foi conhecido na antiguidade, existiu entre os árabes peninsulares, na Andalusia no sec. XIV e até na própria África os nossos navegadores o foram encontrar. Podemos portanto, concluindo, afirmar que os Portugueses nem criaram a escravidão moderna, nem a introduziram em África. Em guerra com os mouros, sujeitaram os Azenegues, parente daqueles, à dura lei da mesma, mas logo que chegaram ao país dos Jalofos puseram de lado a violência e procuraram comerciar e convertê-los pacificamente. O aprisionamento dos negros obedecia à necessidade de obter informações e de lhes ensinar português, para utilizar como interpretes (HELENO, 1933, p.179).

O material era reproduzido em painéis desacompanhados de uma leitura crítica dos historiadores e da organização da exposição. Dessa forma acabava por reforçar a tentativa de atenuar e naturalizar a responsabilidade do Império Português sobre a tortura, exploração e marginalização de um imenso contingente de pessoas. Essa prática

¹⁸ Realizada no mês de abril de 2017.

¹⁹ No Museu Nacional de Arqueologia a impressão é de que o espaço havia sido improvisado. Peças de indumentária e adornos, como miçangas, estavam dispostas logo ao lado de objetos de tortura, como grilhões, em um espaço de transição entre as exposições permanentes.

pode ser observada também em monumentos e datas comemorativas. Em um artigo escrito em 2017²⁰ na véspera do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, 10 de Junho, proclamado Dia da Raça pelo Estado Novo, a investigadora Maria Marta Araújo, do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, relembrou que, embora a designação “Dia da Raça” tenha sido abandonada a partir de 1978, o monumento inaugurado em 10 de junho de 1971, na “Praça dos Heróis do Ultramar”, em Coimbra, continua intacto.

Trata-se, segundo descrição oficial, de uma estátua que “representa um soldado com a indumentária da época, numa posição que denuncia estar a caminhar, segura na mão direita uma arma, enquanto com a esquerda ampara uma criança de origem africana que tem sobre os ombros”. O artigo desvela o racismo oculto pela imagem romântica do aventureiro do além-mar e a falácia da mensagem da missão civilizadora, representados nesse monumento pela criança negra, semi-nua, nos braços do herói português paternal (ARAÚJO, 2017).

É citada ainda neste artigo a Exposição “Racismo e Cidadania”, instalada no porão do imponente “Padrão dos Descobrimentos”, um dos principais monumentos do país em homenagem aos navegadores do Infante D. Henrique²¹. A exposição organizada por Francisco Bethencourt foi retratada pelo jornal Público, de grande circulação em Portugal, como “Uma exposição sobre racismo em que o comissário é um optimista”²²

No entanto, constata-se que o otimismo não tem como motivação o reconhecimento dos processos de resistência dos colonizados, uma vez que as iniciativas protagonizadas por estes são apresentadas apenas a partir das lutas de independência. A euforia é causada por uma suposta caducidade do racismo institucional com o fim da ditadura. O último painel exhibe, na nossa leitura em tom de remissão, a lei que normatiza a igualdade formal entre os indivíduos no país: a lei nº 134/99 “proíbe as discriminações por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica”.

²⁰ Disponível em <https://www.publico.pt/2017/06/09/sociedade/opiniao/dia-da-raca-com-final-feliz-1774916>

²¹ Filho de D. João I e entusiasta das navegações foi a figura central da Coroa Portuguesa nas expedições de conquista dos novos territórios e na promoção do tráfico de escravos, recebendo os primeiros navios com pessoas sequestradas na Costa Algarviana, em 1441. Disponível em <http://testemunhosdaescravatura.pt/pt/pessoas/figuras/pessoa-exemplo-1423-1487>

²² Disponível em <https://www.publico.pt/2017/05/08/culturaipilon/noticia/esta-e-uma-exposicao-sobre-o-racismo-em-que-o-comissario-e-um-optimista-1771243>

O dirigente do movimento SOS Racismo em Portugal, Mamadou Ba, no artigo “A fábula de um país com racistas sem racismo” (2017), revela a atualidade da propaganda do excepcionalismo lusitano, como ferramenta de idealização e legitimação do legado colonial. Pontua como episódio simbólico a visita do Presidente da República Marcelo Rebelo à Ilha de Goreé, Senegal, em abril deste ano, um importante entreposto das rotas do tráfico do Atlântico. Nos últimos anos algumas figuras representativas de Estados e instituições têm adotado a prática de, nesse local emblemático, reconhecer o envolvimento destas na escravidão. Rebelo, contudo, optou por persistir no discurso elaborado no sec. XIX, e popularizado no Estado Novo, de que a abolição partiu da iniciativa do empreendedor escravocrata Marques de Pombal em 1761²³, corroborando a tese do pioneirismo humanitário de Portugal. Esse discurso foi amplamente mobilizado para legitimar o projeto imperial e responder às pressões de órgãos como a ONU²⁴, em um contexto em que a colonialidade perdia legitimidade.

Essa “disputa pela memória”, referida por Mamadou Ba, fica explícita no caso do sítio arqueológico, conhecido como Poço dos Negros, em Lagos. Em 2009, foram encontrados esqueletos de 155 pessoas no Vale da Gafaria, na região externa das muralhas da cidade, em uma lixeira urbana. Um pequeno grupo era composto por leprosos, mas a maior parte das ossadas pertencia a africanos. Os mais antigos datam do intervalo 1430-1490 e os mais recentes do séc. XVII. Tratava-se do mais antigo “cemitério” de escravos do mundo. As pesquisas identificaram fraturas que demonstram a violência da qual eram vítimas e lesões que indicam longos períodos de desnutrição. Morreram com menos de 40 anos de idade e na maioria das vezes tiveram seus corpos descartados sem atender quaisquer regras de inumação. Nos casos em que se pôde observar alguma técnica, reproduziam posições mortuárias africanas, que sugerem ter sido sepultados por outros escravos.

²³ “Como o mesmo marquês de Pombal, que, se é verdade que iniciou o longo processo abolicionista português, também criou, em 1755, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão, que promoveu a introdução de escravos de Bissau e Cacheu na Amazônia e, em 1756, a Companhia de Pernambuco e da Paraíba para controlar o tráfico negreiro, sobretudo de Angola, para o Nordeste brasileiro”. Disponível em <https://www.dn.pt/portugal/interior/um-regresso-ao-passado-em-goree-nao-em-nosso-nome-6228800.html>

²⁴ Diante das pressões internacionais no Estado Novo pela descolonização, o governo português recorreu a uma manobra formal para se esquivar das exigências humanitárias. Valeu-se da revogação do “Acto Colonial”, que transformava as “colônias” em “províncias ultramarinas”, para alegar que não haveria mais o que ser descolonizado. (TOMÁS, 2017). Disponível em <https://www.publico.pt/2017/05/20/politica/noticia/descolonizacao-e-racismo-a-portuguesa-1772253>

Apesar da relevância histórica deste sítio arqueológico, as ossadas foram removidas e armazenadas em um sótão de uma casa em Coimbra acessada exclusivamente por estudiosos. Segundo a autarquia responsável os esqueletos não serão expostos por se tratar de uma coleção “demasiado chocante”²⁵. O terreno, em Lagos, atualmente acomoda um estacionamento e um minigolfe. Destaque-se que na atualidade o espaço está em franco processo de abandono, pois resume-se a um pequeno canteiro sem qualquer proteção, com grama alta em toda extensão e com uma tímida placa sinalizando o sítio arqueológico. Uma única fotografia de um dos esqueletos está exposta no Museu da Escravatura (antigo Mercado de Escravos) da cidade, que tem, ironicamente, endereço na Praça Infante D. Henrique.

O discurso apaziguador que atribui o racismo aos vizinhos e silencia a memória do colonizado, produz um tipo de racismo ardiloso, difícil de ser identificado e combatido. Essa especificidade se faz notar no plano individual, como demonstra o estudo de opinião efetuado pela Eurosondagem S.A., em abril de 2016, que perguntou aos portugueses: “Considera-se racista?”. Apenas 16,4% declararam que sim, no entanto 26,1% informam não aceitar que o(a) filho(a) namore com um negro e 43,7% afirmaram considerar os portugueses racistas²⁶. Em termos institucionais esse discurso pode ser identificado na resposta dada por Portugal, em 2011, ao relatório da ONU na ‘Convenção Internacional para a eliminação de todas as formas de discriminação racial’ acerca da orientação de adoção da recolha de dados desagregados considerando as categorias étnico-raciais: Portugal tem uma “abordagem integrada e *holística* no combate à discriminação racial, com base na sua profunda crença de que o fenômeno do racismo é um fenômeno global”²⁷.

O governo português tem demonstrado grande resistência na inclusão do levantamento étnico-racial nas suas pesquisas estatísticas, invocando uma interdição constitucional obsoleta e frequentemente burlada em outros recortes, como por exemplo, a religião (que apesar de ser vedado pela mesma lei é oficialmente

²⁵ Disponível em <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2015-07-21-Da-lixeria-para-o-sotao-155-esqueletos-impares-no-mundo-encaixotados-em-Coimbra>

²⁶ Disponível em <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2016-04-16-Mais-de-16-dos-portugueses-dizem-que-sao-racistas>

²⁷ Disponível em <https://www.publico.pt/2016/12/05/sociedade/noticia/xxxx-associacoes-de-afrodescendentes-enviam-carta-a-onu-a-criticar-estado-1753485> e <http://www.unric.org/pt/actualidade/30794-comite-da-onu-para-a-eliminacao-da-discriminacao-racial-discutiui-relatorio-de-portugal-sociedade-civil-ausente>

reconhecida a recolha de autodeclaração deste quesito). Quando feita a menção a demandas específicas das pessoas de ascendência africana, o Governo respondeu apresentando as medidas de integração de estrangeiros. Ou seja, existe uma manifestação de “portugabilidade” hegemônica que não reconhece pessoas de ascendência africana como nacionais, e a ausência de dados quantitativos sobre essa parcela da população portuguesa reforça sua invisibilidade. Essa situação é agravada pela atual Lei da Nacionalidade, a qual não atribui automaticamente nacionalidade a todo cidadão que nasça em território português. Filhos de imigrantes nascidos no país têm seu direito à nacionalidade negado²⁸.

Tais elementos expressam aspectos de continuidade no discurso da excepcionalidade lusitana acerca do colonialismo brando e de uma institucionalidade blindada do racismo, apresentado pelas autoridades como domínio da esfera individual²⁹. Contudo é digno de nota o trabalho de denúncia ao racismo institucional que os movimentos negros e ciganos³⁰ têm promovido em diversos espaços na sociedade portuguesa, da mídia à academia. As campanhas “Por uma nova lei de Nacionalidade” e a pela recolha dos dados étnicos-raciais têm movimentado o debate acerca da responsabilidade histórica e do dever do Estado português na reparação das desvantagens acumuladas pela população negra.

O documento redigido pelos peritos da ONU, com base na visita ao país em 2011, reuniu os conteúdos acumulados nos encontros com organizações

²⁸ Mais informações em <https://www.publico.pt/2012/09/26/sociedade/noticia/onu-traca-retrato-de-discriminacao-e-racismo-subtil-em-portugal-1564647>

²⁹ Pela primeira vez em horário nobre na televisão aberta portuguesa, o Programa Prós e Contras da RTP recebeu intelectuais e representantes dos movimentos negros e ciganos para discutir “Portugal é um país racista?”. Os ativistas Mamadou Ba, a Socióloga Cristina Roldão, o Engenheiro Físico Piménio Teles, o Jurista Abílio Neto e o sociólogo Jorge Vala confrontaram os argumentos do Estado, representado na figura do Alto-Comissariado para as Migrações. O debate surge de uma antiga demanda dos movimentos sociais engajados na luta antirracista e em meio a uma investigação do Ministério Público contra 18 agentes da PSP (Polícia de Segurança Pública) pelos crimes de tortura, sequestro, injúria racial e ofensa a integridade física de 6 jovens, em 5 de fevereiro de 2015, no Bairro Cova da Moura, Almada, bairro predominantemente cabo-verdiano. Toda a esquadra é acusada de envolvimento, seja dos atos de tortura, seja na falsificação de relatórios e de testemunhos. Nem mesmo o arquivamento do caso pela Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) da PSP, a respeito da conduta de agentes que gritavam “Vão morrer todos, pretos de merda!” e “Vocês vão desaparecer, vocês, a vossa raça e o vosso bairro de merda!”, convenceram o Comissário sobre o caráter estrutural do racismo. Repetidas vezes o representante do Estado recorreu a uma “narrativa do anti-racismo moral que reduz o racismo a uma questão de relação interpessoal”, como apontado por Mamadou Ba em nota de balanço do debate, no dia seguinte, por meio de sua rede social. Disponível em <https://www.dn.pt/portugal/interior/ministerio-publico-acusa-psp-de-racismo-e-tortura-8627061.html>

³⁰ Dentre os movimentos sociais engajados na luta anti-racista em Portugal estão SOS Racismo, DJASS – Associação de Afrodescendentes, FEMAFRO, Roda das Pretas, Coletivo Chá das Pretas, Coletivo Zanele Muholi de Lésbicas e Bissexuais Negras, entre outros.

governamentais, não-governamentais, e representantes dos movimentos negros. No texto destaca-se a exigência pela “criação de programas e instituições centradas nas pessoas de origem africana, bem como uma mudança na política oficial que se aproxima mais de uma abordagem de assimilacionismo do que de multiculturalismo”³¹.

O diagnóstico do Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) sobre a política oficial sobre o Estado Português, no que tange ao tratamento dispensando às relações de desigualdade em termos raciais, apresenta correspondências com a análise feita por Moura (1988) acerca do processo de colonização português no Brasil baseado na assimilação/aculturação das populações africanas sequestradas. A romantização dessa política foi desde a colônia um eixo da ideia da colonialidade branda e da invisibilização do colonizado, ideia esta que, segundo nossa incursão na sociedade portuguesa contemporânea, demonstra sua atualidade ao ser frequentemente acionada pelas instituições e pelo Estado.

Uma outra leitura a partir da resistência

Clóvis Moura (1988) chamou a atenção para a dimensão de dominação presente no sincretismo e denunciou o papel que o cristianismo cumpriu na manutenção e reprodução da estrutura social desigual. O autor revela que no sincretismo o olhar sobre as religiões africanas foi sistematicamente através da lente valorativa do dominador e denuncia que a assimilação segue um único sentido, onde apenas a chamada religião “animista/fetichista” incorpora e modifica o seu espaço religioso.

Nessa lógica, fará duras críticas ao conceito de aculturação, largamente usado pelos antropólogos de seu tempo³². O autor sinaliza que, muito mais do que um mero ponto de contato e troca harmoniosa entre culturas distintas, é o movimento de infiltração das culturas “primitivas” e “exóticas” pela cultura dominante. Esse fluxo tem uma conotação política que propaga a ideia de que os aculturados serão integrados e beneficiados ao absorver os padrões alheios, que pouco a pouco se naturalizam e

³¹ Disponível em <https://www.publico.pt/2012/09/26/sociedade/noticia/onu-traca-retrato-de-discriminacao-e-racismo-subtil-em-portugal-1564647>

³² Sobre a função neocolonizadora da antropologia ler “Sobre educação, política e sindicalismo” de Maurício Tragtemberg (1982).

institucionalizam, agindo de maneira eficaz na neutralização da resistência sócio-política do dominado.

O autor faz a análise a partir de um ângulo distinto daquele adotado pelos autores que se engajaram pela solução do “problema negro” na construção da nação brasileira. Em *Sociologia do Negro Brasileiro*, expõe aspectos estruturais da transição do Brasil colônia para o Brasil moderno, sem contanto desprezar o peso da resistência como componente determinante para os rumos desse projeto de nação em disputa.

Em referência ao trabalho de Eric Williams (1943) destaca o nexo entre escravidão e o tráfico triangular³³. Salienta o papel que cumpriu o modelo de produção escravista na acumulação primitiva que financiou a Revolução Industrial nos países de capitalismo central, sendo esse mesmo industrialismo o responsável pela decretação do fim deste sistema. Porém, é apoiado em Otávio Ianni que afirmará que as relações entre abolição e capitalismo devem ser atribuídas na mesma medida que os “influxos do capitalismo metropolitano”, aos “elementos internos” (MOURA, 1988, p.200).

Em *Dialética Radical do Brasil Negro*, Moura (2014) pontua os “rasgos do escravismo pleno” (período 1550-1850) enfrentados pelo sistema colonial: 1. Produção exclusiva para exportação, 2. A mediação da metrópole no comércio triangular de escravos, 3. Total sujeição econômica à metrópole, 4. Latifúndio, 5. Normas extremamente violentas contra os escravizados, 6. Radicalidade e independência das lutas dos cativos contra a escravidão. Tendo, portanto, a insurgência desempenhado função decisiva no desgaste político, econômico e psicológico da classe senhorial (MOURA, 2014, p. 82).

A organização através da “quilombagem” promoveu perdas materiais, uma vez que o escravizado fugido era um patrimônio subtraído, como também quando executadas ações de sabotagem em que lavouras inteiras eram destruídas. Mas a ação organizada dos cativos provocava também a desestabilização psicológica e política dos proprietários que temiam tanto a represália violenta, quanto a eminência do projeto político articulado pela quilombagem (a exemplo da *República de Palmares*) como uma alternativa àquele concebido pelas elites.

³³ Segundo Williams (2012), em *Capitalismo e Escravidão*, o enriquecimento da Europa se deveu à exploração do trabalho africano através do tráfico de escravos para as Américas.

É neste contexto de decomposição da ordem escravista, justaposto ao marco legal da proibição do tráfico, que a força de trabalho negra é gradualmente afastada do sistema de produção e substituída pelo trabalho assalariado do imigrante, como visto anteriormente. O surgimento do abolicionismo branco vem necessariamente acompanhado pela recomendação da implementação e expansão da empresa imigrantista, a qual via rejeição do trabalhador nacional favoreceu os interesses de uma elite heterogênea e mais aburguesada, composta principalmente por fazendeiros de café e especuladores.

A diversificação e urbanização verificada no sec. XIX vieram acompanhadas de uma rígida legislação³⁴ capaz de regular a estrutura ocupacional de modo a manter segmentos em seus “devidos espaços”, promovendo uma divisão racial do trabalho livre. A abolição, deste modo, racionaliza uma cisão entre os tipos de trabalho naturalizados como aqueles ocupados por negros ou por brancos. “Todo subtrabalho, o trabalho não-qualificado, braçal, sujo e mal remunerado” estaria a cargo do trabalhador negro e todo aquele “qualificado, intelectual e nobre” era exercido pelo trabalhador branco (MOURA, 1988, p.72).

A ideologia da miscigenação como equivalente de democratização atua no sentido de criar a expectativa de integração automática dos negros ao conjunto de direitos e oportunidades advindos da ordem competitiva. No entanto, o que se observa, com base nas análises tecidas por Moura (1988, 2014) e Jacino (2008), é a dissimulação dos critérios empregados em um mercado de trabalho que se forja tendo no racismo uma das diretrizes de diferenciação da classe trabalhadora, empurrando a população negra para “a grande franja de marginalizados” (MOURA, 1988, p.64) exigida pelo modelo do capitalismo dependente e responsabilizando o próprio excluído pela “incapacidade” de desfrutar da gama de oportunidades que a sociedade competitiva oferece. Por essa razão, o autor combate incisivamente a ideologia da “democracia racial”, produto do ideal de branqueamento, por entendê-la como dispositivo de neutralização das resistências e ocultação das desigualdades.

Percorrido este caminho parece-nos mais inteligível a motivação que suscitou em tantos intelectuais a obsessão pelo controle dos arranjos possíveis para o caldeamento racial no Brasil e suas implicações para a constituição de uma identidade

³⁴ Sobre isso ver O branqueamento do trabalho, de Ramatis Jacino (2008).

nacional. O projeto de nação idealizado pelas elites pressupunha uma transição branda, através da qual as rebeliões protagonizadas pela população escravizada fossem coibidas e a condição de subalternidade da população negra escravizada mantida. O temor de uma ruptura radical demandou uma adaptação das teorias raciais e racistas em voga nos países imperialistas. Diante disso, o conceito de “raça” é reexaminado à luz dos princípios da nação em construção, adequada ao espírito nacional homogeneizante, apaziguado pela miscigenação, mas profundamente demarcado pela hierarquização social.

Raça e racismo: algumas considerações

Hofbauer (2003) propõe uma distinção entre dois tipos de argumentação teórica acerca das relações desiguais entre “negros” e “brancos”: a tradição sociológica e as concepções da antropologia social e cultural. Embora reconheça que a redução a esses dois polos implique em uma simplificação e achatamento das dissemelhanças entre autores de uma mesma tendência, insiste que tal tipologia contribui na demonstração de divergências fundamentais entre tais abordagens e na superação e limites teóricos presentes em ambas.

A primeira é representada pela Escola Sociológica Paulista, a qual mediante diversos trabalhos empíricos demonstrou a existência de uma “discriminação racial” sustentada por relações desiguais entre “brancos” e “negros”. Os estudos desenvolvidos por Florestan Fernandes (1978), Octávio Ianni (1988) e Fernando Henrique Cardoso (1960) nos anos 1950, foram retomados na década de 1970 por autores como Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (1988). A segunda tendência atribui a configuração das “relações raciais” a um estilo de vida especificamente brasileiro. Ainda que admita a existência das desigualdades, entende que é preciso explicitar as razões pelas quais o conflito é omitido na sociedade brasileira, sendo por isso mais conveniente negociar as identidades em cada contexto ao invés de estabelecer categorias fixas. São referências dessa tendência autores como Roberto Da Matta (1997), Peter Fry (1995) e Lilia Schwarcz (1993) (HOFBAUER, 2003).

Antônio Sérgio Guimarães (1999, 2002) aproxima-se da primeira tendência, uma vez que faz uso da diferenciação “essencial” entre brancos e negros como pressuposto

metodológico. Contudo, partindo da ideia de racismo construída por Appiah (1992) para caracterizar a especificidade da ideologia que justifica esse tipo de desigualdade social, o autor revisa o conceito relativizando a ideia de essência. Para Guimarães,

(...) trata-se de um sistema de marcas físicas (percebidas como indelévels e hereditárias), ao qual se associa uma “essência” que consiste em valores morais, intelectuais e culturais (...) o conceito de raça não faz sentido senão no âmbito de uma ideologia ou teoria taxonômica à qual chamarei de racismo (...). Tal conceito é plenamente sociológico apenas por isso, porque não precisa estar referido a um sistema de causalidade que requeira um realismo ontológico. Não é necessário reivindicar nenhuma realidade biológica das “raças” para fundamentar a utilização do conceito em estudos sociológicos (GUIMARÃES, 1999, p. 28).

Concordamos com Guimarães (1999) quando afirma que enquanto houver grupos sociais identificados e discriminados direta ou indiretamente a partir de marcadores de “raça” a categoria conserva-se indispensável analítica e politicamente. É, portanto, por meio do reconhecimento da estrutura desse sistema de hierarquização social que se torna possível apreender e combater as complexas derivações dos tipos de naturalização acionados como fator de legitimação do mesmo. O autor sublinha que para compreender o racismo é necessário atentar-se para as formas diversas de delimitação daquilo que se convencionou “natural”. A naturalização não opera, segundo ele, apenas por via da biologização, podendo derivar também de uma justificativa religiosa, científica ou mesmo cultural.

Em razão disso, Guimarães (1999) destaca a particularidade do modelo de classificação brasileira, o qual, diferente do caso norte-americano assentado na regra da descendência biológica, é predominantemente demarcado pelas diferenças fenotípicas. Segundo o autor, a definição da “raça” restrita a aspectos biológicos encobre a dimensão racista da ideia de cor no que se refere ao seu viés social e cultural. Sociólogos como Thales de Azevedo (1955) e Florestan Fernandes (1965) assumiam a ideia de que no Brasil havia um “preconceito de cor” e não de raça, em função de uma leitura da “cor” como aspecto objetivo e natural da aparência.

No entanto, compreende-se na presente pesquisa que o equívoco ao interpretar a “cor” como fato natural e biológico está em não considerar os valores aos quais ela está associada. É por essa razão que para o autor os variados “grupos de cor” operam como representações metafóricas do velho conceito de raça. A escolha das características cor da pele, espessura dos lábios, textura do cabelo e formato do nariz ao invés de altura,

tamanho dos pés e dimensão das orelhas nada tem de aleatória ou objetiva. Esses atributos só podem fazer sentido no interior de uma ideologia que confere signos a essas marcas.

A despeito da convergência aqui firmada com a argumentação teórica apresentada acima, consideramos ser crucial a crítica feita por Hofbauer (2003) acerca da complexidade das identidades forjadas em um contexto de racismo com as especificidades simbólico-culturais do Brasil. O autor discorda de Guimarães (1999) no que diz respeito à simplificação das diversas categorias cromáticas entre o “branco” e “negro” como mera falta de consciência ou não reconhecimento da realidade. Em contrapartida propõe uma mediação entre as duas tradições de modo a substituir o essencialismo e os chamados ‘sistemas de classificação locais’ por uma análise das categorias raciais como construções ideológicas situadas em um contexto econômico, histórico e social, tendo em vista simultaneamente a “ação da elite” e a “(re)ação popular” (HOFBAUER, 2003, p. 67).

Além disso, ao integrar questões estruturais e simbólicas, Hofbauer (2003) responde a uma preocupação recorrente na obra de Guimarães (1999, 2003): a negligência das Ciências Sociais com os aspectos discursivos que escondem o racismo no *status* e na classe. A frequente comparação estabelecida com o cenário racial segregacionista dos Estados Unidos, justificado pelo argumento da hereditariedade, induziu importantes autores do Pensamento Social Brasileiro a interpretar a realidade local a partir da lente estrangeira. Contudo, esse modelo deixa escapar a particularidade de um sistema de discriminação que encontrou na miscigenação a alternativa para o “problema negro”, substituindo a ideia de degeneração por um projeto de branqueamento que não contradiz a hierarquização social comum a ambos os sistemas.

No Brasil, o “branco” não equivale a uma mistura étnica de povos europeus como nos EUA. Essa identidade inclui mestiços claros que podem exibir signos cromáticos e culturais da europeidade, como o letramento, por exemplo. É por assim fundir-se às relações de classe e *status* que a “raça” foi descartada ou compreendida como anacrônica por aqueles que partiram de uma análise centrada na delimitação de explicações causais, perdendo de vista a metáfora que escondia o racismo sob o discurso exclusivamente classista (AZEVEDO, 1955; FERNANDES, 1965).

Thales de Azevedo (1966) identificou em seu estudo sobre a sociedade baiana que a população negra era muito mais atingida pela pobreza comparativamente à branca. Contudo, essa percepção se generaliza na literatura sociológica a partir dos anos 1950 como um diagnóstico para todo o território nacional (PIERSON, 1942; HARRIS, 1966; AZEVEDO, 1953). A justificativa comumente apontada, seja por intelectuais, seja pelo próprio Estado, remete ao legado do modelo escravista. Essa causa não pode, porém, ser apresentada isoladamente sem que se incorra no erro de desonerar as gerações subsequentes da responsabilidade na manutenção das desigualdades (GUIMARÃES, 2002).

Ao analisar a integração da população negra na sociedade de classes Florestan Fernandes (1965) sustenta como premissa a tese de que as relações raciais são uma sobrevivência do passado. Esta concepção deriva da ideia de que o racismo seria incompatível com os valores econômicos, jurídicos e morais da sociedade de classes “clássica” e por essa razão a ordem emergente tenderia a integrar a população atingida por essa “anomalia”. Segundo este autor, a persistência dessa desigualdade no caso brasileiro seria resultado, portanto, de uma estrutura de classes inacabada. Contudo, concordamos com Hasenbalg (1988) que esse diagnóstico não apreende as relações de classe nem tampouco as de “raça”, uma vez que “a sociedade de classes transforma a dominação racial reelaborando o conteúdo da raça como dimensão adscritiva dentro de um sistema de estratificação baseado em critérios adquiridos” (HASENBALG, 1988, p. 118).

A tese do racismo arcaico, em última instância invisibiliza e dificulta a identificação dos processos de desvantagem que se somam à assimetria do ponto de partida (herança histórica). Em cada etapa da trajetória escolar e profissional a desigualdade é atualizada por novas discriminações. A partir da análise da desigualdade de “chances de mobilidade” entre brancos e negros, Hasenbalg (1988) irá concluir que as práticas de segregação cotidianas, em conjunto com as discriminações estruturais, induzem a uma auto-imagem depreciativa das pessoas negras. A imposição de “lugares adequados” (HASENBALG, 1988, p. 141) acaba por influenciar negativamente tais sujeitos na estipulação de expectativas menos audaciosas em relação aos “destinos pessoais” (BERTAUX, 1979) previstos para os brancos.

É nesse sentido que a redução da variável racial à epifenômeno das relações de classe implica em um esvaziamento de ambas as categorias (classe e raça). Por não situar historicamente o nexo da posição de classe ocupada pela população negra, essa tese, entende-se, inviabiliza a resposta da seguinte pergunta: por que a população negra ocupa lugares marginais dentro de uma mesma classe social? Acreditamos ser esta respondida por Nelson do Vale Silva (1988) no seguinte trecho:

Revisando criticamente essas análises, a nova linha de pesquisa a que nos referimos acima tenta enfatizar a funcionalidade da discriminação racial como instrumento para o alijamento competitivo de certos grupos sociais no processo de *distribuição* de benefícios materiais e simbólicos, resultando obviamente em vantagem para o grupo branco *vis-a-vis* aos grupos não-brancos na disputa por esses benefícios. Ou seja, procura-se mostrar como o preconceito e a discriminação racial são fatores intimamente associados à competição por posições na estrutura social e, portanto, necessariamente refletindo-se em diferenças entre os grupos raciais ao nível do próprio processo de mobilidade social [grifo nosso] (VALLE, 1988, p.144).

Por apresentar-se diluído em características atribuídas, o princípio racial que orienta as práticas cotidianas discriminatórias não é facilmente detectável. No mercado de trabalho é frequentemente invocada a noção de “boa aparência” para seleção de trabalhadores, seguindo um padrão estético atravessado por estereótipos de classe, raça e gênero. Em termos de escolaridade a população negra enfrenta outra contradição: as instituições públicas de ensino superior têm maior aceitação no mercado, entretanto, o sucateamento do ensino público básico, onde se concentram os jovens negros e pobres, não oferece condições de igualdade para esses estudantes na disputa pelas escassas vagas na universidade pública em relação àqueles oriundos de instituições privadas (GUIMARÃES, 1999).

Estes são exemplos de como relações sociais diversas fundem-se de modo a estabelecer lugares de privilégio ou exclusão na hierarquia social. No Brasil, a classe social forjou-se no seio da “raça” e são ambas, portanto, coextensivas; ou seja, produzem-se e reproduzem-se mutuamente (KERGOAT, 2010). Nesse sentido, é considerado na presente pesquisa relevante avançar considerando a dimensão de gênero como fator agravante na definição desses lugares sociais, pois quando as generalidades são questionadas e as estatísticas são desagregadas por gênero e raça evidenciam-se aspectos invisíveis que estruturam a divisão sexual do trabalho e o trabalho doméstico (LOBO, 2011).

CAPITULO 2

MULHERES NEGRAS, TRABALHO E LAR

“A parte mais produtiva da propriedade escrava”

Embora o trabalho doméstico esteja historicamente associado à mulher, devido à biologização da “vocação para o lar” (atributo feminino socialmente construído), parte-se do pressuposto que são distintas as formas como brancas e negras experienciam esse estereótipo. Pretende-se, portanto, analisar, no presente capítulo, como essas mulheres, em um quadro de ampliação da participação feminina no mercado de trabalho a partir dos anos 1970³⁵ relacionam-se com este aspecto da esfera reprodutiva. No tocante a isto, deve-se ressaltar que compreendemos a reprodução como dimensão inerente à produção capitalista e espaço onde se produz, não só, mas também, energia humana para ser consumida no processo produtivo (BERTAUX, 1979). Desta maneira, o trabalho doméstico incumbido à mulher é responsável direto pela produção da única mercadoria capaz de gerar valor: a força de trabalho.

É necessário, entretanto, remontar a um período anterior à formação do mercado de trabalho assalariado brasileiro para compreender a participação das mulheres negras no mundo do trabalho e no lar, já que desde o período escravista, muito antes do ingresso do grande contingente de mulheres brancas de classes populares, na segunda metade do século XX, as primeiras já estavam submetidas à exploração do trabalho. Essa atuação pioneira relaciona-se intimamente com a configuração da família e os papéis sociais atribuídos a cada sujeito na sociedade colonial e depois dela.

Gilberto Freyre (1994) atribuiu à família escravocrata a designação de principal fator colonizador. Seria esta, segundo ele, a unidade produtiva responsável pelo povoamento regular da colônia, assentada no latifúndio e no trabalho escravo. Diferente do pensamento de Moura (1988) e por não amparar sua análise na contradição fundamental entre proprietários e escravizados, essa caracterização invisibiliza o fato de

³⁵ A PNAD (IBGE, 2010) indica uma curva ascendente significativa na participação feminina na população economicamente ativa (PEA) a partir dos anos 1970, quando as mulheres passaram de 9,59% para 13,23%, enquanto os homens reduziram de 56,40% para 50,51%, no período entre 1950 e 1970. A partir desse ano a PEA feminina permanece ampliando em ritmo acelerado até 44,58%, em 2010.

concentrar-se no corpo escravizado o núcleo produtivo vital do modelo de produção vigente. Quando desvelado tal ponto é possível compreender como se constituem lugares sociais e os seus reflexos nas configurações familiares.

Joaquim Nabuco (2000) menciona o discurso dos fazendeiros do Piraí, em 1871, no qual se manifesta o aprofundamento da exploração das mulheres escravizadas em virtude do seu gênero. Segundo eles “a parte mais produtiva da propriedade escrava é o ventre gerador”. Dessa forma, além da produtividade no eito, demandada por uma economia baseada no latifúndio, o proprietário reconhecia em seus corpos uma potência produtiva capaz de ampliar seu patrimônio.

A imagem dessas mulheres, forjada a partir da perspectiva senhorial, pretendeu de variadas formas legitimar a negação de seu estatuto de humanidade e imputar a estas a responsabilidade sobre sua própria condição de subalternidade. Tais representações foram difundidas, entre outros campos, por autores do pensamento social brasileiro que por vezes retrataram as relações de poder desiguais como fatalidades. Gilberto Freyre (1994) destaca-se pela ampla adesão a sua obra e por ter buscado explicitar as causas para os comportamentos sociais que julgava ser típico deste ou daquele grupo social.

Diz-se, geralmente, que a negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira, iniciando precocemente no amor físico os filhos-família. Mas essa corrupção não foi pela negra que se realizou, mas pela escrava. Onde não se realizou através da africana, realizou-se através da escrava índia (FREYRE, 1994, p. 316).

Pode-se notar que era transferida para a própria trabalhadora escravizada a responsabilidade pela identidade caricatural da qual era vítima. Tal como a interpretação da relação proprietário-escrava como uma relação de sadismo-masiquismo, anteriormente citada, o trecho acima omite os abusos e violações da classe proprietária ao não explicitar o abismo existente entre os grupos sociais e ao descrever tais interações conflituosas sem contextualizá-las na estrutura de poder.

O autor menciona ainda arranjos matrimoniais entre mineiros brancos e mulheres das etnias Fulá e Mina³⁶, no ano de 1730, em Minas Gerais. Nesse contexto eram consideradas companheiras ideais pelos homens brancos por exibirem signos que

³⁶ Sobre os arbitrários dos termos africanos para delimitação de grupos étnicos no contexto colonial e da escravidão, ver o artigo Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre os significados do termo ‘mina’ disponível em <http://www.scielo.br/pdf/tem/v10n20/06.pdf>

se assemelhavam, mais do que outras etnias, ao que se convencionou “ser branco” na sociedade da época. Além do tom da pele mais claro, a cultura predominantemente islâmica era considerada mais “adiantada” e passível de ser “domesticada”. No entanto, o casamento era frequentemente evitado, predominando uniões como concubinação e mancebia; e mesmo quando “amasiadas” não eram dispensadas das tarefas que executavam quando escravizadas (FREYRE, 1994, p. 306).

A representação era manifestada também no imaginário popular, como ilustrado pela expressão “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”, assinalada por Lélia Gonzalez (2011, p.19), na qual o sexo biológico é revelado como aspecto decisivo no aprofundamento da exploração sustentada pela desigualdade racial. O posto de mucama ocupado por mulheres mais ladinizadas, e que atendiam a “qualidades físicas e morais” (FREYRE, 1994, p. 352) requeridas pelos proprietários, foi por diversas vezes referido como um espaço vantajoso e camuflado pelo recorrente discurso que as denominava como “quase membros da família”.

No entanto, suas incumbências abrangiam tarefas domésticas como cozinhar, limpar toda a casa, criar os filhos da senhora e seus próprios, atender aos caprichos sexuais do senhor, filhos, padres... Não estavam, nem mesmo, blindadas dos castigos corporais incididos sobre os trabalhadores da senzala. Portanto, ao contrário de uma exploração atenuada, observa-se uma complexificação do quadro de subalternidade desses sujeitos (GONZALEZ, 1984; CARNEIRO, 1985; SANTOS, 1985).

Contudo, para além das iniciativas de resistência organizadas coletivamente, as estratégias de sobrevivência e negociações protagonizadas pelas trabalhadoras escravizadas, sejam elas domésticas ou escravas de ganho, foram decisivas para o processo de transição para o trabalho livre nas cidades. A pesquisa da historiadora Maria Odila Dias (1983), acerca da multiplicação das alforrias a partir dos anos 1830, aponta que as trabalhadoras poupavam rendimentos próprios obtidos por meio do trabalho em domingos e feriados, e/ou procedências outras, com os quais logravam sua liberdade.

A cidade no final do século XIX, segundo Enidelce Bertin (2004), conformava-se como um espaço em que a população escrava era predominantemente feminina, já que os homens eram destinados, sobretudo, para o trabalho no campo. Em função disso,

a relação estreita entre as escravas domésticas e seus senhores foi também um aspecto facilitador para a negociação da liberdade, segundo a autora, em seu estudo sobre as alforrias em São Paulo. A margem de autonomia conquistada pelas escravas de ganho e o número crescente de forras transitando pelas cidades atuam no desgaste do escravismo urbano, assim sendo, o próximo item procura analisar a localização da mulher negra no processo de formação do mercado de trabalho brasileiro, examinando a metamorfose do trabalho como escravas de ganho em ocupações assalariadas que se difundiram no pós-abolição.

Pós-abolição: trabalhadoras forras e livres

Dos anos que seguiram a lei que proibia o tráfico interatlântico, em 1850, até a lei que interditou o tráfico interprovincial, em 1881, foi acentuado o número de deslocamentos de homens, mulheres e crianças, vindos das províncias do Norte para região cafeeira. O aumento do fluxo interno é observável desde 1852, ano em que desembarcaram 1660 escravos no porto do Rio de Janeiro, ao passo que nos mesmos quatro meses foram comercializados 1376 cativos das províncias do norte, principalmente da Bahia e Pernambuco. Além das adversidades enfrentadas nessas regiões pela escassez de força de trabalho o tráfico interprovincial retardava a transição para o trabalho livre no sul (CONRAD, 1975).

Ainda que o período do tráfico interprovincial (1851-1881) tenha sido marcado por contingentes majoritariamente masculinos, as trabalhadoras escravizadas enfrentaram também a migração compulsória. Ao examinar os registros no Livro de inscrição de empregados do ano de 1886, e as características de gênero, raça e geração dos trabalhadores emigrados, a historiadora Lorena Féres da Silva Telles (2013) identificou que o deslocamento forçado e em péssimas condições dessas trabalhadoras acarretou em rompimentos de vínculos sociais e afetivos. Em 1885, a região cafeeira tinha mais da metade da sua população escrava proveniente das províncias do norte. Dentre os registros no Livro de Inscritos deste mesmo ano, 5 mulheres eram naturais de Alagoas, 3 do Rio Grande do Norte, 5 do Maranhão, 2 de Pernambuco e 2 do Sergipe³⁷.

³⁷ O tráfico interprovincial de domésticas e amas de leite fomentou um lucrativo comércio intermediário envolvendo negociantes itinerantes, fazendeiros e “agenciadores” urbanos. Os ganhos provinham das comissões, da venda e aluguel das cativas (CARNEIRO, 2006).

No entanto, o tráfico interprovincial limitou-se a postergar as pressões abolicionistas, internas e externas, no Estado Imperial. Finda a Guerra do Paraguai, em 1870, as reformas emancipacionistas retornaram à pauta, mobilizando a classe senhorial em defesa da propriedade privada. Por meio da atuação na Assembleia do Império seus interesses foram resguardados nas leis em construção com o intuito de regulamentar o trabalho assalariado. A Lei Rio Branco de 1871, conhecida também como Lei do Ventre Livre, a qual libertaria os filhos das escravas e impediria que fossem vendidos, foi um dos recursos utilizados na indenização dos senhores, uma vez que a tutela sobre os ingênuos autorizava-os a exploração de seus serviços até os 21 anos:

‘Despreparados para a liberdade’, deveriam permanecer sob os ‘cuidados’ e castigos ‘não excessivos’ dos proprietários de suas mães: submetidos a alguns anos suplementares de trabalho obrigatório, podendo ainda ser alugados a terceiros (TELES, 2013, p. 60).

Antes mesmo da ascensão do movimento abolicionista na década de 1880, foram alforriados 35 mil escravos, pela iniciativa privada e com o apoio de associações religiosas, sem recorrer, deste modo, ao fundo de emancipação estatal instituído pela mesma lei. O montante de trabalhadores emancipados através do tesouro público, entre 1880 e 1881, não chegou à 6 mil escravos. Em função disso, e apesar de seu caráter reacionário, a Lei Rio Branco colaborou com a decadência da escravatura, libertando aproximadamente 500 mil filhos de trabalhadoras cativas (TELES, 2013).

São Paulo, na primeira metade do século XIX, já assenhorava mais escravos de ganho do que domésticos. Os escravos mais caros eram absorvidos pelo trabalho nas lavouras, enquanto os pequenos proprietários urbanos tinham poucos cativos mais baratos, como mulheres, idosos e crianças. O trabalhador escravizado era em alguns casos o único bem valioso e a sua locação era fonte de renda complementar. O padrão de exploração do trabalho nas cidades, seja no artesanato, pequeno comércio ou prestação de serviços domésticos, reduzia a distância entre escravizadas e proprietárias pobres e manutenção da posse cada vez mais restrita às elites.

A Lei de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários, regulamentava a libertação dos idosos com condicionantes, como a prestação de serviços mediante contratos de trabalho por 3 anos. Tais disposições indenizatórias são reforçadas por medidas disciplinadoras que visaram controlar a mobilidade dos libertos. A lei obrigava os ex-cativos a fixar moradia e a estabelecer contratos de trabalho sob o

argumento de prevenir a “vagabundagem”, ou seja, procuravam, por via da legalidade, controlar as transformações no mundo do trabalho (TELES, 2013; JACINO, 2008).

Quando a abolição formal é promulgada em 1888, a província de São Paulo já apresentava dados demográficos que expressavam a diversidade da população. Em 1886 a Comissão Central de Estatística anunciava em números absolutos 268 escravas, 225 escravos, 205 africanos, 12290 imigrantes, 10275 negros livres, 36334 brancos. Trabalhadoras imigrantes, forras e escravas dividiam não só o mesmo espaço social e cultural, como também econômico, expresso nas fileiras do trabalho formal e informal nas cidades. Em 1886, a população feminina representava 53% dos quase 50 mil habitantes de São Paulo (TELES, 2013).

A regulamentação das relações de trabalho transcorre progressivamente o período Imperial³⁸, estabelecendo disposições que resguardavam os interesses econômicos das elites do café, cujos lucros provinham de um tipo de força de trabalho rigidamente disciplinada³⁹. Nesse sentido, o decreto que normatiza a locação dos serviços domésticos na província de São Paulo, em 1886, é representativo para ilustrar tal período, uma vez que em 1872 o trabalho doméstico ocupava 36% da população escravizada. No Rio de Janeiro, entre as décadas de 1860 e 1880, aproximadamente 65% das mulheres livres e 90% das escravas eram domésticas (BASTIDE, FERNANDES, 1955).

As autoridades policiais foram convocadas para fazer cumprir a lei que versava sobre os deveres e obrigações na relação entre empregadores e trabalhadores livres. Os registros em contratos e cadernetas de trabalho, sobretudo no livro de matrícula, alimentavam uma demanda dos patrões exigentes, os quais frequentemente eram senhores de escravos, por informações detalhadas da força de trabalho. A norma previa também a punição por multas para empregadores ou empregados que a descumprissem. No entanto, a pena de prisão era prevista apenas para os trabalhadores (TELES, 2013).

A ausência de especificação das atribuições de cada ocupação e dos limites da jornada de trabalho concentrava ainda mais autoridade nas negociações e decisões

³⁸ Em 1830 é promulgada a primeira lei de locação de serviços do Império, é a introdução normativa na passagem para o trabalho livre. Lei de 13 de setembro de 1830 disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37984-13-setembro-1830-565648-publicacaooriginal-89398-pl.html

³⁹ Para mais informações ler sobre a Lei de locação de serviços de 1879 (LAMOUNIER, 1988).

tomadas em âmbito privado. No cotidiano do lar o trabalho doméstico era tratado como troca de favores e cuidados afetivos, esvaziando o sentido de atividade laboral. Wilson Toledo Munhós (1997) responsabiliza o padrão de comportamento paternalista originário da escravidão pela cultura que concilia favor e violência. As relações de trabalho por vezes se reduziam a episódios nos quais as oportunidades de sobrevivência eram usadas pelos patriarcas como moeda de troca para obter gratidão e obediência.

Segundo Teles (2013), alguns padrões posicionaram-se contrários a adesão ao livro de matrículas por considerar esta uma medida fiscalizadora que exerceria demasiado controle sobre o espaço doméstico. Contudo, as trabalhadoras buscavam criar espaços de autonomia e negociar suas condições de trabalho. A contratação de duas trabalhadoras pelo médico Eulálio da Costa Carvalho, no ano de 1886, ilustra os limites enfrentados por ambas em razão do grau de proximidade com cada uma.

A matrícula de Tertuliana Maria das Dores especifica a atividade de cozinheira, pelo vencimento mensal de 30 mil réis. Eram admitidas faltas sem descontos por motivo de doença por até 2 dias. O mesmo contratante renovava o contrato de sua ex escrava Faustina da Costa Carvalho, que é referida na inscrição pelo patrão como “preta liberta Faustina”, por um salário de 25 mil réis e com um leque de atribuições muito mais amplo. À forra era garantido o tratamento médico da própria e de seus dois filhos sendo descontado valor equivalente quando excedidos 5 dias (TELES, 2013).

A natureza do vínculo de ambas parece distinto. Tertulina, tratada pelo patrão com nome e sobrenome, tem ocupação definida, salário mais elevado e se encarregava das próprias despesas médicas. Possivelmente tinha residência em outro local e não demonstrava uma relação de dependência tão manifesta quanto Faustina, que recebia comida, teto e trato de doenças pelas mãos do antigo proprietário.

O estabelecimento da moradia fora do local de trabalho foi decisivo na construção da autonomia das libertas. Os contratos e registros expressam as condicionantes impostas também pelas trabalhadoras, como é o caso de uma jovem “habilitada a cozinhar e fazer compras, [que] declarou que só aceitaria uma posição com a condição de ‘dormir fora’” (GRAHAM, 1992, p. 121); ou o requerimento do patrão de Thomazia do Espírito Santo em que constava a contratação do serviço de cozinheira

“por tempo indeterminado, enquanto me convier e a Ella. (...) Não dorme em minha casa” (TELES, 2013, p. 273).

A partilha da moradia proporcionava a manutenção de vínculos de parentescos e laços de solidariedade. Os documentos apontam que não era incomum o abandono do trabalho em função dos cuidados com familiares enfermos. A convivência em vizinhança com outros trabalhadores em condições semelhantes ultrapassa o alcance da ajuda mútua e favorece a construção de espaços de pertencimento e identidade. No entanto, essas conquistas não se dão sem resistência patronal. Posturas municipais foram formuladas no Rio de Janeiro, nas décadas de 1880 e 1890, com o intuito de coibir o livre trânsito dessas trabalhadoras. A norma proibia o aluguel de imóveis para escravas domésticas, mesmo com aval dos seus proprietários (TELES, 2013).

Em São Paulo, o “Beco das Minas” foi, na transição para o trabalho livre, um simbólico espaço de partilha no qual residiam as quitandeiras africanas, livres e escravas, que ocupavam o espaço urbano público vendendo doces, frutas e hortaliças, dialogando entre si em sua própria língua, longe dos olhos de senhoras e patroas (CAMPOS, 2004). Segundo Maria Odila Dias (1985):

A imagem das negras de tabuleiro evoca independência de movimentos e liberdade de circulação pela cidade, em oposição à imagem das mucamas domésticas, tal como ficaram na historiografia brasileira associadas a laços de submissão e dependência. (...) As negras de tabuleiro tinham passagens frequentes pela polícia, aura de rebeldes, sinais de fugitivas inveteradas (DIAS, 1985, p. 90 - 97).

As razões da intensa rotatividade das trabalhadoras livres não são expostas nos livros de registros de saída dos criados. As justas causas que previam o abandono do emprego pela Postura Municipal de 1886, como, por exemplo, sofrer maus tratos, não receber pagamento e ser induzido a violar os bons costumes, nunca foram mencionadas nos documentos. As queixas silenciadas omitem possivelmente a rejeição dessas mulheres aos abusos dos patrões com comportamentos escravistas. Com frequência abandonavam os mandos abusivos para dedicarem-se ao cuidado de seus familiares e de sua própria saúde, ou para casarem-se, como assinalado por Teles (2013) ao analisar o livro de inscrições de 1886.

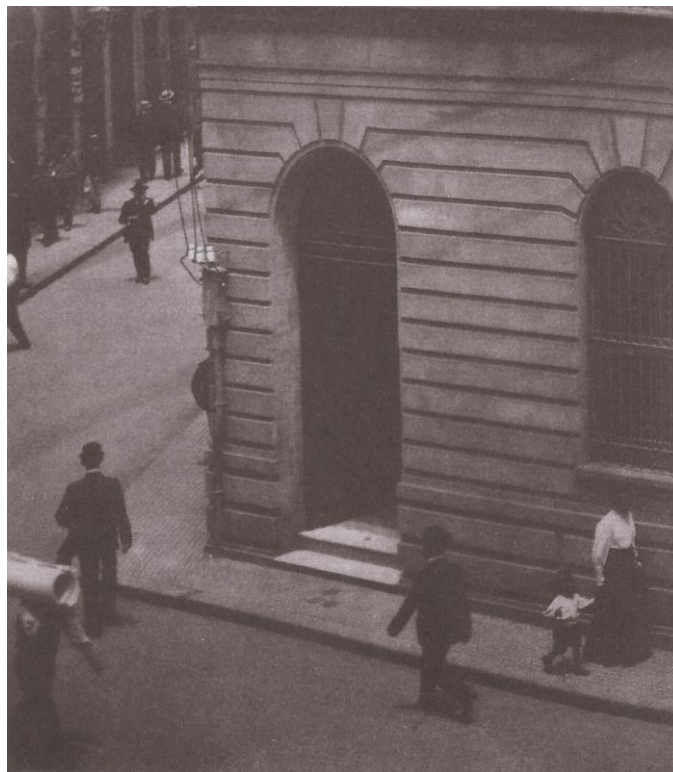
Bertin (2004) refere-se à rescisão do contrato da africana Maria, admitida em 1838 por um salário de 4 mil réis, solicitado pela patroa Ana Francisca da Anunciação, em função das fugas consecutivas. Em 1840, enquanto prestava serviços ao Seminário

de Santa Ana, foi novamente alvo de críticas, desta vez pelo diretor na instituição: “é má negra na extensão da palavra, atrevida, de má língua, possuída da liberdade, um precipício, não tem por onde se lhe pegue” (2004, p. 135). Em São Paulo, 1886, Rosa Maria de Jezus, mulher idosa e africana, é demitida em poucos dias do sobrado da Sé por ser demasiado “atrevida”. Segundo a própria empregadora, a cozinheira lhe retrucou “não tomo conta de sua casa porque não sou sua escrava” (TELES, 2013, p. 208).

As lavadeiras eram também agentes dessa mobilidade no espaço urbano, visto que transitavam com as imensas trouxas de roupa da casa de seus patrões até os rios e chafarizes. Não raro os espaços de sociabilidade construídos por essas trabalhadoras e sua interação com a cidade eram vistos como uma afronta à moralidade da classe proprietária. Companheiras de ocupação eram frequentemente presas por embriaguez e tinham seu lazer interrompido pela polícia sob o argumento de ofender o decoro. Os dados sobre criminalidade envolvendo mulheres na São Paulo do século XIX revelam que 19, 7% das autuadas por vagabundagem eram lavadeiras (TELES, 2013).



Lavadeira (parte inferior à direita) carregando trouxa de roupas na Praça Antônio Prado (1925). Fonte: PORTELA, Fernando. A Paisagem Humana: São Paulo, 1860-1960. SP: Terceiro Nome, 2003, p. 147.



Mulher e criança na Rua Álvares Penteado (1914). Fonte: PORTELA, Fernando. *A Paisagem Humana: São Paulo, 1860-1960*. SP: Terceiro Nome, 2003, p. 147.

A inserção e permanência das trabalhadoras pobres e negras no mercado de trabalho foram cerceadas de diversas formas. O Censo de 1886 aponta que 26% da população eram de estrangeiros. Destes, 76% eram brancos e o restante dividia-se entre pardos, negros e caboclos. No mesmo período, quase a totalidade de negros e mulatos eram livres. No entanto, o ingresso no mercado formal, seja por via do desenvolvimento industrial, seja através da expansão comercial, era obstruído pelo favorecimento da contratação de imigrantes europeus. Os comércios, chefiados predominantemente por portugueses e brasileiros brancos dificilmente empregavam negros, na cidade de São Paulo (TELES, 2013).

Empurradas para a franja da informalidade enfrentam inúmeras dificuldades impostas pelo poder público e pela legislação. A urbanização, por exemplo, foi um dos obstáculos para o exercício da ocupação de lavadeira, uma vez que as obras de modernização buscavam atender demandas das elites locais que manifestavam profunda aversão aos “focos de infecção” e “promiscuidade” os quais julgavam serem as beiras dos rios, onde trabalhavam as lavadeiras, como também vendedores ambulantes. O projeto de saneamento, de 1893, da Companhia Canteira, ordenou a destruição dos chafarizes do Largo do Carmo e do Rosário. A obra foi duramente combatida pela

população que extraía desses espaços sua subsistência, chegando ao confronto direto com a polícia (MATOS, 1994).

Família negra: trabalho e (re)produção da vida

Em termos de rendimentos auferidos, quando comparados os salários das amas de leite estrangeiras de origem europeia com aqueles percebidos pelas brasileiras e africanas, a desigualdade é evidente. Teles (2013) analisou os dados dos certificados e inscrições da ocupação em São Paulo, no ano de 1886, e identificou 140 trabalhadoras recebendo menos de 20 mil réis mensais: 1 portuguesa, 4 alemãs, 12 italianas, 14 africanas e 109 brasileiras. Em termos de cor, 85% das estrangeiras brancas recebiam salários entre 20 e 50 mil réis, e 70% das trabalhadoras negras (africanas e brasileiras) recebiam abaixo desse valor (TELES, 2013).

Os estudos feministas dos anos 1970 criticaram a separação polarizada entre esferas produtiva e reprodutiva e apontaram as consequências políticas desse pensamento para a desvalorização do trabalho doméstico. Ruth Rubbard (1978) assinala que essa perspectiva delega às mulheres o papel de reprodutora, enquanto aos homens atribui a função de produtor. Contudo, as mulheres, e sobretudo as mulheres negras, não foram desobrigadas da produção de mercadorias e serviços. Na verdade, foram lançadas para as ocupações com mais baixa remuneração e prestígio social.

O modelo de fragilidade feminina, sustentado pelo discurso da aptidão natural das mulheres para o lar, não foi acionado para questionar o trabalho duro nas lavouras e casas grandes efetuados pelas trabalhadoras negras escravizadas, nem tampouco das mulheres pobres exploradas em longas jornadas de trabalho nas fábricas. Angela Davis (2016) aponta que no período anterior à Guerra Civil nos EUA a fertilidade das mulheres negras escravizadas passou a ser progressivamente valorizada, não como a maternidade comumente idealizada no século XIX para as mulheres brancas, mas como uma condição de reprodução animalesca: eram para os proprietários meras parideiras.

Patrícia Hill Collins (2000) destaca que a exploração da capacidade reprodutiva do corpo da mulher negra foi fundamental para a gênese e manutenção do capitalismo moderno. Em um sistema onde o controle da propriedade privada é um eixo, as mulheres escravizadas eram administradas como mercadorias. São as responsáveis pela

produção de força de trabalho que ampliava as posses do senhor. Essa gerência sobre os corpos das trabalhadoras negras foi o alicerce para consolidação das relações de classe capitalistas.

Daniel Bertaux (1979) inverte o processo de produção de mercadorias para melhor compreender a produção da única mercadoria criadora de valor: a força de trabalho. Segundo o autor, a produção de mercadoria é, sobretudo, o consumo da energia humana. É o processo de produção dessa energia que ele nomeará como produção antroponômica.:

É a reprodução cotidiana da força de trabalho humana, ou mais geralmente da energia humana. No entanto, a produção antroponômica pode assumir outras formas: a produção inicial, a colocação de um novo rebento no mundo; a produção material “ampliada” que produz na criança a energia e, ao mesmo tempo, o crescimento do tamanho do suporte da energia, o corpo; a produção dita “imaterial”, ou melhor, cultural, que produz no ser não a energia pura, mas as formas específicas dessa energia; as capacidades, as aptidões para fazer este ou aquele trabalho, a exercer essa ou aquela atividade (BERTAUX, 1979, p. 56).

A família é, portanto, um importante espaço de formação dessas aptidões, capacidades e, sobretudo, das aspirações dos lugares sociais a serem ocupados. Bertaux (1979) enfatiza que as famílias se distribuem em uma pluralidade de níveis na estrutura de classes e as relações que determinam as práticas de cada uma (ex. família burguesa, família operária,...) não derivam do arbítrio individual, nem tampouco de um código civil formal, mas decorrem da posição de classe que essas famílias assumem na hierarquia social.

Collins (2000) identifica que o ideal de família tradicional, formado por um casal heterossexual racialmente homogêneo com seus próprios filhos biológicos, foi sempre um modelo problemático quando aplicado à vivência das mulheres negras nos Estados Unidos, pois o pressuposto de uma divisão entre o público e o privado, como sendo o primeiro o espaço do trabalho profissional e o segundo o âmbito do trabalho doméstico não pago, não se confirma na experiência dessas mulheres. No período escravista as mulheres trabalhavam sem remuneração na esfera pública e tinham a privacidade da sua família frequentemente violada.

Emília Viotti (1998) retrata as dificuldades que as mulheres escravizadas no Brasil enfrentavam para criar seus filhos. Mesmo diante da escassez de braços com o fim do tráfico, em que as campanhas pelos cuidados com os recém-nascidos tentavam

estancar a elevada mortalidade infantil, não raro as mulheres levavam seus bebês para os cafezais. Em um contexto como esse a constituição de uma família em moldes tradicionais era um rito impraticável.



Mulher negra com o filho, Salvador, em 1884 (Marc Ferrez/Acervo Instituto Moreira Salles).

Lélia Gonzalez (1984) reforça que a construção estável das relações familiares na escravidão no Brasil foi inviabilizada de distintas maneiras. Desde a chegada das primeiras embarcações, milhares de famílias foram arbitrariamente desmembradas. Mas a violência contra as uniões se perpetua mesmo após a travessia e alocação, pois tanto as famílias que perduraram quanto aquelas que se formaram na colônia sofriam a ameaça de dissolução. Isso em função da dura repressão promovida pelos proprietários, ou

mesmo da venda dos companheiros das trabalhadoras negras que eram alvo do fetiche senhorial (GONZALEZ, 1984).

Mesmo depois de alforriadas, a formalidade das uniões não figurava como uma prioridade. Teles (2016) identificou que 72% das trabalhadoras matriculadas no livro de inscrição de empregados de 1886 eram solteiras. A consulta de Dias (1983) às Atas da Câmara Municipal de São Paulo verificou também uma preocupação daqueles que cumpriam o mandato, no início do século XIX, em promover a praxe do casamento naquela sociedade em que os arranjos afetivos eram predominantemente vividos em regime de concubinato.

Davis (2016) retrata o trabalho doméstico como uma atividade valorizada e de suma importância para a população escravizada nos EUA, uma vez que era o único trabalho dotado de sentido por ser voltado para própria comunidade. Segundo a autora as atividades domésticas não eram exclusivamente executadas pelas mulheres. A divisão sexual do trabalho que incumbia às mulheres a costura e a preparação da comida, e aos homens a caça e o zelo com a horta familiar, não era nem rígida nem hierárquica, ou seja, havia permuta e as tarefas não eram ranqueadas.

A autora critica a recorrente leitura histórica e sociológica de que o impedimento do reconhecimento à paternidade imposto pelos proprietários (como forma de blindar o acesso de seus filhos escravos ao patrimônio) implica necessariamente em um arranjo matriarcal da família negra. Um estudo promovido pelo governo americano em 1965 atribuiu a “patologias” do homem negro a sua carência de autoridade. Seria, portanto, essa a razão das mazelas sociais enfrentadas pela população negra, carecendo da introdução do poder másculo para remediar tal cenário. Este aspecto também era considerado a causa da autonomia conquistada pelas mulheres negras.

No entanto, no que diz respeito à divisão de tarefas domésticas no pós-abolição, no Brasil, a historiadora Teles (2016) encontra registros que indicam que além dos cuidados com as roupas e refeições dos companheiros libertos, estas mulheres também sustentavam algumas despesas concernentes à sobrevivência dos mesmos. O embate entre a masculinidade castrada e a autoafirmação de uma virilidade gerou conflitos entre homens e mulheres forros que carregavam consigo diferentes vivências do cativo. A independência da mulher liberta é incompatível com o ideal de feminilidade demandado pelos homens que tentam reproduzir a relação de poder patriarcal. O exercício da

sexualidade, autonomia e mobilidade daquelas mulheres despertava reações por vezes violentas de seus companheiros, como o caso de Francisco Cabinda que em juízo argumentou:

Voltando no fim de semana não encontrou sua mulher e aparecendo ela pouco depois, o interrogado a repreendeu dizendo-lhe que não era regular seu procedimento visto que ele tinha alugado casa para sua morada: ao que lhe respondeu a ofendida que ele não a governava porque ela era forra (TELES, 2013, p. 157).

Segundo Carneiro e Santos (1985) a família nuclear burguesa constitui-se como um fenômeno recente e não consolidado para a população negra, representando em maior medida um modelo a ser perseguido e em menor uma configuração possível diante dos obstáculos de integração social enfrentados por esse grupo social. Essa condição reflete-se na maneira com que vivenciam os papéis de gênero:

As condições de anomia em que vivia a população negra durante a escravidão não permitiram ao homem negro exercer sobre a mulher negra a opressão “paternalisticamente protetora” a que estavam submetidas as mulheres brancas. Igualmente, as relações estabelecidas entre homem branco e mulheres negras evidentemente estavam longe de reproduzir as formas de opressão características das relações de gênero entre brancos (CARNEIRO, SANTOS, 1985, p. 42).

Os vestígios desse contraste analisado por Carneiro e Santos (1985) ficam ainda mais nítidos quando confrontamos os arranjos da família negra brasileira lutando por integração na sociedade capitalista emergente e o da família operário-burguesa ou família nuclear, analisada por Bertaux (1979) no contexto de formação de uma sociedade francesa industrial. Segundo o autor, no lar operário as relações familiares são responsáveis pela conversão dos “papéis” de marido e esposa em “lugares de trabalho no processo de produção” da força de trabalho. São, portanto, as tarefas incumbidas e desempenhadas pelas mulheres (compras, refeições, limpeza, criação dos filhos...) que viabilizam essa produção. No entanto, a discrepância está na caracterização de uma “política familiar e social do capital” que se esforça por manter a mulher na clausura do lar (1979, p. 91).

Ao analisar o regime salarial da família nuclear, o autor discorre sobre o trabalho doméstico não remunerado, quase sempre desempenhado pelas mulheres. Para tal, parte do pressuposto marxiano de que o salário não paga o trabalho e sim a força de trabalho, ou seja, o trabalhador não recebe pelo que produz, mas sim pela reprodução da sua força de trabalho. Nesse sentido, uma vez pago somente com as matérias-primas necessárias

para essa reprodução, o trabalho doméstico não-remunerado é requerido para efetivar a manutenção dessa força de trabalho: “pois não comemos carne crua” (1979, p. 94). Bertaux (1979) prossegue em seu raciocínio ao interpretar que o trabalho não-remunerado, não é, contudo, gratuito, pois o custo médio da reprodução das energias do casal estaria embutido em um salário familiar, e no caso dos trabalhadores solteiros, necessitariam empregar a parte concernente à esposa na externalização desses serviços (contratação de serviços de faxina, restaurante, lavanderia, etc).

Quando essa reflexão é cotejada no contexto brasileiro faz-se necessário precisar dois pontos. Primeiramente, o Brasil ocupa historicamente uma posição de dependência em relação aos países de capitalismo central⁴⁰, a qual deriva da colonização e perdura com a emergência do Estado nacional que já se forma endividado. Esse cenário tem consequências nos rendimentos observados pelos trabalhadores do sul do mundo, uma vez que a exploração se agudiza nas economias periféricas, em função de uma menor retenção dos lucros pela burguesia local (escoados para os países hegemônicos) e de uma menor proteção social e trabalhista. Em segundo lugar, e também em virtude desta especificidade, deve-se considerar que a ideia de confinamento da mulher no espaço doméstico, como já mencionado, restringe-se a uma parcela da população feminina que, em geral, é branca e não teve seu trabalho requerido na esfera pública para o sustento do lar.

Isto posto, se adotarmos a hipótese do autor e considerarmos que o trabalhador solteiro remunera outro trabalhador com o resíduo que seria destinado à reprodução da energia de uma eventual esposa, e considerando ainda que essas tarefas são historicamente realizadas por mulheres, e em sua maioria negras, na figura da empregada doméstica⁴¹, podemos então inferir que essas trabalhadoras percebem um salário insuficiente, uma vez que são elas mesmas encarregadas pelo sustento de suas famílias.

Acerca do papel social atribuído à mulher na família, Abramo (2010) revela que a noção de trabalho feminino como “força de trabalho secundária” persiste no

⁴⁰ Acerca dos modelos econômicos importados dos países europeus para a economia brasileira Fernandes (1976) diz que consistiam em manter a incorporação dependente do Brasil à economia mundial, visando acelerar o desenvolvimento econômico interno segundo interesses das economias centrais. Não tinha, portanto, as características estruturais do capitalismo vigente nas nações dominantes.

⁴¹ Segundo Ipea (2016), em 2014, 92% das pessoas ocupadas em serviços domésticos eram mulheres e 65% negras.

imaginário dos formuladores de políticas públicas. Essa premissa é sustentada pela ideia de uma família nuclear na qual o homem cumpriria a função central de “provedor” e a mulher atuaria como mera “cuidadora”. Contudo, esse argumento contradiz os dados empíricos que contestam a hegemonia deste modelo, como veremos a seguir (ABRAMO, 2010, p. 18).

Se de um lado, o percurso histórico acerca da participação da força de trabalho feminina indica, segundo Abramo (2010), que esta predominava nos primórdios do século XX na América Latina e formava a maior parte do contingente de trabalhadores no segmento industrial; do outro, ressalte-se que as mulheres negras no Brasil estiveram, desde o pós-abolição, ocupadas predominantemente em atividades ligadas à esfera reprodutiva, como no trabalho doméstico, ou em ocupações informais⁴². Embora tenha existido entre os anos 1920 e 1940 um apelo do discurso dominante pela “volta ao lar”, numa tentativa de “construção da domesticidade feminina como parte do processo de domesticação da classe trabalhadora”, esse retorno foi restrito a frações de grupos familiares que tiveram condições mínimas de subsistência para poder prescindir do trabalho assalariado da mulher. A partir dos anos 1970, a ampliação da atuação das mulheres no “trabalho remunerado exercido fora do âmbito doméstico” promove a retomada do debate sobre o conflito entre trabalho e vida familiar presente desde a formação do mercado de trabalho assalariado no Brasil (ABRAMO, 2010, p.18).

Ao identificar a origem da noção de “força de trabalho secundária” na separação e hierarquização entre as esferas pública e privada, na qual a mulher é incumbida à responsabilidade sobre as tarefas ligadas ao cuidado com o lar e a família, Abramo (2010) defende como aspecto central a superação desse pressuposto para a elaboração de políticas promotoras de igualdade de gênero. A desvalorização do trabalho feminino, criticado pela autora, se faz presente no imaginário empresarial, restringindo oportunidades pela suposição de uma inadequação dessas trabalhadoras para determinadas atividades profissionais. Assim, a responsabilização da mulher, construída socialmente, sobre seu papel cuidador produz na compreensão do setor empresarial a ideia de que as mulheres são menos comprometidas com o trabalho e trarão mais prejuízo que os homens, pois precisarão faltar mais, não poderão responder às demandas da empresa por horas-extras, deslocamentos, assiduidade, etc.

⁴² No livro *Mulher Negra*, Sueli Carneiro analisa a série histórica dos Censos de 1960 a 1980 sobre as ocupações no chamado “baixo terciário”.

Segundo a mesma autora (2010), essa percepção tem como base a ideia de um “tipo ideal” de trabalhador de dedicação exclusiva a serviço da organização do trabalho, o qual supõe a existência de outra pessoa encarregada por todos os outros fatores da vida privada: a mulher. No entanto, por diversas vezes esta possui também uma ocupação profissional e enfrenta dupla jornada de trabalho.

Atenta a essa condição de desvalorização social da mulher e na tentativa de suplantar a noção de que o trabalho feminino seja menos produtivo, a autora enfatiza que a “configuração do mercado de trabalho e das famílias não se caracteriza mais pelo confinamento da mulher” (*ibidem*, p.24). Observa um processo de “reconstrução das imagens de gênero” em que as oportunidades das mulheres deixam de ser associadas exclusivamente à vida matrimonial e à maternidade, e passam a considerar também sua atuação na esfera produtiva, enquanto trabalhadoras. Porém, esse movimento não é acompanhado pelo reconhecimento social usufruído pelos trabalhadores do sexo masculino uma vez que estas trabalhadoras defrontam-se ainda com a citada rotulação do seu trabalho como “secundário”, provocando consequências, por exemplo, nas desigualdades de rendimentos entre sexos (ABRAMO, 2010).

Para Abramo (2010) a década de 1990 representa um marco nas diretrizes das entidades internacionais. O caso da OCDE é, para a autora, ilustrativo relativamente ao possível processo de transformação dos paradigmas, pois a partir desse período os relatórios passaram a apresentar críticas explícitas à ideia de que a força de trabalho feminina é acessória. O objetivo da autora em subsidiar políticas que promovam “um maior equilíbrio entre o trabalho, a família e a vida pessoal como condição indispensável para uma efetiva igualdade de oportunidades e tratamento entre homens e mulheres no mundo do trabalho” (2010, p. 17) vai ao encontro das análises elaboradas pelas autoras Daniele Kergoat e Helena Hirata (2007) no que diz respeito ao questionamento sobre a compreensão funcionalista presente na ideia de complementaridade dos sexos, a qual tem como base pressupostos como a divisão de papéis e tarefas dentro das famílias expressa na separação dos “tipos e modalidades de empregos que possibilitam a reprodução dos papéis sexuais” (2007, p. 603).

No entanto, essas autoras (2007) identificam uma tendência relativa a essa “reconstrução das imagens de gênero” que contradiz a expectativa de “equilíbrio” almejada por Abramo (2010) e referida nos documentos oficiais de órgãos

internacionais. A 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres em Pequim, organizada pela Organização das Nações Unidas, em meados da mesma década de 1990, faz alusão ao “paradigma da parceria”. Ainda que este modelo possa estimular a divisão de tarefas domésticas no plano individual, acaba por omitir a relação de conflito e contradição entre os sexos expressas nas práticas sociais, onde a “conciliação” entre a vida familiar e profissional cabe exclusivamente à mulher.

O cenário global, em 2016 aponta, para uma permanência nas desigualdades observadas entre homens e mulheres no que diz respeito à jornada no trabalho remunerado e aquela ligada às tarefas domésticas e cuidados. São, em média, duas vezes e meia mais atividades domésticas do que os homens. Quando se considera o total de horas elas têm, em média, dias de trabalho mais longos do que os homens (OIT, 2016). No caso brasileiro, em 2014 as mulheres dedicavam 21h semanais aos afazeres domésticos e familiares. Quando somados à jornada profissional totalizam 58h semanais, superando em 6h a jornada masculina. Nesse mesmo período, a PNAD indicava que 51,3% dos homens e 90,7% das mulheres declararam realizar algum tipo de trabalho doméstico (em 2004 eram 46,2 e 91,3 respectivamente) (ONU, 2016).

Buscando apreender os reflexos das políticas para as mulheres na França, como também no Brasil e Japão, Kergoat e Hirata (2007) analisam o contexto de reestruturação produtiva e identificam a ampliação e a feminização dos empregos em serviços como o cerne do modelo que desenvolverão como hipótese: a “delegação”. Essa modalidade de organização sexual do trabalho se desdobra do modelo de conciliação e aprofunda as contradições presentes nas relações de gênero e raça/etnia. Trata-se de uma prática social realizada por algumas mulheres que, para poderem permanecer no mercado de trabalho, externalizam “suas” tarefas domésticas e familiares para outras mulheres.

A delegação é apresentada como um modelo contingente, reflexo das novas configurações da divisão sexual do trabalho na Europa. Segundo as autoras, a conjuntura que, por um lado, acomete as mulheres do hemisfério norte por meio da intensificação do trabalho, ampliação da jornada, investimento na construção das carreiras e maior envolvimento pessoal demandado pelas empresas, por outro, revela o agravamento da precarização e pobreza de um número crescente de mulheres imigrantes. Daí decorre um cenário de “internacionalização do trabalho reprodutivo”

que agudiza a relação de concorrência entre essas mulheres. As contradições oriundas das relações de raça/etnia, classe e sexo que se interseccionam resultam em uma polarização dos interesses e “acentuação clivagens objetivas entre mulheres” (KERGOAT, 2007, p. 603).

Os arranjos concebidos para garantir o cumprimento das responsabilidades familiares e profissionais atribuídos às mulheres também são refletidas no cotidiano das mulheres subalternizadas. Faxineiras, empregadas domésticas, babás e cuidadoras veem-se impelidas a delegar a outras mulheres suas tarefas familiares, mas com consequências ainda mais profundas, uma vez que enfrentam por diversas vezes a ruptura com seus próprios filhos, ficando a criação e o cuidado destes a cargo de outras mulheres (avós, tias, irmãs...) (KERGOAT, 2007).

Entretanto, no percurso histórico do mercado de trabalho brasileiro, mencionado anteriormente, a delegação aparece não apenas como contingência, mas como um sintoma crônico, produto das marcas de sexo, raça e classe que permeiam a organização do trabalho. Um dos dados que expressa isso com maior clareza é a caracterização da trabalhadora doméstica, que até 2013 teve negado o acesso a uma gama de direitos trabalhistas usufruídos pelos trabalhadores celetistas.

A relação entre a natureza da atividade ligada à esfera reprodutiva e a composição majoritária de mulheres negras desta categoria profissional remonta a constituição de um mercado de trabalho assalariado que emerge em um contexto de abolição da escravidão marcado por políticas profundamente excludentes, as quais, aliadas à política de importação da força de trabalho estrangeira, impuseram aos ex-cativos condições de vulnerabilidade extrema, com transformações insuficientes na qualidade da inserção de força de trabalho em relação àquela vivida no cativeiro.

Contudo, vale destacar que o processo de lutas travadas pelos movimentos sociais, especialmente pelos movimentos negros, alcançou avanços consideráveis em termos de integração da população negra no mundo do trabalho. Para as mulheres negras, o cenário colonial no qual “sua condição biológica propiciou um alargamento nos níveis de exploração a que estava submetido o negro em geral” adquire novos aspectos e significados no trabalho assalariado com ganhos significativos. Entretanto, a manutenção das desigualdades de sexo, raça e classe tem como um dos resultados o

“confinamento no baixo terciário”, o qual perdura, sobretudo, em ocupações ligadas às tarefas do lar e do cuidado (CARNEIRO, SANTOS, 1985, p. 15).

O perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil expressa avanços quando analisados em relação ao seu percurso histórico, mas ainda demonstram a atualidade do critério de sexo e raça na composição dessa ocupação. Em 2014, 14% das mulheres eram empregadas domésticas e a categoria era majoritariamente feminina (92%), mais de 6 em cada 10 eram mulheres negras (65%). A precariedade nas relações de trabalho predomina: 68% sem registro, em sua maioria por trabalhadoras com baixa escolaridade. Soma-se à informalidade o fato de que essas, além do não acesso aos direitos vinculados ao trabalho, recebiam 42% do rendimento médio das trabalhadoras. Entre a totalidade de trabalhadoras negras, 17% eram domésticas, sendo essa a atividade principal para este grupo, contra 10% das mulheres brancas, ocupadas principalmente no comércio e indústria (ONU, 2016).

Devemos destacar o marco que simboliza a Emenda Constitucional nº 72 de 2013 e a Lei Complementar nº150 de 2015 para a regulamentação da ocupação após uma lacuna de décadas sem acesso a uma gama de direitos trabalhistas. A legislação prevê

(...) a fixação da jornada de trabalho de 44 horas semanais; o pagamento das horas extraordinárias na forma de horas extras ou através de um banco de horas anual; adicional noturno; seguro desemprego de um salário mínimo por um período de três meses; intervalo para descanso durante a jornada de trabalho; as horas relativas a viagens de trabalho remuneradas em, no mínimo, 25% superior à hora normal; FGTS obrigatório.

Os avanços se fazem notar nos índices observados em 2004 e 2014, no qual o emprego doméstico sem registro caiu de 12,7% para 9,6%. O serviço doméstico total também caiu de 17% em 2004 para 13,9% em 2014 (ONU, p. 66).

O alargamento dos níveis de exploração vivenciados pelas mulheres negras, nas reflexões tecidas por Carneiro e Santos (1985), dialoga com as análises de Creenshaw (2002) acerca da interseccionalidade dos múltiplos sistemas de subordinação que forjam as desigualdades historicamente. A autora indica que tais relações sociais incidem de maneira articulada, estabelecendo lugares sociais e oportunidades desiguais que desfavorecem sujeitos discriminados em função de marcas sociais. O uso da categoria analítica interseccionalidade (CRENSHAW, 2002, HIRATA, 2014) auxilia a identificar

as lacunas provocadas por políticas públicas que acabam por excluir essas mulheres, seja por seu caráter universalista o qual omite a especificidade das mulheres vitimadas pelo racismo, quanto pela abordagem especifista, a qual percebe o problema como demanda exclusivamente racial sem reconhecer a dimensão de gênero em seu bojo.

Nesse sentido, os limites apontados por Kergoat e Hirata (2007) acerca das políticas francesas orientadas para a conciliação da vida profissional e privada, de modo a permitir o acesso das mulheres ao emprego, sem, todavia, incluir o homem nessa problemática, são ainda mais contundentes em uma sociedade cuja formação social estabelece clivagens estruturais marcadas por estas intersecções complexas. Essa especificidade é responsável pela manutenção e agudização dos modelos de *conciliação* e *delegação* desde antes da formação do mercado de trabalho assalariado brasileiro.

Creenshaw (2002) atribui à articulação das estruturas sociais com a política o impacto específico sobre as mulheres que são afetadas pela confluência dessas relações de poder. A autora exemplifica: as mulheres negras e pobres são particularmente atingidas por políticas de ajuste da economia, desvalorização salarial, retração dos serviços prestados, especialmente aqueles ligados à educação e aos cuidados com jovens e idosos. Nessa lógica, aproxima-se das reflexões de Kergoat e Hirata (2007) no que se refere à dimensão de classe no momento em que questiona qual o perfil socioeconômico das mulheres que executarão esses serviços e o daquelas que os externalizarão. O alinhamento das políticas internacionais com as diretrizes neoliberais tem, desse modo, consequências desfavoráveis às mulheres marginalizadas.

Por um feminismo afro-latino-americano

Em meados do século XIX foi grande a movimentação do debate sobre a condição da mulher na sociedade americana. A Convenção de Seneca Falls, em 1848, foi um marco na organização do movimento feminista, levantando bandeiras que denunciavam, principalmente, a instituição matrimonial. O eixo que orientou a Declaração de Seneca Falls centrava-se no impedimento do acesso à propriedade e à autonomia que o casamento acarretava às mulheres burguesas e de classe média. No entanto, as demandas que diziam respeito, por exemplo, à exploração das mulheres

brancas pobres nas fábricas e à luta pela liberdade das mulheres negras no Sul foram ignoradas.

A Convenção Nacional pelo Direito das Mulheres, realizada dois anos após a de Seneca Falls em Massachusetts, e a Convenção de Mulheres de Ohio, em 1851, não puderam virar as costas para urgência das questões levantadas por Sojourner Truth, a mais eloquente oradora desta última reunião duramente atacada por homens que se opunham ao voto feminino. Na ocasião em que foi provocada por um dos opositores que satirizava a suposta incapacidade da mulher de participar da vida política, uma vez que, segundo ele, não prescindiam da ajuda de um homem sequer para “pular uma poça ou embarcar em uma carruagem”, respondeu com o emblemático discurso que se tornaria uma das principais palavras de ordem dos movimentos de mulheres negras desde o sec. XIX:

Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (DAVIS, 2016, p. 71).

O percurso trilhado por essas mulheres que denunciaram as implicações da condição racial com a sexual e construíram experiências de resistência e politização pavimentou a estrada que posteriormente foi trilhada por aquilo que o Manifesto do Coletivo Combahee River classificou como “feminismo negro contemporâneo”. O coletivo feminista negro, do qual Audre Lorde é uma das principais integrantes, pontua que a necessidade de construção de uma organização específica para as mulheres negras surge a partir da segunda onda do feminismo americano dos anos 1960 e das experiências vividas no interior dos movimentos negros de luta pela igualdade dos direitos civis entre os anos 1960 e 1970, como, por exemplo, o Partido dos Panteras Negras.

O documento datado de 1974 revela que foram os limites encontrados em cada uma dessas experiências, como também dentro das esquerdas brancas e predominantemente masculinas, que motivaram a auto-organização das mulheres negras entorno da singularidade de suas demandas. Tais olhares contribuíram na construção de uma política que identificava e buscava responder a presença do racismo no movimento feminista, o machismo dentro dos movimentos negros. O manifesto denuncia também a

ausência de movimentos progressistas ou partidos políticos de esquerda que tenham um programa político sério voltado para as opressões vividas por essas mulheres.

Os reflexos dessa experiência podem ser notados também no Brasil. Esse debate teve na figura de Lélia Gonzalez (1988, 2011) representante proeminente do feminismo negro brasileiro a levantar críticas muito semelhantes àquelas feitas pelas ativistas do Coletivo Combahee River aos movimentos negros, feministas e esquerdas brasileiras. Em sua atuação no movimento feminista apontava que eram também opressoras àquelas mulheres brancas que lutavam contra o machismo.

Segundo a biografia da autora, escrita por Ratts e Rios (2010), a denúncia de Gonzalez consistia em apontar que “a liberdade das mulheres estava assentada na exploração de classe e raça de outras mulheres que não dispunham dos mesmos privilégios sociais” (RATTS, RIOS, 2010, p. 104). Para Gonzalez (2011) o feminismo incorria em grave equívoco ao tratar da divisão sexual do trabalho sem articular com seu correspondente racial, por endossar uma falsa noção de universalidade, que em última instância parte de um modelo pautado na branquitude patriarcal.

No que se refere à atuação dentro do movimento negro a Gonzalez (1985) aponta que a reprodução de atitudes machistas dentro dos coletivos excluía as mulheres dos espaços de decisão e as impeliavam para tarefas secundárias consideradas mais apropriadas para as mulheres. O incômodo gerado por esses conflitos impulsionou a criação de agrupações de mulheres negras que, sem abandonar sua militância dentro dos movimentos negros, buscaram criar espaços mais horizontais e atentos à sua condição de mulher⁴³.

O caso das irmãs Grimké, filhas da classe proprietária da Carolina do Sul que romperam com sua família para se integrarem ao movimento abolicionista estadunidense em 1836, é um exemplo apontado por Angela Davis (2016) de êxito na unidade da luta entre mulheres brancas e negras. Segundo a autora, por terem a compreensão da indissociabilidade entre a opressão feminina e negra, as irmãs nunca incorreram na ideia de priorização de uma luta em detrimento de outra. Pelo contrário, percebiam o caráter interligado das opressões e defendiam que a resistência devia ser

⁴³ Dentre os coletivos mencionados na entrevista estão Aqualtune (1979), Luiza Mahin (1980), Grupo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (1982) e Nzinga (1983), coletivo de mulheres do qual Lélia Gonzalez foi a primeira coordenadora, sediado em associação fora das dependências dos coletivos de movimentos negros mistos (RATTS, RIOS; 2010).

igualmente articulada. Sua campanha antiescravista, em meio ao movimento de mulheres, consistia em advertir que a manutenção de sua própria opressão era asseverada pelo sistema escravista.

Embora o uso da analogia da escravidão como forma de explicitação da opressão patriarcal tenha aproximado algumas trabalhadoras brancas devido a suas péssimas condições de trabalho e tucanos salários, a comparação era na maioria das vezes acionada pelas mulheres das camadas médias em relação à opressão sentida pelas mesmas no interior da instituição matrimonial. Essa comparação instrumentalizada pelo movimento feminista, por vezes, ignorou que para a população negra escravizada isso significava cativeiro e tortura. O ponto de vista das irmãs Grimkes não era, portanto, uma regra. Conforme exposto por Davis (2016) as lideranças do movimento sufragista não só preteriram a luta abolicionista, como também assumiram, por diversas vezes, uma conduta racista e reacionária.

Quando, no pós Guerra Civil, Elizabeth Stanton, líder do movimento sufragista americano, teve frustradas as expectativas de acolhida do sufrágio feminino pelo Partido Republicano, fez um balanço de que o engajamento na campanha abolicionista foi, na verdade, um tempo dispendido em uma causa estranha às bandeiras das mulheres. O apoio à campanha parecia ter sido, nesse sentido, uma moeda de troca para a conquista do voto feminino. Além disso, a estratégia Republicana para garantir sua hegemonia nos estados do sul por meio da defesa do voto dos homens negros fora lido pela feminista como uma extensão dos privilégios da masculinidade branca para os negros e chegou a se opor abertamente contra a permissão do voto a “africanos, chineses e todos os estrangeiros ignorantes assim que chegam à costa” (DAVIS, 2016, p. 84).

Os privilégios da supremacia branca foram frequentemente evocados para favorecer a demanda sufragista em detrimento do voto negro. Henry Blackwell, importante líder sufragista, sugeria que o acesso ao voto fosse condicionado pela alfabetização formal como uma solução para o “problema do negro” e do estrangeiro africano. Em 1867, em campanha no Kansas, chegaram a aceitar o apoio de um político democrata cujo slogan era “primeiro a mulher, por último o negro” (2016, p. 121). Essa conduta não contradiz o frequente boicote das pautas levantadas pelas militantes negras em função do desgaste que a adesão à questão racial provocaria nas relações com as mulheres brancas do sul, pouco dispostas a romper com a escravidão (DAVIS, 2016).

A jovem Susan B. Anthony, considerada na bibliografia analisada como uma das mais importantes referências da militância feminista, pressupunha ser a sujeição das mulheres a mais grave dentre todas as “oligarquias”, pois segundo ela, as relações de poder que subjugavam pobres, africanos e iletrados eram passíveis de serem suportadas, ao contrário da sujeição sexista dentro dos lares americanos (DAVIS, 2016). A interpretação de Anthony é oposta a não hierarquização das opressões defendida pelo Coletivo Combahee River. Segundo o manifesto do coletivo, o lugar social ocupado pela mulher negra dificultava o exame isolado das opressões de raça, classe e sexo, uma vez que em suas vidas sentiam-nas simultaneamente.

Essa perspectiva acompanhou a história do feminismo branco hegemônico provocando embates que explicitavam que a pretensa universalidade, reivindicada por suas lideranças, excluía as demandas suscitadas pelas mulheres não-brancas. A psicóloga feminista Conceição Nogueira (2017) localiza a emergência da categoria interseccionalidade e o papel do feminismo negro na desmistificação da homogeneidade da categoria “mulher”, em sua análise sobre as ondas do feminismo desde o século XIX.

Apesar de Nogueira (2017) alertar que os limites entre as ondas feministas são permeáveis e fluidos, sendo possível a coexistência entre correntes e posições de intervalos diversos, a autora considera didática a periodização em função das temáticas que marcaram predominantemente cada uma delas. A primeira onda compreendida entre meados do século XIX e os anos 1960, empenhou-se, sobretudo na luta por igualdade dos direitos civis e políticos das mulheres, tendo como destaque o supracitado movimento sufragista (NOGUEIRA, 2017).

A segunda onda, a qual se estende dos anos 1960 até meados dos anos 1980 inclui na pauta do movimento as relações de desigualdade vividas não só na esfera pública como também nas relações interpessoais da esfera privada, especialmente no interior das famílias. As políticas de reprodução, a exemplo do debate sobre a contracepção e aborto, ganharam visibilidade para essa geração que se engajou pela luta contra a objetificação e mercantilização do corpo e sexualidade femininos (NOGUEIRA, 2017). Angela Davis (2016) assinala que a baixa adesão de mulheres

não-brancas na campanha pela legalização do aborto nos EUA em 1973 tem como base as questões eugenistas⁴⁴ arraigadas no movimento pelo controle de natalidade.

O argumento das lideranças sobre a inconsciência das mulheres de minorias étnicas sobre a importância desta bandeira não parece coerente com a condição concreta enfrentada pelas mulheres negras e porto-riquenhas, as quais representavam 80% das mortes causadas por abortos ilegais em Nova York nos anos que precederam a legalização do procedimento. Davis (2016) contra argumenta recuperando o histórico racista do movimento de controle de natalidade o qual advogou pela esterilização involuntária de pessoas consideradas “inaptas”, evidentemente influenciadas pela Sociedade Eugenista.

Não se tratava, portanto, de uma oposição das mulheres negras à legalização do aborto, mas sim da rejeição ao “Projeto Negro” da Federação dos EUA pelo Controle de Natalidade, interpretado como política genocida pelo movimento negro e endossado pelo movimento de controle de natalidade dos qual as ativistas pelo direito ao aborto eram herdeiras. O projeto partia da seguinte premissa:

A massa de negros, particularmente no Sul, ainda procria de forma negligente e desastrosa, o que resulta no aumento, entre os negros ainda mais do que entre os brancos, daquela parte da população que é menos apta e menos capaz de criar filhos de maneira apropriada (DAVIS, 2016, p. 217).

Em resposta às análises estruturalistas da segunda onda, que por vezes partiam de um pressuposto universalizante, a terceira onda busca superar os essencialismos com uma abordagem atenta à pluralidade dos sujeitos e seus contextos históricos, que segundo Nogueira (2017) eram negligenciados na segunda onda. O feminismo negro ganha proeminência nesse debate, ora somando-se às críticas pós-estruturalistas ao reforçar a multiplicidade dos contextos e identidades, ora contrastando dessa orientação ao recuperar a historicidade das relações sociais estruturantes (NOGUEIRA, 2017; BRAH, 2006).

Jurema Werneck (2010) afirma que “as mulheres negras não existem”, relativamente à diversidade de identidades. Essa provocação tem como intuito revelar que a identidade “mulher negra” é forjada social e politicamente em função das dinâmicas histórico-político-culturais situadas em relações sociais racializadas de

⁴⁴ Sobre isso ver Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl. GÓES, Werber Lopes. UNESP, Marília – SP, 2015.

colonialidade. As identidades são, no entanto, contraditórias e dialéticas uma vez que permanentemente atribuídas pelo dominador e ressignificadas pelo dominado. Segundo a autora a instabilidade expressa o caráter político dessa identidade que não existiria sem a junção dos fatores: colonização racista patriarcal, o vigor contemporâneo desses esquemas de dominação na modernidade capitalista, e a resistência.

A categoria interseccionalidade foi cunhada pela jurista negra, Kimberle Crenshaw (1989, 1991) nos anos 1980. Com o intuito de discutir as debilidades da visão fragmentada que orienta algumas políticas públicas para combate às opressões e desigualdades sociais, a autora coloca no centro da análise as experiências de vida das mulheres negras norte-americanas. Por meio da explicitação da multidimensionalidade das experiências dos sujeitos marginalizados é possível identificar a “diferença dentro da diferença” (CRENSHAW, 2002, p. 9).

A interseccionalidade é definida, nesse sentido, como uma conceituação metafórica que

(...) busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p.177).

Como pode ser notado na breve exposição do percurso histórico do feminismo negro, vale destacar que a originalidade da proposição de Crenshaw está em sistematizar um argumento frequentemente mobilizado pelas mulheres ativistas e intelectuais que a antecederam sobre a fragilidade da noção universal de mulher. Segundo Nogueira (2017, p. 40), “No fundo, a interseccionalidade deu um nome a um compromisso teórico e político previamente existente”.

Em 2006, Daniele Kergoat apresenta sua crítica à categoria interseccionalidade publicamente pela primeira vez no Congresso da Associação Francesa de Sociologia, em Grenoble, publicada em forma de artigo em 2009. Neste trabalho, a autora faz a revisão do conceito de consubstancialidade, cunhado no final dos anos 1970, o qual articulava as relações de sexo e classe para analisar as práticas sociais. A autora define a dinâmica das relações sociais em sua categorização como: 1) consubstanciais, ou seja, constituem um nó que apenas pode ser desatado na análise sociológica; 2) coextensivas,

isto é, produzem-se e coproduzem-se mutuamente. O conceito passa, a partir de 2006, a incluir a dimensão racial em sua análise da imbricação das relações sociais.

Dentre as principais críticas direcionadas para as intelectuais da interseccionalidade estão: 1) o entendimento de que a “analogia geométrica” pode acarretar em uma naturalização das categorias por se tratar de categorias fixas, 2) a análise tende a ser a-histórica por se restringir ao exame das categorias da dominação ou ao fenômeno da dominação sem, contudo, considerar as relações sociais históricas e materiais dessa dominação, 3) a secundarização da dimensão de classe social (KERGOAT, 2010; HIRATA, 2014, 2017; FALQUET, 2008).

Para verificar tais limites apontados pelas feministas materialistas francesas julgamos válido confrontar tais apontamentos com a produção de algumas das principais autoras que advogam pela perspectiva interseccional. Em primeiro lugar, o esquema construído por Crenshaw para explicar como operam os eixos que se interseccionam merece um exame mais atento. A autora usa a imagem do Grand Canyon como representação da estrutura pela qual fluem as discriminações. Elege essa figura por terem sido os desfiladeiros escavados pelos fluxos d’água ao longo do tempo. A pressão da água simboliza as políticas e práticas que se perpetuam em função da raça e gênero criando sulcos profundos na estrutura, aquilo que ela compreende como eixos de discriminação.

O fluido que transita nesses eixos/sulcos são a parte ativa da discriminação. Aquelas que quando se chocam nos entroncamentos afetam grupos específicos que se localizam nessa intersecção. Essa colisão é agravada por aquilo que a autora irá definir como discriminações estruturais, que, *a priori*, não são direcionadas a grupos específicos, por não se tratar de políticas pontuais e sim de orientações internacionais de caráter socioeconômico, que quando combinados com as outras discriminações penalizam ainda mais estas mulheres que foram posicionadas na base da estrutura socioeconômica. Essa combinação é o que a autora definirá como “subordinação estrutural: a confluência entre gênero, classe, globalização e raça” (CRENSHAW, 2002, p. 14).

Avtar Brah (2006) também trata da análise das diferenças, situando os marcadores sociais tanto no contexto quanto na formação social nos quais estão inseridos. A autora mobiliza o conceito de “diferença como relação social” para

articular micro e macro regimes de poder, partindo das formações estruturadas de raça, classe e gênero. A categoria “classe trabalhadora”, por exemplo, é designada não apenas em sua dimensão subordinada às estruturas socioeconômicas como também considera os sistemas de representação da categoria em uma perspectiva cultural.

Essa articulação implica em não analisar temas macro como ‘os legados da escravidão’, ‘colonialismo’, ‘nova divisão internacional do trabalho’, dentre outros, como um âmbito mais elevado da abstração. A autora propõe um olhar que observe essas relações sociais de diferença sem restringi-las ao nível econômico, político e institucional, mas reconhecendo a sua realização nos espaços cotidianos e na construção da subjetividade e identidade dos sujeitos. Nesse sentido, as relações sociais “são constituídas e operam em todos os lugares de uma formação social. Isso significa que, na prática, a experiência como relação social e como o cotidiano da experiência vivida não habitam espaços mutuamente exclusivos (BRAH, 2006, p. 364).

Nogueira (2017) identifica na produção teórica das intelectuais negras, que adotam a categoria interseccionalidade, uma contribuição no sentido de recusar a visão inspirada pelas teorias pós-modernas de algumas autoras da terceira vaga, que superestimam a capacidade de transformação e agência individual, afirmando a existência de constrangimentos estruturais. Collins (1998) critica essa orientação que parece inverter a palavra de ordem mais significativa da segunda onda de “O pessoal é político” para o “político é pessoal”. Segundo a autora essa tendência configura um tipo de resistência voluntarista que ignora as bases materiais da opressão. Em contrapartida a interseccionalidade avança em relação às teorias estruturalistas por outra via: articulando a teorização histórica com o exame das especificidades culturais e contextuais.

Ainda que muitos apontamentos críticos feitos por Kergoat (2010) sejam respondidos em alguma medida pela produção das autoras interseccionais, o debate suscitado influenciou e permanece influenciando outras feministas materialistas francesas e brasileiras, como Jules Falquet (2008), que elaborou a ideia de co-formação das relações de poder, definida por ela como “imbricadas e consubstanciais” em oposição à ideia de interseccionalidade. A autora Helena Hirata (2014, 2017), adota o

uso da categoria interseccionalidade como sinônimo de consubstancialidade⁴⁵, porém reforça em seu trabalho as mesmas críticas de Kergoat supracitadas à interseccionalidade.

O uso das categorias como sinônimos é rejeitado, inclusive, por Kergoat, que em artigo mais recente (2014) tira os holofotes das críticas aqui mencionadas e passa a centrar a diferenciação nos contextos em que os conceitos foram forjados. Para a autora a conjuntura que privilegiava a raça, nos Estados Unidos, em detrimento da classe, e, inversamente, enfatizava a classe social com prejuízos à raça, na França, elucida as supostas inclinações de cada teoria. De acordo com a autora a década de 1970 é caracterizada pelos movimentos de luta pelos direitos civis da população negra e de um movimento trabalhista e feminista consideravelmente enfraquecido pelo anticomunismo da Guerra Fria.

No caso francês, ainda do ponto de vista de Kergoat (2014), o movimento feminista (tanto acadêmico quanto ativista) era herdeiro de uma sociedade do pós-guerra marcada pelas lutas centradas na relação capital/trabalho e pelos debates acalorados da esquerda comunista. Por outro lado, a formulação teórica de Creenshaw, Collins e outras autoras da interseccionalidade, teria como pano de fundo o debate sobre a história da escravidão e das relações raciais pós-emancipação, e se localiza na especificidade do racismo americano que, como qualquer outro, é fruto de uma construção histórica, social e política particular.

A autora atribui a esses fatores aquilo que entende como uma resistência das americanas à herança marxista e aos estudos da classe, cuja abordagem culturalista teria preterido o referencial teórico marxiano dialético “desmaterializando” (de materialismo) o sexo e a raça. Essa divergência de contextos é utilizada também como justificativa para a atenção ínfima ou pouco visível que as questões raciais tiveram na emergência da conceituação da consubstancialidade.

Se só pudermos nos alegrar da abertura na França aos problemas de Feministas minoritárias anglófonas, em sua análise de pós-coloniais e as oposições resultantes [...] seria lamentável que, nesse novo diálogo, desistíssemos do que temos para colecionar *o que não temos* [grifo nosso] (JUTEAU, 2010, p. 81).

⁴⁵ A autora propõe “interseccionalidade de geometria variável” como expressão de consenso (HIRATA, 2014, 2017).

Não obstante, duas questões surgem-nos: Primeiramente, é sabido e assumido que as teóricas interseccionais são grandes devedoras da obra de Angela Davis, feminista negra, marxista e integrante do Partido Comunista dos Estados Unidos, que, como já indicado neste texto, partilhava do compromisso teórico da articulação das relações sociais de raça, classe e gênero. Além dessa influência, o legado da luta pelos direitos civis da população negra também não nos parece passível de ser desassociado de um dos principais partidos, o *Black Panther Party*, cuja acolhida de diversas correntes marxistas é uma das principais marcas.

Em segundo lugar, nos anos 1970, a França ainda mantinha colônias em África, a despeito dos processos de independência que se espalhavam pelo continente. O fluxo migratório permanente antes e depois das independências dos países africanos para a França⁴⁶ atrelado à emergência da teorização pós-colonial, a exemplo da importância do pensamento de Franz Fanon e seu engajamento na luta argelina, são aspectos que nos levam a pensar que era este um contexto propício para o debate sobre a colonialidade, neocolonialidade e racismo.

Heleieth Safioti (2015), socióloga brasileira, converge com as reflexões das autoras da interseccionalidade e consubstancialidade no que tange ao reconhecimento da raça, gênero e classe social como eixos estruturantes da sociedade. A autora assume a categoria nó como metáfora para demonstrar que a inter-relação destes não pode ser definida pelas características de cada um desses eixos isoladamente. Segundo a autora “não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão” (SAFIOTI, 2015, p. 122).

Avança ainda advertindo que o nó não pode ser justo a ponto de impedir a mobilidade dos fios que o compõe. Este nó deve, com efeito, ser frouxo. Com isso Safioti (2015) que dizer que a imbricação das relações sociais não é fixa e sim historicamente construída. Para a autora as relações sociais devem ser analisadas conjuntamente no plano da micro e macropolítica, sem hierarquizá-los. Estas duas dimensões podem ser retratadas como uma malha grossa e outra fina que, ao contrário de se excluírem, são o avesso uma da outra.

⁴⁶ Para mais informações ler *A migração pós-colonial e as identidades nacionais de Argélia e França: nation building e securitização*. CESARO, Filipe Seefeldt de. 2015. Santa Maria – RS, Brasil.

A apreensão do debate sobre as várias interpretações teóricas relativamente às relações sociais que determinam as dimensões da vida pessoal e profissional das mulheres negras contribui para reflexão dos instrumentos de análise de que dispomos. Nesse sentido, identificamos na obra de Lélia Gonzalez (1982, 1988, 2011) um importante subsídio para o exame da condição da mulher negra na sociedade brasileira. Sua teoria centra-se no exame da construção dos lugares sociais das mulheres não-brancas. Segundo a autora, a condição sexual e racial dessas mulheres submete-as a níveis ainda mais elevados de opressão e exploração pelo capitalismo patriarcal-racista, constituindo uma discriminação triplamente determinada, ao se combinar com sua posição de classe.

Em sua obra aprofundou-se nos estudos sobre o racismo estabelecido nas sociedades latinas, atentando-se para os aspectos que aproximam e distinguem a realidade dos outros países do caso brasileiro. Gonzalez (1988) identifica no racismo latino-americano uma sofisticação no que diz respeito às formas através das quais a população negra e indígena é mantida enclausurada nas classes mais exploradas. A autora elucida essa especificidade ao situar a formação do “proletariado afrolatinoamericano” (GONZALEZ, 1988, p. 17) em uma formação social atravessada pela ideologia do branqueamento, discutida no primeiro capítulo.

Exemplo dessa orientação foi a supressão da recolha dos dados étnico-raciais nas pesquisas censitárias de vários países latinos pós-independência. A imagem do indígena é mistificada e mobilizada como símbolo oficial de resistência pelos mesmos Estados que perpetuam a marginalização desses povos. No caso da população negra, a abordagem dos historiadores e sociólogos, em seus estudos, frequentemente descreve a abolição da escravatura como marco da integração negra na sociedade moderna, sendo consideradas as desigualdades como resquícios anacrônicos dos tempos do cativo (GONZALEZ, 1988).

Gonzalez responsabiliza o mito da democracia racial, também já mencionado aqui, pela invisibilidade das contradições de matriz racial. Essa negligência propaga-se nos movimentos sociais, sejam de esquerda, comprometendo suas análises da realidade social ao reduzi-las às contradições de classe, como no feminismo, que segundo a autora perde sua força ao “tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial”, perdê-lo de vista significa “recair numa

espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco” (GONZALEZ, 2011, p. 14).

Com o objetivo de compreender o porquê dessa opção por suprimir/não aludir tal perspectiva a autora recorre ao pensamento psicanalítico lacaniano, de onde empresta o conceito de infante. Esse conceito é usado pelo autor para analisar a formação psíquica na infância, fase na qual a criança é referida sempre na terceira pessoa, mesmo em sua presença. Trata-se, portanto, de um indivíduo que é permanentemente ignorado, excluído, e que em última instância não é sujeito de seu próprio discurso. Gonzalez relaciona esta reflexão com a infantilização da mulher negra no interior desses movimentos:

Da mesma forma, nós mulheres e não-brancas, fomos “faladas”, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. Ao impor-nos um lugar inferior no interior da sua hierarquia (apoiadas nas nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não só do nosso próprio discurso, senão da nossa própria história. É desnecessário dizer que com todas essas características, nos estamos referindo ao sistema patriarcal-racista. Consequentemente, o feminismo coerente consigo mesmo não pode dar ênfase a dimensão racial. Se assim o fizera, estaria contraditoriamente aceitando e reproduzindo a infantilização desse sistema, e isto é alienação (GONZALEZ, 2011, p. 14)

Comprometida com a superação do capitalismo racista-patriarcal dependente, típico das economias latinas, e atenta às crises e reestruturações desse modo de produção, verificou que a crise que penaliza este capitalismo de tipo dependente atinge cada setor social em proporções diferentes, e, em função disso, acaba por revelar campos de conflito e atores sociais outrora apagados.

A intensidade e forma com que são sentidas a opressão e exploração de acordo com posição social dos sujeitos produzem, por outro lado, modalidades de participação política plurais. A luta pela sobrevivência individual e familiar vivenciada pelas mulheres *amefricanas* (GONZALEZ, 2011) e ameríndias oportuniza a organização coletiva na esfera privada, como também a atuação predominantemente no mercado informal incentiva novas reivindicações no mundo do trabalho.

Mulheres negras no mercado de trabalho

A partir de 2010 o Censo passa a registrar a população negra como maioria entre os brasileiros, atingindo a porcentagem de 50,7%. Em 2015, a PNAD atualizou este dado para 55% da população brasileira. No mesmo período, as negras passam a ser maioria entre as mulheres: de 45%, em 2004, para 50,9%, em 2014. Com relação à população total no Brasil, as mulheres negras representavam 26,5%, das quais 21,5 milhões estavam ocupadas no mercado de trabalho (ONU, 2016; GEMAA, 2017).

O crescimento dos postos de trabalho formais dos últimos anos promoveu uma maior participação dos negros no total de ocupados em todas as regiões metropolitanas, no intervalo em 2013 e 2014, acompanhadas pelo Sistema PED/DIEESE⁴⁷. Em 2014, as mulheres negras equivaliam a 28,06% da População Economicamente Ativa (PEA), a 27,5% dos ocupados e a 33,92% dos desempregados, das áreas metropolitanas de Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo (DIEESE, PED, p.3)⁴⁸.

O rendimento médio dos trabalhadores negros cresceu em proporção maior do que o dos não negros nas regiões analisadas, entre 2011 e 2014. Embora tenha reduzido com essa elevação dos rendimentos médios dos negros, persiste significativa a desigualdade dos rendimentos médios por hora trabalhada entre negros e não negros. Em 2014, os negros ganhavam entre 62,7% (em Salvador) e 77,5% (em Fortaleza) do rendimento médio por hora dos não negros (DIEESE, PED). Em 2017 a diferença salarial por grupos de cor e raça ficou praticamente estagnada R\$2736 para brancos, R\$1537 para pretos e R\$1529 para pardos⁴⁹.

Segundo o *Relatório das Desigualdades Raça, Gênero e Classe*, construído pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), a partir dos dados da PNAD no intervalo que compreende os anos de 2011 e 2015 e a população adulta entre 18 e 64 anos, os brancos predominam, em 2015, como grupo entre as faixas

⁴⁷ A análise das informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego - Sistema PED é realizada por meio do Convênio entre o DIEESE, a Fundação Seade, o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS/FAT) e parceiros regionais nas regiões metropolitanas de Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo

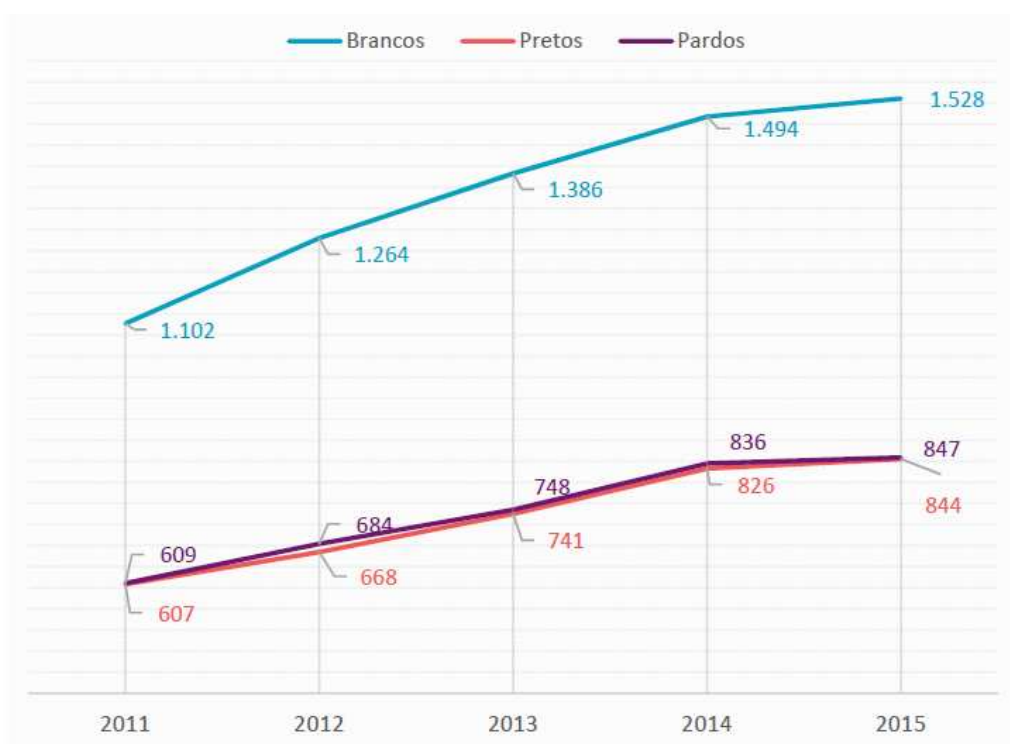
⁴⁸ A RAIS de 2015 apresenta, no entanto, uma queda nos empregos formais para todas as raças a partir de 2015. “Conforme os anos anteriores, os dados da variável raça/cor na RAIS 2015 tomaram como referência apenas vínculos empregatícios celetistas. Os vínculos estatutários não serão abordados no recorte raça/cor por não apresentarem o mesmo nível de confiabilidade das demais variáveis da RAIS” RAIS 2015

⁴⁹ Disponível em <http://economia.estadao.com.br/blogs/nos-eixos/como-raca-e-genero-ainda-afetam-as-suas-chances-de-conseguir-emprego-e-bons-salarios/>

salariais acima de 1 salário mínimo. As diferenças entre pretos e pardos são proporcionalmente menores, mas pretos tem maior inserção na faixa de até ½ salário mínimo (31%, contra 29% dos pardos e 15% dos brancos), enquanto pardos saltam a frente na faixa que varia entre ½ e 2 salários mínimos, comparativamente aos pretos (GEMAA, 2017).

Os dados da PNAD demonstram que, apesar do aumento da renda familiar no período para todos os grupos, a desigualdade entre brancos e negros permaneceu inalterada. O rendimento dos brancos é em média 80% maior do que dos negros (Gráfico 1). Pode-se observar também que a desigualdade é mais destacada quando se compara o rendimento nos grupos ocupacionais de alto nível, como profissionais administradores, pequenos proprietários, empregadores, entre outros. Os segmentos menos qualificados e manuais apresentam menor disparidade de rendimento entre brancos e negros, embora o grupo branco permaneça beneficiado (GEMAA, 2017).

Gráfico 1 – média da renda familiar *per capita* por raça/cor entre 2011 e 2015



Fonte: GEMAA, 2017 a partir de dados do IBGE

A desvalorização da força de trabalho da mulher negra é ainda mais acentuada: apesar da evolução positiva dos rendimentos médios por hora auferidos pelas mulheres negras, em 2014, em proporção manteve-se inferior em relação ao dos homens brancos,

correspondendo a 61,7%, em Porto Alegre; 59,0% em Fortaleza; 58,1%, em Recife; 53,6%, em Salvador e; 51,6%, em São Paulo (DIEESE, 2015).

As desigualdades raciais de rendimento se acentuam a medida que a escolarização das mulheres se eleva, segundo a PNAD de 2014: 31% para as mais escolarizadas e 13% para as menos. No mesmo ano, a PED/DIEESE apontou a mesma tendência no que diz respeito à raça, quando os trabalhadores celetistas negros recebiam remuneração equivalente a 90,7% e 69,9% dos brancos, para os menos e mais instruídos, respectivamente.

No ano de 2015, a PNAD apresenta discrepância no que diz respeito às médias de anos de estudos de acordo com os grupos raciais. Brancos atingem 10 anos de escolaridade contra 8 anos do grupo negro. Comparando-se com os anos médios percebidos por brancos e negros, 9 e 7 anos, consecutivamente, é possível concluir que neste período a desigualdade ficou inalterada, embora todos os grupos tenham sido beneficiados. Quando acrescentada a variável de gênero, observa-se que as mulheres possuem médias superiores que os homens, no entanto são as mulheres brancas que possuem maior tempo de formação: 10 anos das mulheres brancas contra 8 anos das não-brancas (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Média dos anos de escolaridade por raça/cor e gênero no Brasil (2011-2015)

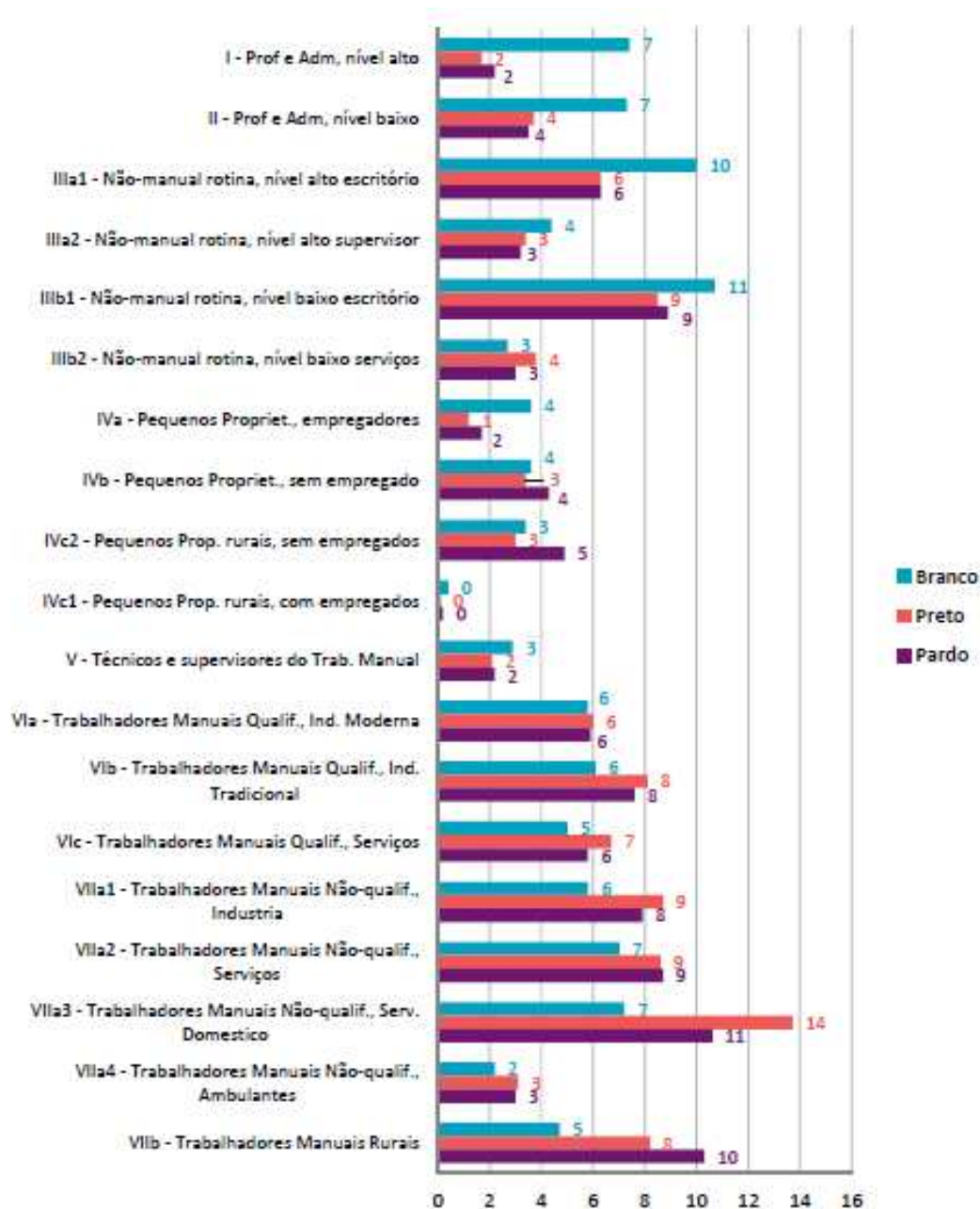


Fonte: GEMAA, a partir de dados do IBGE

O Relatório do grupo GEMAA elaborou, a partir dos dados da PNAD de 2015, a categorização de grupos a partir da junção dos elementos de posse de propriedade, autoridade social ou laboral e qualificação. As classificações são: 1) possuidores – são os que abrangem todos os elementos; 2) não destituídos – que detêm ao menos um dos elementos; 3) destituídos – não são proprietários, nem qualificados e nem ocupam cargos de autoridade. Os brancos são maioria nas categorias dos possuidores (três vezes mais que negros) e não destituídos, ao passo que pretos e pardos predominam no grupo dos destituídos (GEMAA, 2017).

Em relação à representatividade nas categorias ocupacionais em termos raciais, o relatório depreende que

Podemos perceber que os brancos representam a maioria nas classes sociais [lê-se categorias ocupacionais] de maior status e com maiores rendimentos (profissionais, administradores, trabalhadores de atividades não manuais, etc.). Pretos e pardos encontram-se, em contrapartida, mais representados nos estratos médios e inferiores (trabalhadores manuais, trabalhadores rurais, etc.). Notamos no gráfico uma verdadeira divisão racial do trabalho, com os brancos super-representados nas ocupações intelectuais e os não brancos super-representados no trabalho manual, com destaque para a alta proporção de pretos nos serviços domésticos (GEMAA, 2017, p. 11).



Fonte: GEMAA, a partir de dados do IBGE

O estudo *Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: avanços e desafios* (OIT, 2010) sugere que os dados acerca da inserção das mulheres e negros no mercado de trabalho apresentam interrelações entre essas duas dimensões da desigualdade, revelando que os determinantes de sexo têm maior impacto sobre os índices referentes ao acesso e à permanência no trabalho (taxas de participação e desemprego) e os determinantes de raça incidem sobre os aspectos pertinentes à qualidade do emprego (informalidade). Nesse sentido, as mulheres negras, situadas na intersecção desses

determinantes, são duplamente desfavorecidas nos diversos âmbitos que compõem sua condição de trabalhadora.

A evolução do padrão ocupacional, em 2013, apresenta redução da participação feminina em ocupações mais precárias, como trabalho doméstico e vendedoras ambulantes. No entanto, o crescimento da participação em ocupações como atendentes de creche e acompanhantes de idosos (incremento de 79%) e auxiliares e técnicos de enfermagem (incremento de 71%) demonstra uma possível migração para outras áreas relacionadas ao cuidado e à esfera reprodutiva (ONU, 2016).

A imagem construída sobre o espectro da mulher mãe e dona de casa continua contribuindo para forjar uma percepção estereotipada sobre as profissões e ocupações “adequadas” para as mulheres. Além disso, tais atividades atribuídas a elas são ainda um obstáculo no acesso, permanência e ascensão profissional. O documento formulado pela ONU afirma que as mulheres em idade ativa são hoje prejudicadas em menor medida pela gravidez e mais pelas dificuldades enfrentadas com os cuidados com os filhos, idosos etc. devido à omissão dos companheiros e à ausência de serviços públicos que ofereçam condições para isso. Em 2014, mais de 35 milhões de mulheres estavam empenhadas exclusivamente em atividades voltadas para a reprodução social (procriação, manutenção da força de trabalho, família etc.).

A configuração das famílias sofreu modificações consideráveis historicamente, determinada, entre outros elementos, pela taxa de fecundidade, a qual declinou de 6,3, desde o censo dos anos 1970, para 1,9, em 2010 no Brasil (ONU). Contudo, os papéis sociais conservam relações intrafamiliares perpetuadoras de desigualdades as quais extrapolam a vida privada. A porcentagem de jovens negras que não estudam nem trabalham é um dado ilustrativo, já que a permanência de suas mães no mercado de trabalho é viabilizada pela transferência de responsabilidades com os cuidados com familiares (filhos, irmãos, idosos enfermos) para essas jovens.

Com efeito, segundo estudo realizado pela OIT (Constanzi, 2009, dados para 2006), 29% das jovens mulheres negras no Brasil não estudam e nem trabalham; para as jovens mulheres brancas essa porcentagem era de 22,4%, enquanto para os jovens homens negros era de 13% e para os jovens homens brancos era de 10,3%. (ABRAMO, p.22)

Constanzi (2009) indica que as políticas públicas podem ser um importante instrumento para reverter tal quadro, favorecendo a conciliação da esfera produtiva e

reprodutiva na vida dessas mulheres. No entanto, procuraremos discutir, a partir da contribuição dos autores supracitados, a noção de conciliação à luz das políticas públicas formuladas com o intuito de transformarem as condições de acesso e permanência das mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro, como também aquelas idealizadas com um escopo mais geral, mas que tiveram desdobramentos na trajetória profissional e nas condições de vida dessas trabalhadoras.

Mulheres negras e políticas públicas

A luta pela construção de uma institucionalidade que fomentasse permanentemente uma agenda pública voltada às demandas das populações feminina e negra no país teve como um de seus marcos o ano de 2003, quando, no então governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, duas secretarias foram criadas com este fim, a saber: Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República. Em caráter complementar foram formados espaços acessórios para subsidiá-las na formulação das políticas públicas: Comitê Permanente de Gênero, Raça e Etnia e a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Emprego, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O mapeamento das políticas e programas orientados pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM nesse período é categorizado, por Abramo (OIT, 2010), nos seguintes tipos: 1) Combate à pobreza: transferência condicionada de renda, extensão acesso aos serviços públicos (Bolsa Família, Luz para todos, Documentação mulher trabalhadora). 2) Ampliação do acesso das mulheres a terra, crédito e assistência técnica, dirigidos a mulheres desempregadas, inativas ou na economia informal. (Programas voltados para a agricultura familiar, titulação conjunta da terra). 3) Políticas ativas do mercado de trabalho para desempregados e trabalhadores informais de baixa escolaridade (Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional). 4) Condições de trabalho no interior das empresas. (Programa pro-equidade de Gênero). Estes objetivos seriam viabilizados por estratégias voltadas para a universalização das políticas existentes, criação de políticas específicas, transversalização do tema gênero, formação dos gestores e monitoramento permanente (OIT, 2010).

A atuação do Estado no combate à pobreza, em princípio um projeto de caráter universal, tem implicações específicas em grupos sociais mais atingidos por esta mazela. A criação do banco de dados Cadastro Único⁵⁰ permitiu um mapeamento das carências e vulnerabilidades sociais e do perfil da população atendida pelos programas assistenciais. Dentre as famílias inscritas no CadÚnico, 88% delas eram chefiadas por mulheres em 2014 (esse dado se eleva para 93% quando consideradas apenas as famílias contempladas com os benefícios), dessas 68% eram chefiadas por mulheres negras.

Nesse sentido, os ganhos registrados pelos indicadores sociais têm particular efeito na melhoria das condições de vida das mulheres situadas na intersecção das desigualdades estruturais e estruturantes, possibilitando zonas de tensão na reprodução de lugares sociais por essas estabelecidos. A redução do percentual de pessoas que viviam em condições de extrema pobreza tem reflexos substantivos na atenuação dos abismos entre os grupos sociais e na melhoria da vida material das mulheres negras (ONU, 2016).

O Programa Bolsa Família deve ser destacado como referência no campo das políticas públicas para assegurar esses resultados, já que promovia a transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza extrema, estabelecendo condicionalidades nas áreas da saúde e da educação (acompanhamento médico e frequência escolar dos filhos). O cartão de benefícios fica, prioritariamente, sob posse das mulheres, oportunizando uma maior autonomia em relação aos homens.

No que se refere às políticas propriamente voltadas para o mercado de trabalho, o II PNPM avança sobre as metas estabelecidas no plano anterior, e destaca como primeira prioridade a temática do empreendedorismo. O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, desenvolvido no âmbito do governo federal, propunha impulsionar a inserção produtiva das mulheres, com autonomia financeira, apoiando-as na criação de seus próprios negócios, por meio de capacitação e assistência técnica e da construção de uma rede de desenvolvimento da economia local com apoio técnico do

⁵⁰ “O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público”. Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

SEBRAE. O projeto inicia em 2007, no Estado do Rio de Janeiro e se expande para Santa Catarina e o Distrito Federal em 2008.

Esse programa se insere em um movimento mais amplo que ocorre no país com a formalização dos pequenos e microempreendedores, em 2008. Essa intervenção promove o reconhecimento do trabalhador por conta própria como um trabalhador formal. A política alcançou 5 milhões de Microempreendedores Individuais MEI em 2015, sendo que, em 2014, as mulheres representavam 63,9% dos contratos e 61% dos valores concedidos via Plano Nacional de Microcrédito Orientado. Essas mulheres estavam predominantemente ocupadas em atividades ligadas ao comércio, 41%, serviços diversos, 18%, e alimentação/alojamento e indústria de transformação, 13% (ONU).

Embora haja avanços alavancados pela política de formalização, como a relativa ampliação da cobertura de proteção social das mulheres (como se pode notar na aproximação do percentual de mulheres beneficiárias da seguridade social, 72,6%, em relação ao percentual masculino, 72,7%), existem limites no que tange ao acesso efetivo ao *trabalho decente*, entendido como todo aquele “emprego e ocupação com proteção social, respeito aos direitos e princípios fundamentais no trabalho e diálogo social” (ONU, p.53).

A ampliação dos empregos formais deve-se em grande medida à expansão da terceirização e da *pejotização*⁵¹, fenômenos ligados a um processo de flexibilização dos vínculos empregatícios e com consequências onerosas para os trabalhadores no que diz respeito ao acesso a direitos conquistados e previstos pela CLT. Em 2013, mais de 12 milhões de trabalhadores brasileiros estavam contratados por empresas prestadoras de serviços, correspondendo a 20% do total dos registros em carteira.

⁵¹ “No plano do mercado de trabalho, no qual se estabelecem as relações de compra e venda da força de trabalho, as formas de inserção, os tipos de contrato, os níveis salariais, as jornadas de trabalho, definidos por legislação ou por negociação, expressam um recrudescimento da mercantilização, no qual o capital reafirma a força de trabalho como mercadoria, subordinando os trabalhadores a uma lógica em que a flexibilidade, o descarte e a superfluidade são fatores determinantes para um grau de instabilidade e insegurança no trabalho, como nunca antes alcançado. Assim, a terceirização assume centralidade na estratégia patronal, já que as suas diversas modalidades (tais como cooperativas, pejotização, organizações não governamentais, além das redes de subcontratação) concretizam “contratos” ou formas de compra e venda da força de trabalho, nos quais as relações sociais aí estabelecidas entre capital e trabalho são disfarçadas ou travestidas em relações interempresas/instituições, além do estabelecimento de contratos por tempo determinado, flexíveis, de acordo com os ritmos produtivos das empresas contratantes e as quase sempre imprevisíveis oscilações de mercado que desestruturam o trabalho, seu tempo e até mesmo a sua sobrevivência”. ANTUNES e DRUCK. In Doutrina 220 Rev. TST, Brasília, vol. 79, no 4, out/dez 2013.

Segundo o DIEESE, os trabalhadores terceirizados recebem, em média, 27% a menos do que aqueles contratados pela empresa tomadora de serviços. O tempo de permanência desse trabalhador é de 2,6 anos contra quase 6 anos do trabalhador contratado⁵². Esse quadro tende a se agravar com a aprovação da Lei 13.429/2017 que autoriza a terceirização das atividades-fim⁵³.

O aumento periódico da formalização a partir de 2002 foi observado com maior intensidade pelas mulheres negras. No intervalo entre 2002 e 2006 elas tiveram um aumento de 15,8% nos registros em carteira. No mesmo período, a proporção de homens negros com carteira assinada teve um aumento de 15,1%, mulheres brancas 8,4%, e a de homens brancos aumentou 7,5%. Todavia, a despeito dos ganhos quantitativos da formalização supracitados, a dimensão qualitativa dos postos de trabalho criados pelos fenômenos da terceirização, em suas múltiplas formas de vínculo empregatício, fere princípios caros ao conceito de trabalho decente e ao objetivo de universalização dos direitos, antes não acessados por essa parcela da população, considerando-se que os índices de informalidade são historicamente demarcados pelo determinante racial. Em 2006, 57,1% dos homens negros ocupados e 62,6% das mulheres negras ocupadas encontravam-se numa situação de informalidade, enquanto brancos e brancas correspondiam a 42,8% e 47,5%, respectivamente.

Por outro lado, o Programa Pró-Equidade de Gênero, implantado em 2005, atua no sentido de incentivar novas concepções no âmbito organizacional de modo a fomentar a igualdade de gênero no acesso, remuneração e permanência no trabalho. O Programa atua de forma propositiva e monitora os resultados alcançados. Quando cumpridos tais critérios as empresas recebem, anualmente, o Selo Pró-equidade de Gênero. No entanto, a adesão é voluntária, comprometendo o alcance dos ganhos obtidos (a primeira edição contou com 11 empresas estatais e a segunda com 38 organizações privadas e públicas).

A desconstrução das restrições dos nichos profissionais segundo critérios de sexo é um dos princípios do Programa, o qual estimula a contratação de mulheres em nichos profissionais masculinizados. Ainda assim a abrangência limitada e a abordagem

⁵² Brasil tem 12 milhões de trabalhadores terceirizados. Rede Brasil Atual, 2013. Disponível em letras.up.pt/gapro/default.aspx?l=1&m=137&s=0&n=0

⁵³ Temer sanciona Lei n.º 13.429/17 que regulamenta a terceirização no País. <http://www.febrac.org.br/novafebrac/index.php/noticias/noticias/1645-temer-sanciona-lei-n-13-429-17-que-regulamenta-a-terceirizacao-no-pais>

por campanhas de corresponsabilização das atividades domésticas entre ambos os sexos e pela sensibilização do empresariado para superação dos mecanismos de discriminação para a ascensão profissional das trabalhadoras contribuem muito pouco para uma transformação mais profunda nas chamadas “profissões de homem e de mulher”. “As mulheres predominam nas atividades de comércio, serviços e áreas administrativas, entre as profissionais das artes e de nível médio. E os homens nas atividades agrícolas, forças armadas e na produção” (ONU, p.60).

A formação profissional e acadêmica recebida por essas mulheres configura-se como uma socialização preliminar, a qual, frequentemente, endossa tais nichos profissionais. Programas como PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e PROUNI - Programa Universidade Para Todos oportunizaram avanços significativos no campo educacional para as mulheres negras. Os ganhos podem ser observados em todos os níveis: de 2011 a 2014 o PRONATEC teve um público majoritariamente jovem, negro e feminino (67% mulheres, das quais 53% eram negras e 45% entre 18 e 29 anos). No intervalo de 2005 a 2013, pouco mais da metade (52%) dos contemplados pelo PROUNI eram mulheres e 49,8% negros. Segundo a PNAD (2004-2014), 59,3% das matrículas do FIES eram de mulheres, entre 2004 e 2014, e na educação técnica de nível médio elas representam 54%. O percentual de mulheres com nível médio completo salta de 16,3%, em 2004, para 26,8%, em 2014 (ONU, 2016).

Nesse mesmo período (2004-2014), as mulheres passaram a estar mais presentes no ensino superior (passaram de 6,8 e 6,5 anos de estudos, para 8 e 7,5 anos, respectivamente, para mulheres e homens). As cotas raciais constituíram também uma importante vitória dos movimentos negros na luta pela democratização do acesso à Universidade Pública. Contudo os cursos, seja de formação inicial ou continuada, permanecem fragmentados em nichos fortemente demarcados pelo sexo que refletirão na cisão observada nas profissões (ONU, 2016).

Além disso, as jornadas de trabalho dificultam a compatibilização com os turnos das escolas de educação infantil e creches. A flexibilização dos vínculos empregatícios exacerba essa situação, uma vez que a condição de instabilidade constrange o

trabalhador a se submeter mais facilmente a extensão da sua jornada de trabalho⁵⁴. Como resposta à demanda empresarial pela disponibilidade do trabalhador o governo elaborou programas de ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola. Os programas Mais Educação e Educação Integral ampliam para pelo menos 7 horas diárias a estada do aluno no ambiente escolar. As escolas priorizadas pelo programa são aquelas localizadas nas regiões mais empobrecidas. Até 2015, dentre as 55,8 mil escolas no país abrangidas, 31,6mil possuem maioria de estudantes provindos de famílias assistidas pelo Programa Bolsa Família.

Ainda que os progressos enumerados acima tenham desdobramentos positivos e imediatos na vida dessas mulheres, não se observa esforço do poder público no sentido de pautar uma discussão acerca da jornada de trabalho no Brasil de modo que as famílias, sejam elas compostas por homens e/ou mulheres, possam responsabilizar-se pela criação e educação de seus filhos. A ausência de intervenções dos governos para frear a flexibilização do trabalho, expressa entre outras consequências, na extensão da jornada de trabalho, reflete um favorecimento dos interesses empresariais e uma naturalização do alargamento do tempo dedicado ao trabalho.

Projetos que se limitam a expandir os tempos no ambiente escolar, que nesses casos são direcionados às escolas mais vulneráveis, e por essa razão atravessados pelas desigualdades de raça e de sexo, não enfrentam a responsabilização da figura materna sobre a criação do filho. Na verdade, o que se pode observar é uma aproximação com a política de conciliação (e delegação) observadas por Kergoat e Hirata (2007), no que se refere à formulação de políticas que atribuam exclusivamente à mulher a administração da vida familiar e profissional, sem que seja acionada a figura masculina.

A adesão a esses modelos pode ser melhor expressa na secundarização da figura paterna no que se refere à divisão de responsabilidade no cuidado da criança. O programa Empresa Cidadã, desde 2008, incentiva a extensão da licença maternidade para 180 dias (organizações aderem voluntariamente, em contrapartida, a empresa poderá reduzir integralmente, no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a remuneração

⁵⁴ “Estudo elaborado pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) afirma que os trabalhadores terceirizados recebem 25% menos em salários, trabalham 7,5% (3 horas) a mais que outros empregados e ainda ficam menos de metade de tempo no emprego”. Disponível em <http://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2015/04/09/terceirizados-trabalham-3h-a-mais-e-ganham-25-menos-aponta-estudo-da-cut.htm>

da empregada nos 60 dias de prorrogação da licença), enquanto a licença paternidade passou de 5 para no máximo 20 dias.

Nesse sentido, a análise até aqui nos indica que o percurso histórico trilhado pelas mulheres negras, e a atualização dos papéis sociais perpetuados pelas relações de raça, classe e gênero, as coloca em uma posição de maior vulnerabilidade em relação à superexploração⁵⁵ de seu trabalho. Por meio da recuperação histórica procurou-se apresentar a especificidade do processo de expropriação responsável pela formação das linhagens as quais serão posteriormente perpetuadas por um conjunto de mecanismos de exclusão que alijam essas mulheres dos trabalhos mais valorizados e as conduzem a ocupações precarizadas.

Dentre tais mecanismos estão o racismo e o machismo estruturais que atravessam a configuração e trajetória das famílias estabelecendo “destinos pessoais” (BERTAUX, 1979) que embasam não só aquilo que Gonzalez e Hasenbalg (1982) nomearam como o “lugar do negro”, mas também o lugar da mulher negra em um mercado de trabalho marcado por todos os fatores aqui tratados.

Em suma, quando confrontamos o método analítico de Bertaux com o cenário da sociedade salarial brasileira, e mais especificamente com a participação da mulher negra nesse contexto, observamos um aprofundamento das condições de exploração em relação à família operária, razão pela qual julgamos ser mais apropriado adaptar a ideia de “linhagens proletarizantes” (BERTAUX, 1979, p. 203), que se refere à política de fixação das sucessivas gerações em uma condição operária, para a de “linhagens subproletarizantes”.

⁵⁵ Tendo em vista a constituição do mercado de trabalho em um país de economia periférica, atrelada às relações sociais que estruturam a sociedade brasileira, consideramos ser explicativo o conceito de superexploração de Ruy Mauro Marini (1973), aqui compreendido como expressão exacerbada da combinação entre aumento da jornada de trabalho e a maior intensidade de trabalho, acrescido do solapamento do poder de consumo da classe trabalhadora. Ou seja, uma potencialização da mais-valia relativa e absoluta que se estende ao salário do trabalhador, incorporando, inclusive, parte do equivalente para reprodução da força de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse trabalho, realizamos uma análise abrangente das relações sociais no Brasil, identificando as estruturas e mecanismos que condicionam, conduzem e, em alguma medida, definem os destinos pessoais e profissionais das mulheres negras. A escravidão, o racismo e a exploração de gênero são alguns dos elementos que atravessam a história desse grupo, que é também alcançado pelo racismo científico europeu do século XIX e suas reelaborações e adaptações no contexto brasileiro. Assim, as mulheres negras no período pós-abolição seguem no centro de políticas de Estado como o branqueamento, além de serem pilares de suas famílias e constituírem parte fundamental da classe trabalhadora no país.

Buscamos, portanto, traçar um panorama das mulheres negras no Brasil, localizando os lugares sociais ocupados por elas desde os tempos coloniais até a sociedade contemporânea, tanto nos espaços públicos como privados. A família negra e igualmente a família branca foram marcadas pelas relações de raça, classe e gênero produzidas na colonialidade e reproduzidas com a emergência do Estado nacional. A política imigrantista assumida por importantes setores das elites e pelo Estado brasileiro, em fins do século XIX, *embranqueceu* o mercado de trabalho nas regiões de economia mais dinâmica no país, contribuindo para a manutenção das mulheres negras em postos de trabalho precários, subalternos e marginalizados. No entanto, as estratégias de sobrevivência e resistência dessas trabalhadoras foram decisivas para o esgotamento do sistema escravista e para o sustento material e subjetivo de suas famílias, no campo e na cidade.

A análise das representações e leituras historiográficas sobre o colonialismo marcaram fortemente nosso trabalho: em visita à ex-metrópole, presenciamos narrativas – via museus, monumentos, exposições – alinhadas com a tese freyriana do “colonialismo português brando”, naturalizando e justificando o sistema escravista enquanto evento histórico inexorável, fatal. O mito do “bom senhor” implica também em uma imagem da mulher negra (e mestiça) carregada de estigmas e estereótipos que reverberam até hoje. É urgente criticar essa tradição e dizer que a população branca (tanto em Portugal como no Brasil) necessita olhar com seriedade para sua própria história e reconhecer seus lugares sociais de privilégio; igualmente é preciso assumir a

responsabilidade no combate ao racismo e às desigualdades sociais que são, em larga medida, consequências do colonialismo e do escravismo.

Sem pretender esgotar o tema, apresentamos aqui embates teóricos propondo como importante ferramenta analítica a articulação das relações de classe, raça e gênero; a partir da contribuição das autoras com as quais nos filiamos, adotamos a perspectiva histórica e contextual do Brasil. Buscamos, enfim, acrescentar à reflexão sobre o passado e os desafios presentes e futuros das mulheres negras na sociedade brasileira. Esperamos, especialmente, que esse trabalho possa municiar a luta dessas mulheres que, com as suas estratégias de sobrevivência e resistência, desafiam e afrontam o que Lélia Gonzalez nomeava como capitalismo racista-patriarcal.

“Se as mulheres negras se libertassem, isso significaria que todos os outros teriam que se libertar, porque a nossa liberdade exigiria a destruição de todos os sistemas de opressão” (Coletivo Combahee River, 1977).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, Laís (org.). Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: avanços e desafios. Organização Internacional do Trabalho. – Brasília, OIT, 2010.
- ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Representação à assembleia geral constituinte e legislativa do império do Brasil sobre a escravidão. 1823.
- ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização como regra? In Revista TST, Brasília, vol. 79, n 4, out/dez 2013.
- ARAÚJO, Marta; MAESO, Silvia Rodríguez. A presença ausente do racial: discursos políticos e pedagógicos sobre História, “Portugal” e (pós-)colonialismo. In Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 145-171, jan./mar. Editora UFPR, 2013.
- AZEVEDO, Thales de. As elites de cor: um estudo de ascensão social. Salvador, Companhia Editora Nacional, 1955.
- _____. Classes sociais e grupos de prestígio. In: Cultura e situação racial no Brasil. Rio de Janeiro: Estudos Afro-asiáticos, n 30.
- BERTAUX, Daniel. Destinos Pessoais e estrutura de classe: Para uma crítica da antropologia política. Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- BERTIN, Enidelce. Alforrias em São Paulo do século XIX: liberdade e dominação. São Paulo, Humanitas, 2004.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. In Cadernos Pagu (26), janeiro-junho de 2006: pp.329-376.
- CAMPOS, Alzira L. de A. População e sociedade em São Paulo no século XIX. In PORTA, Paula. História da cidade de São Paulo. Vol 2. A cidade do Império, 1823-1889. São Paulo, Paz e Terra, 2004.
- CARDOSO, Fernando Henrique & IANNI, Octavio. Côr e mobilidade social em Florianópolis. São Paulo, Ed. Nacional, 1960.
- CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Procura-se uma “Preta com muito bom leite, prezada e carinhosa”: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca, 1850-1888. Brasília, UNB, 2006.
- CARNEIRO, Sueli; SANTOS, Thereza. Mulher Negra. São Paulo, SP. Nobel, 1985.
- CESARO, Filipe Seefeldt de. A migração pós-colônia e as identidades nacionais de Argélia e França: nation-building e securitização. Santa Maria, UFSM-RS, 2015.
- COLLINS, Patricia Hill. Black feminist thought. New York, Routledge, 2000.
- COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. The Combahee River Collective Statement. Home Girls: A Black Feminist Anthology, New Jersey, Rutgers University Press, (2000 [1977]), 264-274.

COMPARATO, Fábio Konder. A proteção do trabalho assalariado no Brasil. In Rev. TST, Brasília, vol. 79, no 3, jul/set 2013.

CONRAD, Robert Edgar. Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

CONSTANZI, Rogério N. Trabalho decente e juventude no Brasil. Brasília, OIT, 2009.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1998.

CREENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e Gênero. In: Revista Estudos Feministas nº1. Salvador, 2002.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: Estudos Feministas. 2002.

CUNHA, Euclides da. Os Sertões : campanha de Canudos. Rio de Janeiro, RJ : Francisco Alves, 1995.

DA MATTA, Roberto. Notas sobre o racismo à brasileira. In: J. SOUZA (org.). Multiculturalismo e racismo. Brasília, Paralelo 15, 1997.

DAVIS, Angela. Mulher, raça e classe. São Paulo, Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Mulheres sem história. In Revista de História, n 114, jan/jul 1983, p 31-45.

_____. Nas fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e ganho. In Estudos econômicos, 15, número especial, 1985.

DIEESE. Os negros nos mercados de trabalho metropolitanos. Pesquisa de emprego e desemprego – PED. DIEESE, 2015.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. In Mediações v. 13, n.1-2, p. 121-142, Jan/Jun e Jul/Dez. 2008.

_____. FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes (vol.I e II). São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

_____. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1965.

_____. ; BASTIDE, Roger. Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo. São Paulo, Anhembi, 1955.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro, Editora Record, 1994.

FRY, Peter. O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a política racial no Brasil. In: Revista USP, 28, 1995.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo. Atlas, 2008.

GOÉS, Weber Lopes. Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl. Marília, UNESP, 2015.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, n 92/93 (jan/jun), 1988

_____. Mulher negra. In Afrodiáspora: Revista estudos do mundo negro, ano 3 n 6 e 7, Ipeafro, abril/dezembro de 1985.

_____. Por um feminismo afro latino-americano. In: Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino n.1. Brasil, 2011.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

_____; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Classes, raças e democracia. São Paulo, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2002.

_____. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

HASENBALG, Carlos Alfredo; SILVA, Nelson do Valle. Estrutura Social, mobilidade e raça. São Paulo, Editora Vértice, 1988.

HELENO, Manuel. Os escravos em Portugal. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1933.

HENRIQUES, Isabel Castro. A herança africana em Portugal – séculos XV-XX, Lisboa, CTT Correios de Portugal, 2009.

_____. Os africanos em Portugal – História e Memória – séculos XV – XXI. Lisboa, Torre de Belém, 2011.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: Tempo Social, v. 26, n. 1. USP, 2014.

_____. Divisão internacional do trabalho, precarização e desigualdades interseccionais. Mesa Redonda – Relações de Gênero no Mundo do Trabalho. 13º Mundos de Mulheres/Fazendo gênero 11, UFSC 31/07-04/08/2017.

_____; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: Cadernos de Pesquisa v. 37, n. 132, p. 595-609, set/dez 2007

HOFBAUER, Andreas. O conceito de “raça” e o ideário do “branqueamento” no século XIX – bases ideológicas do racismo brasileiro. In Teoria e Pesquisa, n. 42 e 43, jan. – jul de 2003.

IANNI, Octavio. As metamorfoses do escravo. São Paulo, Hucitec, 1988.

_____. Estado e Capitalismo. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965.

IPEA. Dossiê mulheres negras : retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília : Ipea, 2013.

JACINO, Ramatis. O branqueamento do trabalho. São Paulo, Nefertiti Editora, 2008.

JAMES, C. L. R. Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo, Boitempo, 2000.

JORDAN, Winthrop D. White over black. Kingsport, University of North Carolina Press, 1968.

JUTEAU, D. "Nous" les femmes : sur l'indissociable homogénéité et hétérogénéité de la catégorie. In L'Homme et la société, vol. 2, no 176-177, 65-81, 2010.

KERGOAT, Daniele. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: O sexo do trabalho. Kartchevsky, Andrée. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: Novos Estudos nº86. CEBRAP, 2010.

_____. Consubstantialité vs intersectionnalité? : À propos de l'imbrication des rapports sociaux. In Nouvelles pratiques sociales. Volume 26, numéro 2, Printemps 2014.

LACERDA, João Baptista. O congresso universal das raças reunido em Londres. Rio de Janeiro, Papelaria Macedo, 1912.

LAMOUNIER, M.L. Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879. Campinas, Papirus, 1988.

LAW, Robin. Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre os significados do termo 'mina'. In revista History in Africa, 32, 2005.

LEÃO, Natália; CANDIDO, Márcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto; JÚNIOR, João Féres. Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe (GEMAA), ano 2017, n. 1.

LOBO, Elizabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. Fundação Perseu Abramo, 2011.

LOPES, Tabita Tiede. Percursos do branqueamento: Família Prado e Imigração em São Paulo. Guarulhos-SP, UNIFESP, 2015.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Porta adentro: criados de servir em São Paulo, 1890-1930. In BRUSCHINI, Maria Cristina A.; SORJ, Bila. Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo, Marco Zero, 1994.

MATOSO, Katia de Queiroz. Ser escravo no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.

- MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da dependência*. Editora Era, México, 1973.
- MARX, Karl. *O capital*. São Paulo, Boitempo, 2014.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo, Hucitec; Rio de Janeiro, Abrasco, 2000.
- _____. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2010.
- MOLL, Albert. *The sexual life of the child* (trad.). Nova Iorque, 1924.
- MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo. Fundação Maurício Grabois, 2014.
- _____. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo, Editora Ática, 1988.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte. Autêntica, 2004.
- MUNHÓS, Wilson Toledo. *Contratos, salários e paternalismo: o trabalho forçado em São Paulo na segunda metade do século XIX*. São Paulo, FFLCH-USP, 1997.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo : Publifolha, 2000
- NOGUEIRA, Conceição. *Interseccionalidade e psicologia feminista*. Editora Devires. Portugal, 2017.
- OIT. *Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios / Organização Internacional do Trabalho*. - Brasília: OIT, 2010.
- _____. *Mulheres no Trabalho. Tendências 2016*. OIT, 2016.
- ONU. *Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres*, 2016.
- PIERSON, Donald. *Branços e pretos na Bahia: estudo de contato racial*. São Paulo, Cia Editora Nacional, 1942.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *Reflexões sobre pesquisa sociológica*. São Paulo, USP, 1999.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. França. São Paulo: Ática, 1993.
- RATTS, Alex; RIOS, Flávia. Lélia Gonzalez. São Paulo, Selo Negro, 2010.
- RODRIGUES, Nina Raimundo. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1957.
- _____. *Os africanos no Brasil*. Brasília, DF : Editora Nacional, Editora da UnB, 1982.

SAES, Décio A. M. A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891). Campinas, UNICAMP, 1982.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade. São Paulo, Expressão Popular, 2013.

_____. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo, Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana / Lia Vainer Schucman; orientadora Leny Sato. -- São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, Lília Moritz. O espetáculo das raças. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Parecer do Despacho do Ministro. Diário Oficial da União, 2004.

SINGER, Paul. Dominação e desigualdade: Estrutura de classes e repartição da renda. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo. São Paulo, Alameda, 2013.

TRAGTENBERG, Maurício. Sobre educação, política e sindicalismo. São Paulo, Cortez, 1982.

VIANNA, Oliveira. Raça e assimilação : os problemas da raça : os problemas da assimilação. São Paulo, SP : Companhia Editora Nacional, 1934.

VIEIRA, Antonio. Sermons pregados no Brasil. Lisboa, Agencia Geral das Colonias vol 3, 1940.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: Revista da ABPN v.1, mar-jun de 2010.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e escravidão. São Paulo : Companhia das Letras, 2012.